

COMISSÃO DE ESTUDOS PARA LOCALIZAÇÃO
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

RELATÓRIO TÉCNICO

1.ª PARTE — VOL. III

CONTENDO A TRANSCRIÇÃO DAS
ATAS DAS REUNIÕES PLENÁRIAS
REALIZADAS PELA COMISSÃO

RIO DE JANEIRO
1948

F
918.174
R382
RET

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado

sob número 42

do ano de 1957

PREFÁCIO

Este terceiro e último volume da primeira parte do Relatório Técnico desta Comissão, contém a transcrição das atas das reuniões plenárias havidas entre 27 de Novembro de 1946 e 14 de Agosto de 1948.

Foram realizadas ao todo 23 reuniões, das quais vinte e duas tiveram lugar na sede do Ministério da Justiça, nesta Capital e uma, a 17.^a, teve lugar na Fazenda São Bento, situada nas imediações da Vila Veadeiros, Município de Cavalcante, Estado de Goiás.

As atas de tôdas as reuniões plenárias da Comissão são aqui publicadas para que, a todo tempo, qualquer pessoa interessada em conhecer, em seus detalhes, os atos e as deliberações tomadas, possa saber qual foi a participação de cada um dos membros da Comissão e, portanto, caracterizar bem a responsabilidade pessoal dos mesmos.

Anexei a essas atas, o Regulamento que foi adotado para os trabalhos da Comissão, o qual mereceu a aprovação do Exmo. Sr. Presidente da República, em um despacho de 10 de Maio de 1947. Nêsse Regulamento procurou sempre a Presidência da Comissão basear todos os seus atos. Mediante a regras nêle estabelecidas, foi tomada a resolução final em que a Comissão propôs ao Congresso Nacional, por intermédio do Presidente da República, os limites do novo Distrito Federal. Essa deliberação foi adotada na 21.^a reunião plenária, realizada em 22 de Julho do ano corrente.

Anexei também a êste volume, um quadro demonstrativo da frequência que tiveram os membros da Comissão, nas reuniões plenárias.

Com os três volumes da primeira parte do presente Relatório Técnico, fica completa a documentação que diz respeito ao trabalho próprio da Comissão. Os volumes que deverão ser publicados a seguir, relativos à segunda e terceira partes, conterão os pontos de vista individuais, tanto dos membros da Comissão como de outras pessoas que escreveram cousas interessantes sôbre o problema da mudança julgadas pela Presidência em condições de serem divulgadas.

Rio de Janeiro, 4 de Outubro de 1948.

GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Ata da 1.^a sessão da Comissão

No dia vinte e três de novembro de mil novecentos e quarenta e seis, às dez horas, na sede do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão em primeira sessão ordinária sob a presidência do Senhor General Djalma Poli Coelho, com a presença dos seguintes membros: Senhores Engenheiros Christovam Leite de Castro, Jerônimo Coimbra Bueno, Jorge Leal Burlamaqui, Lucas Lopes e Professor Odorico de Albuquerque.

O Senhor Presidente abriu a sessão declarando que não havia número para deliberação, mas somente para discussão, de acordo com os dispositivos do Regimento Interno Provisório que mandara elaborar pelo Gabinete Técnico Administrativo da Comissão para vigorar enquanto ela não aprove o seu Regimento Interno definitivo. Passou então, a ler o capítulo do Regimento Interno Provisório, relativo às sessões da Comissão, para conhecimento dos membros presentes comunicando-lhes que se faria, mais tarde, remessa de cópias dele a todos os membros.

Declarando, a seguir, o Senhor Presidente que receberia, na parte do **expediente** da sessão, quaisquer indicações ou sugestões dos membros da Comissão, propôs o Senhor Engenheiro Christovam Leite de Castro a seguinte indicação:

Ind. 001 — que fosse designada uma subcomissão de três membros para elaborar um projeto de Regimento Interno, com a assistência do Senhor Chefe do Gabinete Técnico Administrativo, sugerindo, para sua composição, os nomes dos Senhores Engenheiros: Odorico de Albuquerque, Jerônimo Coimbra Bueno e Jorge Leal Burlamaqui.

Tendo-se escusado os dois primeiros, ficou constituída a referida sub-comissão (Subcomissão A) pelos Senhores Engenheiros Christovam Leite de Castro (presidente), Artur Torres Filho e Jorge Leal Burlamaqui.

Foram recebidas mais as seguintes indicações:

Ind. 002 — pelo Senhor Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno que se sindicasse da sobrevivência dos membros da antiga "Comissão Cruls" afim de solicitar a sua colaboração.

A esta indicação foi pelo Sr. Eng. Christovam Leite de Castro, proposta uma emenda aditiva, dispondo que a Comissão prestasse uma homenagem, em sessão, a esses membros da referida Comissão.

A indicação foi aceita, com o apoio geral pelo Senhor Presidente para providenciar em tempo oportuno.

Ind. 003 — apresentada pelo Senhor Jerônimo Coimbra Bueno para que a Comissão declarasse, desde já, como definitiva, a transferência da Capital da União, cuja mudança se iniciaria durante o governo atual.

O Presidente reservou essa indicação para ulterior consideração.

Passando à **ordem do dia**, o Senhor Presidente procedeu à leitura do "Anteprojeto das Bases para a Determinação da área a ser estudada", trabalho que foi distribuído pelos membros presentes e que deveria ser remetido, no mesmo dia aos demais membros da Comissão, afim de lhes suscitar a apresentação de outros trabalhos individuais sobre a mesma matéria.

Os Senhores Engenheiros Lucas Lopes, Christovam Leite de Castro e Jorge Leal Burlamaqui, felicitaram, pelo trabalho apresentado, ao Senhor Presidente, que lhes agradeceu.

Após troca de várias considerações gerais sobre o programa de trabalho da Comissão, o Senhor Presidente, marcando nova sessão para o dia nove de dezembro próximo, às catorze horas, dá, às onze horas e trinta minutos, por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1946

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Aprovada na sessão de nove de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, com as seguintes emendas: Foram apresentadas justificativas de ausência da primeira sessão, pelos senhores membros: Engenheiros Artur Torres Filho por intermédio do Eng. Leite de Castro; e pelos Engenheiros Antonio Carlos Cardoso, Francisco de Souza, Luiz A. da Silva Vieira e Luiz de Anhaia Mello.

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Ata da 2.^a sessão da Comissão

No dia 9 de dezembro de 1946, às 14 hs. 30m., na sede do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão, em sua

2.^a sessão ordinária, sob a presidência do Senhor Gen. Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: Snrs.: Engs. Antonio Carlos Cardoso, Christovam Leite de Castro, Francisco de Souza, Jerônimo Coimbra Bueno, Jorge Leal Burlamaqui, Lucas Lopes, Luiz de Anhaia Mello, Luiz A. da Silva Vieira e Prof. Odorico de Albuquerque.

O Snr. Presidente abriu a sessão declarando verificar haver número suficiente para deliberação.

Procedeu, então a Secretária da Comissão, à leitura da ata da 1.^a sessão realizada em 23 de novembro de 1946.

Declarando, a seguir, o Snr. Presidente, que receberia dos membros da Comissão quaisquer propostas de **emenda da ata**, solicitou o Eng. Leite de Castro que se fizesse constar da mesma o motivo da escusa apresentado em nome do Eng. Artur Torres Filho, por não haver comparecido à 1.^a sessão, bem como na atual sessão.

Os Engs. Antonio Carlos Cardoso e Francisco de Souza justificaram sua ausência na 1.^a reunião esclarecendo terem ficado retidos por razões de serviço.

O Eng. Luiz Vieira apresentou motivos relevantes de seu não comparecimento e o Eng. Luiz de Anhaia Mello justificou sua ausência esclarecendo que recebeu com atraso a comunicação da sessão.

O Snr. Presidente deu por encerrada a discussão da ata, passando, em seguida, a tratar do **expediente**, começando por comunicar a distribuição do trabalho do Eng. Raimundo Perêira da Silva.

O Eng. Francisco de Souza agradeceu sua designação para presidente da subcomissão C juntamente com os Snrs. Engs. Luiz Vieira e Valdemar J. de Carvalho; e exibiu à Comissão mapas para estudo da localização das estações meteorológicas, os quais foram por todos examinados.

O Snr. Presidente, ainda no expediente, comunicou haver recebido um ofício do Conselho Nacional de Geografia, o qual passou a ler. Esse ofício continha o oferecimento da colaboração do mesmo Conselho e do Museu Nacional quanto aos estudos geográficos do Planalto Central do Brasil.

Comunicou, também aos Snrs. Membros, a constituição das subcomissões e suas atribuições e as providências tomadas quanto à franquia postal e telegráfica e requisições de passagens.

Antes de entrar na ordem do dia e de acôrdo com o estabelecido no projeto de lei submetido ao Congresso por meio de mensagem do Governo, o Snr. Presidente comunicou haver designado o Eng. Luiz Vieira para vice-presidente da Comissão, a fim de substituí-lo em seus impedimentos.

O Eng. Leite de Castro pediu a primazia para apoiar a designação, dado o alto conceito em que já reputava o Eng. Luiz Vieira, seguindo-se aprovação unânime.

O Eng. Luiz Vieira aceitou e agradeceu.

Foram apresentadas as seguintes indicações:

Ind. 004 pelo Eng. Lucas Lopes, sugerindo que a Comissão adote como prazo limite para conclusão de seus trabalhos o dia 15 de março de 1947.

O Senhor Presidente, em resposta, esclareceu que de fato a Comissão deve procurar concluir os seus trabalhos no menor prazo possível, porém, sem precipitação, pois dever-se-ia desde logo abolir a possibilidade de escusa de apresentar um trabalho talho ou incompleto por escassez de tempo.

Ind. 005 — pelo Eng. Leite de Castro, a fim de ter conhecimento do projeto de lei a que se referira o Snr. Presidente.

O Snr. Presidente justificou não haver submetido ao conhecimento dos Snrs. membros, visto ter sido efetuado rapidamente, o projeto, pelo Snr. Ministro da Justiça com sua colaboração particular, não dispondo ainda de cópias mas comprometendo-se a procurar obtê-las.

Ind. 006 — pelo Eng. Lucas Lopes, para serem distribuídas cópias de um trabalho seu.

O Snr. Presidente recebeu com satisfação a sugestão para incluir na pauta da sessão seguinte, tendo-se procedido à distribuição.

Ind. 007 — pelo Eng. Francisco de Souza, que referindo-se à justificativa de ausência formulada pelo Eng. Luiz de Anhaia Mello, pôs à disposição da Comissão a Estação de Rádio-Telegrafia do Serviço de Meteorologia do Ministério da Agricultura, para expedir comunicações para Minas e São Paulo.

Ind. 008 — pelo Eng. Luiz de Anhaia Mello, propondo que, inicialmente, se trocassem idéias quanto ao objetivo da Comissão sob o aspecto do urbanismo, tendo em vista dois pontos: 1) população limitada; 2) espécie da população.

O Snr. Presidente interrompendo, esclareceu que essas indicações constavam das "Bases para a determinação da área a ser estudada", externando, porém, o seu interesse pela proposta e sugerindo que a apresentasse por escrito.

O Eng. Luiz de Anhaia Mello declarou haver justamente trazido por escrito, para serem os pontos indicados, submetidos a discussão.

Seguiu-se discussão dispersa sobre o texto constitucional que refere: futura capital e planalto.

O Eng. Luiz de Anhaia Mello pediu que se aceitassem as suas notas.

Ind. 009 — pelo Eng. Coimbra Bueno, propondo que, logo após a delimitação da área, se solicitassem providências do Ministério da Aeronáutica para melhoramento das pistas de aviação.

O Snr. Presidente esclareceu que nas "Bases" convinha modificar o raio da área indicada, por se haver verificado insuficiente o raio ali mencionado, devendo aquela área abranger o triângulo mineiro que é uma das localizações propostas para a futura capital. Sobre o mesmo assunto houve sugestões dos Engs. Lucas Lopes e Francisco de Souza.

Não havendo nada mais a tratar no expediente, o Snr. Presidente passou à **ordem do dia**.

Fez-se um histórico do ocorrido anteriormente quanto ao projeto de regimento interno.

O Snr. Presidente resolveu dirigir a todos os membros uma nota quanto ao mesmo projeto, sendo distribuído um ante-projeto que deveria substituir o projeto de regulamento já apresentado pela Subcomissão A.

O Snr. Presidente passou à leitura da nota.

O Eng. Leite de Castro louvou o Snr. Presidente pela prudência com que encarou o assunto e, como presidente da subcomissão A, pediu esclarecimentos sobre a escolha da mesma subcomissão.

O Snr. Presidente tomou a si a responsabilidade da designação dos membros da Subcomissão. Insistindo o Eng. Leite de Castro em indagar se tal designação fôra da Presidência ou da Comissão, o Snr. Presidente declarou ser a escolha da Comissão, e esclareceu, mais, que no seu entender os trabalhos principais da Comissão serão de campo e não de gabinete.

O Eng. Anhaia Mello propôs discussão da proposta do projeto de regulamento.

Foi dada a palavra ao Eng. Odorico de Albuquerque na ordem do dia, já anteriormente solicitada.

O Eng. Odorico de Albuquerque leu o seu trabalho sobre "as bases para determinação da área a ser estudada". O trabalho foi tomado pelo Presidente para mandar copiar e distribuir.

O Eng. Lucas Lopes indicando haver concordância entre o seu trabalho já distribuído e do Eng. Odorico de Albuquerque pediu discussão para o seu próprio. Não foi aceita a indicação, pelo Snr. Presidente, lembrando que por sugestão do Eng. Anhaia Mello, ia-se discutir a questão do regulamento ou regimento.

O Eng. Leite de Castro, falando como membro da Comissão propôs que o projeto da subcomissão A fosse submetido a apreciação de todos os membros.

O Snr. Presidente declarou que o seu pensamento havia sido de submeter à consideração dos membros os dois projetos.

O Eng. J. Coimbra Bueno propôs que se interpretassem os dispositivos da Constituição vigente, lembrando também que se obtivesse do Governo a expedição de uma lei especial compreendendo as atribuições da Comissão.

O Eng. Luiz Vieira sugeriu a obtenção de um decreto que delegasse ao Snr. Presidente competência para qualquer providência junto aos diversos Departamentos da União. Foi apoiado pelo Eng. Francisco de Souza, ao que o Snr. Presidente respondeu que já constava do projeto de lei.

O Eng. Jorge Leal Burlamaqui congratulou-se pela franqueza do Snr. Presidente ao examinar o projeto da subcomissão A, e sugeriu que os outros apresentassem também trabalhos seus a respeito do mesmo assunto, justificando, em seguida, os pontos refutados pelo Snr. Presidente, que por sua vez justificou as suas próprias razões.

O Eng. Jorge Leal Burlamaqui pediu, então, que se submetesse o projeto à votação, artigo por artigo.

O Snr. Presidente propôs que ficasse para a próxima sessão o pronunciamento dos membros.

O Eng. Coimbra Bueno sugeriu a denominação de "normas de trabalhos" em vez de regimento ou regulamento, conforme havia mencionado o Eng. Francisco de Souza que as reafirmou.

O Eng. Leite de Castro, em vista da referência ao projeto de lei, propôs fôsse adiada a discussão do Regimento ou Regulamento aguardando-se para apreciar os fatos, digo, apreciar os dois.

O Eng. Luiz Vieira sugeriu que se discutissem os pontos indicados pela presidência como inconvenientes, com exceção do primeiro.

O Eng. L. de Anhaia Mello propôs discussão de capítulo por capítulo, para dar mais celeridade aos trabalhos, concluindo por que se esperasse a expedição do decreto básico.

O Snr. Presidente sugeriu, então, que continuasse vigorando o projeto de regimento provisório. Propôs-se postergação, da discussão do Regimento ou Regulamento até a solução do Congresso à mensagem enviada pelo Governo, ficando em vigor o dito Regimento provisório já distribuído aos senhores membros.

O Eng. Burlamaqui escusou-se de não aceitar a proposta de adiamento e propôs aceitar-se a do Eng. L. de Anhaia Mello, êste, porém,

visto a sua deficiência de material por não ter recebido cópia do referido Regimento Provisório, retirou a proposta.

O Snr. Presidente, diante disso, propôs a discussão de artigo por artigo.

Seguiram-se várias considerações em torno dos termos do texto Constitucional, pelo Eng. Lucas Lopes.

O Eng. Anhaia Mello confirmou a proposta de definição da população a dar-se e da espécie da população, ao que se seguiu prolongada discussão dispersa.

O Eng. Leite de Castro apresentou à consideração da Comissão o trabalho organizado no Conselho Nacional de Geografia com mapas de Estudos resultantes dos recenseamentos de 1920 e 1940.

O Snr. Presidente, voltando ao assunto da discussão do Regimento ou Regulamento declarou que o mesmo ficaria para a próxima sessão, fixada para o dia 11, às 9 horas.

Ao encerrar os trabalhos daquele dia manifestou sua satisfação pelo andamento das discussões para execução do que está projetado.

O Eng. Leite de Castro sob a ordem do dia da próxima sessão, propôs que o estudo das bases fosse iniciado logo após o do Regimento, começando pela questão dos métodos a seguir.

O Eng. Coimbra Bueno propôs discussão da área, mas o Snr. Presidente esclareceu que êsse seria um outro ponto das "Bases".

Referiu-se o Snr. Presidente à organização oportuna de uma viagem aos locais que fôsem indicados para a futura Capital, a fim de que fôsem feitos exames diretos dos mesmos.

O Snr. Presidente indicou, na ordem do dia da próxima sessão, a discussão, artigo por artigo, do Regulamento da subcomissão A e, se possível, discussão das "Bases" começando pelos métodos.

O Snr. Presidente às 17 hs. 30m, deu por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1946

Aprovada na sessão de 11 de dezembro de 1946.

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Ata da 3.^a sessão da Comissão

No dia 11 de dezembro de 1946, às 9 horas e 30m. na séde do Ministério da Justiça e Negócios Interiores reuniu-se esta Comissão, em sua 3.^a sessão, sob a presidência do Snr. Gen. Djalma Polli Coelho, com a

presença dos seguintes membros: Snrs. Engs. Odorico de Albuquerque, Jorge Leal Burlamaqui, Luiz de Anhaia Mello, Antonio Carlos Cardoso, Jerônimo Coimbra Bueno, Francisco de Souza, Lucas Lopes e Leite de Castro.

O Snr. Presidente abriu a sessão declarando haver maioria dos membros.

O Eng. Leite de Castro apresentou justificativa de ausência do Eng. Artur Torres Filho, que o Snr. Presidente aceitou.

O Snr. Presidente determinou que fôsse efetuada a leitura da ata da sessão anterior, realizada em 9 de dezembro de 1946, a que procedia a Secretária da Comissão quando se apresentou o Snr. Ministro da Justiça em visita à Comissão.

Dirigindo-se ao Snr. Presidente e aos Snrs. Membros, demonstrou Sua Excelência o interêsse que lhe desperta o assunto dos trabalhos cometidos à Comissão e manifestou o desejo de seguí-los de perto e de tomar parte em futuras sessões em que se venham a examinar mapas geográficos ou outros.

Ao se retirar o Snr. Ministro, o Eng. Francisco de Souza congratulou-se com os seus colegas pela presença de Sua Excelência, o que considerava como uma manifestação do empenho do Govêrno na realização da finalidade entrevista por meio dos trabalhos da Comissão.

Prosseguiu a Secretária à leitura da ata.

O Snr. Presidente, antes de submeter a ata a discussão, procedeu a leitura do projeto de lei, relativa à constituição e funcionamento da Comissão, a que sucederam considerações diversas por parte dos snrs. membros.

O Snr. Presidente declarou que iria providenciar para que todos tivessem cópia do projeto.

Posta em discussão a ata, pelo Snr. Presidente, e não tendo ocorrido nenhuma proposta de emenda, foi a mesma considerada aprovada.

Passando ao expediente o Snr. Presidente, comunicou a justificativa de ausência que o Eng. Luiz A. da Silva Vieira apresentara por aviso ao Snr. Chefe do Gabinete Técnico Administrativo.

O Snr. Presidente comunicou ainda que o Eng. Francisco de Souza havia feito presente à Comissão de dois Relatórios da Comissão Cruls publicados em 1893 e 1895.

O Snr. Presidente agradeceu em nome da Comissão.

O Snr. Presidente comunicou também que o Eng. Lemos Netto chefe do Gabinete Técnico Administrativo, apresentara um exemplar de um trabalho sôbre a criação da Capital da Austrália, o qual o Snr. Presidente pôs à disposição dos snrs. membros.

A seguir foram apresentadas as indicações:

Ind. 010 — pelo Eng. Coimbra Bueno propondo officiar-se às Embaixadas da Inglaterra e dos Estados Unidos no sentido de serem fornecidos a esta Comissão elementos completos sobre a construção de Novas cidades nesses países, principalmente de Camberra — Capital da Austrália.

Ind. 011 — pelo Eng. Lucas Lopes que, sobre a indicação **010**, do Eng. Coimbra Bueno, sugeriu que a Comissão procurasse obter, por empréstimo, um filme sobre Camberra.

Passando à ordem do dia o Snr. Presidente decidiu que se discutisse a denominação da Comissão, ficando finalmente aprovado “Comissão de Estudo para Localização da Nova Capital do Brasil”.

Ind. 012 — pelo Eng. Antonio Carlos Cardoso, a fim de que se providencie o devido expediente à autoridade competente no sentido de fazer constar da legislação referente à Comissão, o nome aprovado. A indicação foi aceita, e providenciada após a Sessão.

Teve início a discussão da referência de Regulamento ou Regimento.

O Eng. Leite de Castro leu o número do Diário do Congresso em que foi publicada a mensagem do Govêrno enviada ao Congresso encaminhando uma Exposição de Motivos do Ministro da Justiça ao Snr. Presidente da República apenas referente à autorização de concessão de crédito especial. Levantada a hipótese de que, quanto aos demais requisitos e atribuições da Comissão, viria a ser expedido um decreto executivo, determinou o Snr. Presidente que se consultasse imediatamente o Chefe do Gabinete do Snr. Ministro da Justiça, para possível elucidação do assunto.

Como não se conseguiu obter logo o esclarecimento solicitado, prosseguiu-se à discussão, artigo por artigo, do projeto de Regulamento apresentado pela Subcomissão A.

Como o Snr. Presidente interrompesse os trabalhos da Sessão, o Eng. Leite de Castro apresentou um seu trabalho sobre “A Conceituação de Planalto Central do Brasil”, tendo-se procedido a distribuição.

O Snr. Presidente deu por encerrada a Sessão às 12 hs. marcando outra, extraordinária, para às 17 horas.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1946.

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Aprovada na sessão de 27 de janeiro de 1947, com a proposta de emenda apresentada pelo Eng. Leite de Castro, quanto à denominação

da Comissão de Comissão de Estudo para Localização da Nova Capital do Brasil para: "Comissão de Estudos para Localização da Nova Capital do Brasil".

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Ata da 4.^a sessão da Comissão

No dia onze de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis, às dezesseis horas e trinta minutos, na séde do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão em sua quarta sessão, em caráter extraordinário, sob a presidência do Senhor General Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: Engenheiros Lucas Lopes, Francisco de Souza, Odorico de Albuquerque, Luiz de Anhaia Mello, Antonio Carlos Cardoso e Christovam Leite de Castro.

O Senhor Presidente abriu a sessão declarando haver maioria dos membros.

Considerando a convocação extraordinária dos senhores membros para essa reunião, não houve leitura da ata da sessão anterior.

Não constando nenhum assunto a tratar no **expediente**, passou o Senhor Presidente à **ordem do dia**, na qual se prosseguiu à discussão de artigo por artigo do Projeto de Regulamento apresentado pela Subcomissão A.

Pelo confronto do projeto apresentado e do resultante das discussões, verificam-se as emendas aceitas.

Com referência à organização das subcomissões que passaram a existir em virtude do disposto no Regulamento acabado de ser discutido, ficou decidido que se considerassem extintas as anteriormente criadas.

As novas Subcomissões receberam, conforme o Regulamento ou Regimento aprovado, as denominações de Subcomissão de Investigações Geográficas e Subcomissão de Investigações Urbanísticas.

O Eng. Lucas Lopes sugeriu que se fizessem desde logo as indicações dos membros respectivos.

Aceita a proposta as subcomissões passaram a ser constituídas: a primeira, pelos Senhores General Djalma Polli Coelho, Engenheiros Christovam Leite de Castro, Jorge Leal Burlamaqui, Odorico de Albuquerque, Lucas Lopes, Francisco de Souza e Arthur Torres Filho, a segunda, pelos senhores engenheiros Luiz de Anhaia Mello, Antonio Carlos Cardoso, Jerônimo Coimbra Bueno, Luiz A. da Silva Vieira e Dr. Geraldo de Paula e Souza.

Em seguida, organizou-se, nos termos do Regulamento ou Regulamento recém-aprovado, a primeira Secção Especializada, que ficou constituída dos membros da ex-subcomissão C, a saber: Engs. Francisco de Souza, Luiz A. da Silva Vieira e Waldemar J. de Carvalho.

O Senhor Presidente, prevendo a viagem aos locais que vierem a ser indicados para a futura Capital, declarou que providenciará quanto aos meios de transporte da Comissão.

Na ordem do dia da próxima sessão, o Senhor Presidente declarou que serão estudadas as "bases" a começar pelos "métodos a seguir".

O Eng. Christovam Leite de Castro sugeriu que, em seguida às "Bases" se estudassem as hipóteses de trabalho e que, logo após se procedesse aos trabalhos de campo.

Antes de encerrar, o Senhor Presidente agradeceu o esforço desenvolvido por todos, congratulando-se com os senhores membros pelo bom andamento dos trabalhos.

O Senhor Presidente, marcando a próxima reunião para, provavelmente, o dia sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete, data esta sujeita a confirmação oportuna, deu por encerrada a Sessão às dezenove horas.

Rio de Janeiro, onze de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis.

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Aprovada na sessão de vinte e sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete.

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Ata da 5.^a Sessão da Comissão

No dia vinte e sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete, às quinze horas e trinta minutos, na séde do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão em sua quinta Sessão sob a presidência do Senhor General Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: Engs. Christovam Leite de Castro, Francisco de Souza, Jorge Leal Burlamaqui, Lucas Lopes, Luiz A. da Silva Vieira e Odorico de Albuquerque.

O Senhor Presidente, atendendo à presença da maioria dos membros, declarou aberta a sessão.

De ordem do Senhor Presidente, procedeu a Secretária da Comissão, à leitura da ata da terceira Sessão, realizada a onze de dezembro de mil novecentos e quarenta e seis.

Terminada a leitura e submetida a ata a discussão, o Eng. Leite de Castro solicitou repetição do trecho referente à escolha da denominação da Comissão.

Atendido o pedido e após o pronunciamento de todos os membros, ficou decidida a alteração do nome de "Comissão de Estudo para localização da Nova Capital do Brasil" para "Comissão de Estudos para Localização da Nova Capital do Brasil".

Em face à referência ao texto do Regulamento ou Regimento que havia sido objeto de discussão da sessão relatada, ficou resolvido que os membros da ex-subcomissão A, criada para a organização do projeto de Regulamento, se encarregassem da redação final do mesmo.

Não havendo mais propostas de emenda da ata lida, foi a mesma considerada aprovada.

Passou-se logo à leitura da ata da sessão extraordinária a que foram convocados os snrs. membros, realizada no mesmo dia da anterior.

A ata foi aprovada sem nenhuma proposta de emenda.

Passando ao expediente, o Senhor Presidente fez comunicação aos snrs. membros das "demarches" procedidas junto a órgãos e entidades diversas, para obtenção de dados elucidativos, participando, outrossim, o recebimento de vários trabalhos e contribuições de instituições oficiais e de particulares, todos de interesse para os trabalhos da Comissão.

O Eng. Jorge Leal Burlamaqui sugeriu que se oficiasse ao Senhor Gastão Cruls solicitando que fornecesse à Comissão um exemplar do relatório da Comissão Cruls que, conforme fora publicado na Imprensa, será reproduzido.

O Eng. Leite de Castro lembrou que se oficiasse ao Snr. Gastão Cruls congratulando-se pela sua iniciativa.

O Senhor Presidente comunicou haver recebido recorte de uma carta, datada de mil novecentos e dezesseis, do Snr. Mario de Alencar ao Snr. Wenceslau Braz, sobre a possível mudança da Capital.

O Senhor Presidente comunicou que estivera com o Snr. Ministro da Justiça e com o General Dutra, ambos interessados em que o Congresso decida quanto à concessão do crédito. Disse mais que o General Dutra espera que ao encerrar o Congresso os seus trabalhos, esteja resolvido o assunto relativo à Comissão. Sendo assim, em fevereiro a Comissão estará apta a promover outras providências que estão dependendo da concessão do crédito.

O Prof. Odorico de Albuquerque apresentou o seu trabalho "Esboço Geológico da Região entre as bacias dos rios Amazonas, São Francisco e Rio da Prata, para servir de base à campanha de estudos geológicos da Comissão", trabalho êsse reproduzido na Secretaria e distribuído.

O Eng. Leite de Castro comunicou que o Conselho Nacional de Geografia, interessado também nos trabalhos afetos à Comissão, tem tomado várias iniciativas enare essas, providenciou uma reunião de geógrafos que abordarão além de outras questões a da mudança da Capital, fazendo a comunicação, convidou os snrs. membros a tomarem parte na reunião a se efetuar às quinze horas e trinta minutos, do dia vinte e oito de janeiro, na séde do Conselho.

O Senhor Presidente aceitou o convite, declarando esperar o comparecimento de todos os que pudessem.

Passando à ordem do dia, conforme havia sido indicado na sessão anterior, procedeu-se ao estudo do método por onde iniciar o programa de trabalho da Comissão.

O Senhor Presidente deu a palavra ao Eng. Leite de Castro para apreciação do método.

O Eng. Leite de Castro declarou que a questão do método é a que se impõe cronologicamente. Referiu o seu trabalho "Método do Estudo", já distribuído aos snrs. membros, trabalho êsse fundamentado no depoimento da Geografia. Passou a expôr os vários pontos analisados em seu comentário. O método será, a seu ver, de aproximações sucessivas. Apresentou cartograma elaborado no Conselho Nacional de Geografia sôbre densidade de população, considerando se valores concentrados por meio de curvas de nível, onde se verifica a maior intensidade de população na orla litorânea. Sugeriu que seja a Capital localizada na faixa pioneira.

O Senhor Presidente interrogou sôbre o que se deve entender por faixa pioneira, a que o Eng. Leite de Castro respondeu ainda não estar definida, esclarecendo que falava teóricamente.

O Eng. Francisco de Souza, pedindo licença para um aparte, declarou achar desvantagem no sistema de limitação a uma zona pioneira.

O Senhor Presidente antes de dar a palavra a outro aparteou, referindo-se à importância da Geografia, mas considerando-a não primordial; o seu parecer era de que talvez a Geopolítica, ou melhor o método sociológico teria a última palavra num problema dêsses. As questões de clima, geografia, urbanismo, são secundárias. Em relação a método, opinou que não se deverá dar primazia ao método geográfico ou geológico; mas principalmente ao método sociológico.

O Prof. Odorico de Albuquerque opinou que, sob o aspecto político, a localização seja mais ao norte que Formosa, julgando ser a melhor indicação como éolo de União Nacional.

O Eng. Lucas Lopes com a palavra, declarou considerar dois métodos: o sobrenatural ou poético e o intuitivo. Propôs que se escolhessem alguns pontos de indicação intuitiva como Formosa, Posse, Araguari, etc.

Dêsses, caberia indicar qual o melhor. Por outro lado, independentemente desses locais, seria então de se estudar outros, indo pelo Chapadão, à procura do ponto ideal. Manifestou-se favorável, inicialmente, à análise de todos os pontos já indicados para compará-los depois. Externou apreciações sobre o trabalho do Snr. Paulo de Assis Ribeiro, observando haver deduzido que o autor tivera em vista a construção de uma cidade, quando, a seu ver, o ideal parece ser a construção de um Território Federal.

Dada a palavra ao Eng. Jorge Leal Burlamaqui, este informou que em primeiro lugar não está convencido da necessidade da mudança da Capital. No tempo da Comissão Cruls não se teve em vista a construção de vias de comunicação. Por exemplo, achava inúteis as cogitações fluviais do Tocantins e São Francisco.

O Senhor Presidente citou o caso das iniciativas dos Estados Unidos (ao Tennessee) e da Rússia, providenciando o aproveitamento dos rios para torná-los de possível e fácil navegação.

Voltando a falar, o Eng. Jorge Leal Burlamaqui expôs o seu parecer de que a conquista do sertão por meio de vias de comunicação é irrealizável, podendo apenas vir a ser efetuada pelas rotas aéreas. Citou como indicadas para facilitar a interiorização da Capital do país, a rodovia Getúlio Vargas e a Transbrasiliana.

Propôs afinal que, uma vez que a Comissão contava com duas Subcomissões já organizadas, essas apresentassem uma explanação dos requisitos que se julgassem necessários para o método dos trabalhos.

O Eng. Luiz Vieira tomando a palavra informou que, julgando fundamental a questão política, o essencial será poder comunicar a Capital com os grandes centros administrativos do país, formando-se assim da Capital o Centro nervoso do território Nacional.

O Eng. Francisco de Souza, com a palavra, começou por concordar com o Eng. Luiz Vieira. Referindo citações históricas provando que a administração escolhe sempre o ponto central, declarou não lhe parecer difícil o problema do transporte, sendo o principal o problema político.

O Senhor Presidente, com a palavra, declarando considerar importante o método, passou a ler um estudo que fez, com apreciações a êsse respeito, baseado na doutrina de Descartes, exposta no "Discurso sobre o Método".

O Eng. Lucas Lopes recomendou a aquisição e leitura do livro "Estudos Brasileiros de Economia" do Snr. Américo L. Barbosa de Oliveira, que chama a atenção para os inconvenientes da marcha para o oeste com argumentos pessimistas sobre as possibilidades econômicas do Brasil Central, dando um mapa de demonstração da limitação da agricultura naquela zona.

Disse, mais, o Eng. Lucas Lopes que acha o problema do transporte fundamental, em primeiro lugar, para a atual, e, depois, para a futura distribuição demográfica.

O Eng. Jorge Leal Burlamaqui manifestou-se favorável ao aproveitamento da energia hidro-elétrica, em geral, não acreditando, porém, na utilização da cachoeira de Paulo Afonso. Propôs que as Subcomissões definissem os requisitos do local a ser escolhido, apreciando-os em seus devidos pesos, e submetendo-os ao julgamento do Plenário. Sugeriu que, para tanto, fossem designados os presidentes das subcomissões a fim de apresentarem seus relatórios.

O Senhor Presidente considerou mais acertado que se apreciasse o assunto em mais uma reunião, sem prejuízo, porém, do funcionamento das subcomissões, aliás, já constituídas.

O Eng. Leite de Castro reafirmou a vantagem de se instalarem as Subcomissões para entrarem desde logo em funcionamento, e executarem a preparação de trabalhos. Em seguida, considerando que o assunto em questão tem dois aspectos, o geográfico e o prático, sugeriu que, estando a Comissão, pela primeira vez na História do Brasil, diante da oportunidade de se efetuar a mudança da Capital, a preocupação constante dos snrs. membros deverá ser sempre a intenção do Governo de executar tal medida.

O Senhor Presidente esclareceu que de fato o caso merece celeridade, mas sem precipitação.

O Eng. Jorge Leal Burlamaqui, lembrando que as Subcomissões ainda não tinham os seus presidentes para lhes dar orientação, propôs que se designassem, então, o Eng. Luiz de Anhaia Mello para a Subcomissão Urbanística, e para a Geográfica, o Eng. Christovam Leite de Castro. Este expôs a preliminar de que, o Senhor Presidente fazendo parte da Subcomissão Geográfica, não lhe cabia aceitar a sua indicação.

O Senhor Presidente concordou com que a escolha fosse feita e retirou a sua inscrição da Subcomissão Geográfica, ficando aclamada a indicação do Eng. Jorge Leal Burlamaqui e passando o Senhor Presidente a superintender todos os trabalhos, equidistante das duas Subcomissões.

O Senhor Presidente esclareceu que vários trabalhos estão sendo providenciados, podendo já a Comissão contar com diversos subsídios.

Convocando outra reunião para o dia vinte e nove, às nove horas a fim de se iniciarem os estudos sobre a área e a população prováveis da Capital, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão às dezoito horas e trinta minutos.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1947.

Aprovada na sessão de nove de abril de mil novecentos e quarenta e sete, com a seguinte emenda, proposta pelo Eng. Jorge Leal Burlamaqui mas apenas apresentada na sessão de onze de abril de mil novecentos e quarenta e sete.

a) Gen. Djalma Polli Coelho

“DECLARAÇÃO DE VOTO SOBRE A ATA DA 6.^a REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS PARA LOCALIZAÇÃO DA NOVA CAPITAL”.

Na ata da 6.^a reunião, lida e aprovada, no dia nove do corrente mês, somente consta declaração que fiz de não estar ainda convencido da necessidade da mudança da Capital para o interior do país.

“Não considero a redação da referida ata completa, pois, a par da minha declaração, deviam ter constado da ata as principais razões da longa exposição que fiz, sobre as determinantes que influíram na concentração da população do nosso país ao longo do litoral.

“Iniciei a minha exposição declarando que em face da nossa configuração geográfica a navegação marítima predomina sobre todos os outros meios de transporte, porque nenhuma mercadoria poderá resistir a qualquer transporte terrestre do norte ao sul do país em competição livre com a navegação marítima.

“Por esta razão, declarei que a escolha do retângulo de Cruls para localização da nova Capital, sobre o ponto de vista da facilidade de comunicações não era feliz, porque baseava-se na hipótese da navegação dos afluentes do Amazonas e do Prata, os quais, além de não serem navegáveis próximos ao divisor, também não poderão constituir vias de comunicação capazes de vencer as facilidades da navegação marí-

tima e que, portanto, a maioria dos habitantes do norte do nosso país havia de continuar a vir à nova Capital, se for construída naquele quadrilátero, por intermédio do Rio de Janeiro para seguir para aquele local por via terrestre.

“Considerado argumento básico que a razão principal da concentração da nossa população ao longo de uma faixa afastada de cerca de 1.000 quilômetros do nosso litoral, foi consequente de um determinante econômico, originado das facilidades da navegação marítima, declarei que a conquista do sertão há de se fazer com mais rapidez pela construção dos grandes eixos rodoviários e ferroviários, do norte ao sul do país, constantes dos nossos planos de viação nacional, do que pela construção de cidades, quer sejam os consequentes dos centros aéreos decorrentes dos pousos de aviões, quer seja pela mudança de capitais dos estados ou mesmo da Capital do nosso país.

“Mostrei ainda que a facilidade das vias de comunicação, a nosso ver, é um fator tão preponderante que deixa sem nenhuma expressão a escolha da localização da nova Capital no centro geográfico do nosso país, porque a contagem das distâncias em linhas retas só é verdadeira pelas viagens aéreas, enquanto que a maioria da nossa população deverá atingir a nova Capital pelas vias terrestres, marítimas ou fluviais.

“Resumida a minha longa exposição verbal, em suas linhas gerais nesta declaração de voto, que peço constar da futura ata com as razões por que as facilidades de comunicação devem preponderar na localização da nova Capital, declaro, porém, que existem muitos outros fatores de ordem política e social, e, ainda, de ordem econômica que possam justificar a mudança das capitais dos nossos estados e da União com grande proveito para o nosso país. Estes fatores devem ser longamente pesquisados e fundamentados com argumentos concretos de ordem científica e fundo realista e de modo nenhum em apriorismo científico ou fatores de ordem sentimental.

“Concluindo esta declaração de voto, reservo-me o direito de entender-me mais profundamente neste ponto de vista à medida que forem apresentados novos relatórios pelos ilustres membros dessa Comissão.

Em 11 de abril de 1947

a) Burlamaqui
(Jorge Leal Burlamaqui)

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Ata da 6.^a sessão da Comissão

A sessão convocada para o dia vinte e nove de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete, às nove horas, não se realizou por falta de número.

No dia nove de abril de mil novecentos e quarenta e sete, às nove horas, na séde do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão em sua sexta sessão, sob a presidência do Senhor General Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: Engs. Francisco de Souza, Odorico de Albuquerque, Lucas Lopes, Luiz da Silva Vieira, Antonio Carlos Cardoso, Jorge Leal Burlamaqui e Christovam Leite de Castro.

O Senhor Presidente, verificando haver maioria dos membros, declarou aberta a sessão.

Procedeu-se à leitura da ata da sessão anterior, realizada aos vinte e sete de janeiro de mil novecentos e quarenta e sete, a qual foi aprovada sem proposta de emenda.

Passando ao **expediente**, o Senhor Presidente deu notícia aos senhores membros, do que ocorrera quanto ao andamento, no Congresso Nacional, do processo relativo a concessão do crédito destinado à Comissão. Informou também haver se dirigido ao Senhor Presidente da República, e, na presença do Senhor Ministro da Justiça, haver indagado sobre o que constou da Mensagem do Governo enviada ao Congresso, quanto à referência ao mês de agosto próximo para conclusão dos trabalhos da Comissão, tendo o Senhor Ministro da Justiça esclarecido haver êle próprio indicado aquele prazo.

O Senhor Presidente comunicou ainda os diversos expedientes recebidos e remetidos pela Comissão, a saber:

1) — do Chefe de Gabinete do Senhor Ministro da Justiça, encaminhando recortes do jornal "Folha de Ouro Preto" (São Paulo).

2) — do Departamento Administrativo do Serviço Público, apresentando o assistente de administração, Francisco Paulo Marques dos Santos, que foi posto à disposição da Comissão;

3) — do Eng. Christovam Leite de Castro encaminhando cópia do comentário que fez sobre "A mudança da Capital do País" destinado à publicação no "Boletim Geográfico" editado pelo Conselho Nacional de Geografia;

4) — do Departamento Nacional de Produção Mineral que em resposta a um officio da Comissão transmitiu cópia da informação prestada pelo Diretor da Divisão de Geologia e Mineralogia declarando nada constar alí sobre achado de fósseis em Côcos na bacia do rio Carinha-

nha, pela expedição de demarcação da divisa de Minas Gerais, cujo relatório, apresentado pelo geólogo, Dr. José Lino de Mello Jr. foi encaminhado ao Conselho Nacional de Geografia sem que houvesse ficado cópia dêsse trabalho;

5) — da Divisão de Aguas do Departamento Nacional de Produção Mineral remetendo material de observações fluviométricas, pluviométricas e outros documentários;

6) — do Dr. Geraldo de Paula e Souza, comunicando sua viagem a Genebra, afim de tomar parte na 3.^a sessão da Comissão Interina da Organização Mundial de Saúde;

7) — do Diretor Geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal, encaminhando, em atenção a pedido constante do officio dessa Comissão, "Dossier" informativo sôbre a criação da Colônia Agrícola Nacional de Goiás.

O Senhor Presidente comunicou ainda ter-lhe sido concedida autorização para requisitar passagens de transportes; participou o comparecimento do Snr. Dr. Rafael da Silva Xavier na Comissão designada como agente de ligação com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; informou também haver recebido cópia de parte de um trabalho do Snr. Zoroastro Artiaga, sôbre "Colonização"; carta do Snr. Gastão Cruls agradecendo o officio da Comissão de congratulações pela sua iniciativa de fazer reeditar o relatório da Comissão Cruls, e, finalmente vários recortes de jornais, artigos diversos e correspondência contendo sugestões.

O Eng. Luiz da Silva Vieira sugeriu que se dirigisse carta ao Conselho de Comércio Exterior e ao Banco do Brasil, como iniciativa necessária para aquisição dos veículos e meios de transporte, dada a resposta negativa do Ministério da Justiça em providenciar a respeito.

O Eng. Antonio Carlos Cardoso apresentou justificativa da ausência do Eng. Luiz de Anhaia Mello, que foi aceita.

O Prof. Odorico de Albuquerque pediu para ver o "dossier" informativo sôbre a Colônia Agrícola Nacional de Goiás, no que foi atendido.

O Eng. Francisco de Souza apresentou justificativa da ausência do Eng. Arthur Torres Filho a qual foi aceita.

Passando à ordem do dia, o Senhor Presidente ofereceu a palavra a quem quizesse usá-la sôbre o assunto previsto na sessão anterior quanto aos estudos da área e da população prováveis da futura Capital.

O Prof. Odorico de Albuquerque com a palavra leu notas suas sôbre a questão da área, opinando por que se tome por base, no mínimo, a indicada pela Comissão Cruls.

Posta em discussão a proposta do Prof. Odorico de Albuquerque, o Eng. Christovam Leite de Castro pediu a palavra, declarou julgar prematura a prefixação de uma área e justificou o seu ponto de vista prevendo complicações e inconvenientes em tal decisão.

O Prof. Odorico de Albuquerque esclareceu que o seu argumento era justificar a escolha de uma área mínima que possa vir a ser aproveitada numa provável futura transformação do território federal em Estado, caso venha a ser, a Capital, novamente deslocada.

O Eng. Luiz da Silva Vieira declarou não julgar essencial a determinação da área podendo ser apreciada uma aproximativa.

O Eng. Lucas Lopes manifestou julgar absolutamente lógica a discussão da questão da área, sendo favorável a uma área grande, mas achando que não se poderia fixar essa área. Deu exemplo do estudo que fizera sobre a possível localização da Capital no Triângulo Mineiro.

Sob o aspecto político, externou sua opinião de que a área deva atingir os quatro Estados circunvizinhos, podendo-se, portanto, para isso, alargá-la até 20.000 Km².

Passou-se, em seguida, à discussão da possibilidade da transformação do futuro Distrito Federal em Estado.

O Eng. Jorge Leal Burlamaqui declarando julgar precipitada a definição da área, dirigiu ao Senhor Presidente duas propostas: a 1.^a), de que se deixasse de lado o trabalho do Prof. Odorico de Albuquerque para ser comentado depois que a Subcomissão Urbanística apresentasse o seu plano e relatório de estudos; a 2.^a) de inversão da ordem do dia indicada, para que se apreciasse primeiramente o projeto do plano de trabalho organizado pela Subcomissão Geográfica conforme solicitação constante do officio do Senhor Presidente, projeto esse que o Eng. Christovam Leite de Castro trouxera para ler e submeter ao Plenário.

O Senhor Presidente achou mais conveniente manter-se o preestabelecido curso natural dos trabalhos, decidindo-se desde logo se se deve tratar de uma área grande ou pequena.

Com a palavra o Eng. Francisco de Souza admitiu que se tome como ponto de partida uma área grande.

O Eng. Antonio Carlos Cardoso concordou com o Eng. Jorge Leal Burlamaqui, quanto a que a Subcomissão Urbanística apresentasse o seu pronunciamento. Por outro lado como ponto de partida esclareceu achar absolutamente lógica a indicação de uma grandeza razoável, como, por exemplo, a de Cruls ou preferivelmente maior. Disse subscrever também a opinião do Eng. Lucas Lopes de um Distrito Federal ligado a vários Estados.

O Senhor Presidente aparteuo dizendo que a ligação seria com quatro Estados, num conjunto de vinte e um Estados.

O Eng. Christovam Leite de Castro opinou por que se devem considerar os varios aspectos que poderão vir a influir na fixação da área e que portanto deverão ser estudados antes. Em primeiro lugar citou a questão das funções da Capital, se funções centrífugas ou funções centripetas. Disse ter dúvidas sobre a afirmação, a priori, de uma ordem de grandeza, declarando estar inclinado a considerar três classes de áreas: área pequena, de menos de 10.000 Km²; média, entre 10.000 a 20.000; e grande de mais de 20.000 Km².

Afirmou concordar com o Eng. Antonio Carlos Cardoso em que se obtenha o pronunciamento dos Urbanistas.

O Senhor Presidente declarou achar que se deve fixar uma área dentro de uma ordem de 14.000 a 28.000 Km².

O Eng. Jorge Leal Buriamaqui, pedindo para voltar ao assunto, citou dois argumentos principais: 1.º) das quatrocentas leguas quadradas em que se baseou Cruz, argumento esse importante, sem dúvida, entretanto, sujeito a outros; lembrou, por exemplo, que a área deverá depender da população que irá ocupá-la; como 2.º argumento, referiu o das funções que terá a Capital. Voltando à proposição de que se ouça a Subcomissão Urbanística sugeriu o adiamento de qualquer decisão até esse pronunciamento.

O Senhor Presidente externou então seu ponto de vista sobre a definição da área, baseando-se no texto das constituições de 1891 e 1946.

O Eng. Lucas Lopes declarou então que, em face da opinião do Senhor Presidente, deve ser esclarecido fundamentalmente se a função da Comissão é de demarcar um território federal, ou apenas de localizar uma cidade dentro de uma área já escolhida desde a constituição de 1891.

O Senhor Presidente retomando a palavra disse ter essa opinião pessoal a qual havia sempre manifestado inclusive pela Imprensa, mas sempre com o cuidado de chamar a si esse parecer e não atribuí-lo à Comissão.

O Eng. Christovam Leite de Castro apoiou o Eng. Lucas Lopes no sentido de que se devam interromper os trabalhos da Comissão até que fique decidida a interpretação constitucional.

Diante do parecer do Senhor Presidente o Eng. Lucas Lopes julgou terem chegado a um ponto crítico das atividades da Comissão, e, pedindo para completar seus requerimentos, solicitou que se resolvesse com urgência a questão ora levantada.

Todos os presentes foram de acôrdo em que se convocasse o comparecimento de todos os membros, afim de se pronunciarem para decisão.

O Eng. Lucas Lopes propôs, então, que entrementes, se decidisse da aprovação final do Regulamento, ainda não levada a efeito; e sugeriu, mais, que se guardasse o maior sigilo quanto ao estado de inconsistência e de impasse a que chegara a Comissão.

Aceitas essas sugestões, o Senhor Presidente comunicou, finalmente, haver sobrevoado a região do Planalto Central, informando o que havia alí observado.

Às onze horas e trinta minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra para a manhã seguinte, dez de abril, à mesma hora.

Rio de Janeiro, nove de abril de mil novecentos e quarenta e sete.

Aprovada na sessão de dez de abril de mil novecentos e quarenta e sete, com as emendas propostas pelos senhores Prof. Odorico de Albuquerque, Engs. Lucas Lopes e Christovam Leite de Castro, conforme consta da ata respectiva.

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Ata da 7.^a sessão da Comissão

No dia dez de abril de mil novecentos e quarenta e sete, às nove horas, na séde do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão em sua sétima sessão sob a presidência do General Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: Engs. Odorico de Albuquerque, Lucas Lopes, Francisco de Souza, Antonio Carlos Cardoso, Arthur Torres Filho e Christovam Leite de Castro.

O Senhor Presidente constatando haver número suficiente, abriu a sessão e determinou a leitura da **ata** da sessão anterior, realizada na véspera, nove de abril de mil novecentos e quarenta e sete.

Posta a **ata em discussão**, o Prof. Odorico de Albuquerque pediu que se retificasse, na parte referente às considerações que formulara, sôbre a questão da área, a indicação da de Cruls como mínima, anotando-se a sua proposta de se arredondar aquela grandeza para 20.400 Km².

Recebida essa solicitação para ser atendida, foi dada a palavra ao Eng. Lucas Lopes que pediu ficasse esclarecido que o seu pensamento na indicação de contacto do futuro Distrito Federal com quatro Estados se referia a uma solução como meio para atingir o pontal do Triângulo Mineiro, pois a rigidez da figura geométrica de Cruls, deixando uma nesga territorial entre o retângulo e a linha divisória de Minas, poderia vir a dar ocasião a questões futuras que obrigassem a alterar o limite leste daquele território para fazê-lo coincidir com a divisa do Estado. O mesmo poderia vir a acontecer com o Estado do Piauí ao norte do retângulo de Cruls.

Com a palavra o Eng. Christovam Leite de Castro pediu que se declarasse na ata mais explicitamente a opinião do Senhor Presidente ao expandir seu ponto de vista sobre a definição da área com fundamento nos textos constitucionais de 1891 e 1946, pois que, como constava, deixava entender que houvesse apoiado a declaração do Eng. Lucas Lopes, com forte carater de protesto. O Eng. Lucas Lopes apartando, pediu também que seja esclarecida a referida exposição do Senhor Presidente, que, por lhes ter parecido forte e categórica, os levara a propôr a paralização das atividades da Comissão, até se resolver, em definitivo qual o verdadeiro significado do texto constitucional, o que viria sem dúvida confirmar ou alterar o curso do trabalho adotado até agora.

Em atenção ao pedido, passa a constar que o parecer do Senhor Presidente, não citado integralmente na ata lida, consiste em considerar que, em sua opinião pessoal, o problema da escolha de uma área para a futura Capital estava já resolvido pela Constituição de 1891, consistindo a solução na área demarcada pela Comissão Cruls; e acrescentou que à atual Comissão de Técnicos caberia apenas estudar, na área demarcada, a localização de uma cidade para séde do Governo Federal.

Disse o Senhor Presidente que, considerar-se forte a sua expressão, seria deixar transparecer haver êle tomado uma atitude de menos-prêzo aos seus colegas, o que êle de fórma alguma faria.

O Eng. Lucas Lopes referiu-se então às interpretações que provocam as entrevistas dadas à Imprensa; citou como exemplo a impressão causada pela publicação da palestra do Senhor Presidente com um reporter de "A Noite", tendo causado desagrado a parte em que declarara não julgar possível, nos tempos atuais, a organização de uma Comissão do quilate e valor científico da de 1891.

O Senhor Presidente, respondendo, esclareceu subscrever aquela declaração que, de fato, fizera, sem entretanto qualquer intenção de

desprestígio à Comissão atual, mesmo porque, se assim fôra, estaria desprestigiando a si proprio, também.

O Senhor Presidente declarou mais que não havendo manifestado qualquer paralelo entre as duas Comissoes, podia reconhecer valor na de 1891 sem que isso viesse afetar o valor da atual.

O Eng. Lucas Lopes, pedindo a palavra para voltar à questão da área, fez considerações sobre o possível ponto de vista de Cruis, em localizar a área que indicara no planalto central do país como ponto mais próximo do seu centro geográfico. Disse mais ter impressão de que a Comissão Cruis tinha deficiência de documentação e dificuldade de acumulação de dados.

Apos todas essas apreciações originadas pela discussão da ata, o Senhor Presidente considerou a mesma aprovada com inclusão das emendas solicitadas e aceitas.

Passando à ordem do dia, o Senhor Presidente deu a palavra ao Eng. Christovam Leite de Castro, para proceder à leitura do Regulamento Interno da Comissão, em sua redação final.

O Eng. Christovam Leite de Castro esclareceu que, conforme ficara entendido em sessão, a ex-Subcomissão A dera redação final ao Regulamento discutido na mesma sessão do qual distribuira cópias a todos.

O Senhor Presidente propôs a aprovação do Regulamento cujo texto já era conhecido.

O Eng. Lucas Lopes propôs à discussão o acréscimo de um artigo que redigiu relativamente ao sigilo que deviam ter as decisões finais da Comissão, o que foi aceito por todos.

Submetida a proposta à discussão o Eng. Lucas Lopes lembrou que dado a avanço que já tinham os trabalhos da Comissão seria mais conveniente efetuar-se a leitura da redação final do Regulamento, para atualizá-lo, secundado nesse pedido pelo Eng. Antonio Carlos Cardoso.

Procedendo então o Eng. Christovam Leite de Castro a leitura do Regulamento, o Senhor Presidente opinou contrariamente a que figurasse no texto, como atribuição da Subcomissão Geográfica, a de "propaganda ou difusão cultural".

O Eng. Antonio Carlos Cardoso releu suas notas e disse verificar que o espirito, na época da elaboração do Regulamento, fôra de conservar essas atividades.

O Senhor Presidente lembrou então que tais atribuições vinham colidir com a proposta do Eng. Lucas Lopes, já aceita, de acréscimo de um artigo indicativo do caráter sigiloso das decisões da Comissão.

Novamente em debate tal sugestão, o Senhor Presidente declarou achar que realmente sigiloso, a seu ver, seria o decreto de desapropriação de terras mas que mesmo isso seria feito de fôrma a eliminar qualquer especulação, segundo o parecer do Ministro da Justiça.

O Eng. Lucas Lopes manifestou sua opinião de que não se devia usar do direito de externar parecer e que adquirira tal convicção desde, por exemplo, o caso da especulação verificada em Uberlândia em virtude do discurso proferido pelo ex-Deputado hoje ministro Daniel de Carvalho, em favor da mudança da Capital, por isso achava que não se devem indicar regiões, principalmente pelos membros da Comissão.

O Eng. Christovam Leite de Castro declarou que as vezes que tem divulgado opiniões, o tem feito sem qualquer individualização, mas apenas externando considerações vagas de ordem geral.

O Senhor Presidente declarou-se partidário de que a qualquer um dos membros da Comissão cabe o direito e liberdade de manifestar o próprio ponto de vista, julgando-o mesmo necessário para preparar o espírito do povo e habituá-lo à idéia da mudança da Capital.

O Eng. Christovam Leite de Castro julgou conveniente fazer-se distinção entre duas questões: 1.^a) a necessidade de uma campanha para formação da noção do povo quanto ao problema, para explorar na sua consciência, as vantagens e necessidade da mudança, abrangendo, porém, apenas idéias gerais sem acarretar nenhum inconveniente econômico, ou outro; concordou neste ponto com o Senhor Presidente; 2.^a) concordava com o Eng. Lucas Lopes quanto ao inconveniente de se difundirem opiniões individuais com referência à indicação especial de lugares.

Com a palavra o Eng. Arthur Torres Filho fez ver e explicou a falsa noção, por exemplo, que já se tem de que a vida no Rio de Janeiro é insubsistente devido à falta de abastecimento; entretanto, a Baixada Fluminense permaneceu mal aproveitada. Declarou achar que deve haver divulgação e que não faltarão órgãos do Govêrno que se encarreguem dessa questão, mas por membros da Comissão também não julgava conveniente.

Voltou-se à discussão do art. 23 do Regulamento, que ficou afinal assim redigido: "Art. 23 — A Subcomissão de Investigações Geográficas tem o encargo de efetuar estudos de Gabinete, de natureza geográfica, considerados básicos para a Comissão, sobretudo aqueles que lhe sirvam de fundamento nos estudos de campo".

Ficou decidido que êsse texto deveria ser tomado em sentido amplo, podendo a Subcomissão, implicitamente, reunir documentação e promover reuniões com terceiros.

Ficou estabelecido, outrossim, que a questão da divulgação da idéia da mudança ficará a critério do bom senso de cada um.

O Eng. Christovam Leite de Castro, pedindo licença para um parêntesis, propôs dois votos: um, de congratulação ao Eng. Jerônimo Coimbra Bueno pela sua eleição para Governador do Estado de Goiás; o segundo, de agradecimento à Fundação Brasil Central pela contribuição que ofereceu à Comissão enviando o trabalho do Snr. Paulo de Assis Ribeiro que, sem dúvida, representava um subsídio de valor para os estudos em curso.

O Senhor Presidente, em resposta, informa que, perguntando ao Presidente da República se a condição do Eng. Jerônimo Coimbra Bueno como Governador não lhe crearia uma situação difícil, o General Dutra dissera que, de fato, tornar-se-iam incompatíveis as duas funções, pelo que pretendia nomear-lhe um substituto na Comissão, o que, porém, até agora não se efetuou. Esta explicação, entretanto, não invalida a sugestão do Eng. Christovam Leite de Castro, que foi aceita.

O Eng. Christovam Leite de Castro reafirmou o oferecimento do Conselho Nacional de Geografia colocando os seus funcionários à disposição dos trabalhos da Comissão, o que julgava não sofrer alteração com a nova redação do art. 23 do Regulamento, com o que todos concordaram.

Terminada a leitura do Regulamento, o Eng. Lucas Lopes deu então nova forma ao artigo que propusera acrescentar-se, o qual foi aprovado com a seguinte redação: "Art. 40: Os assuntos tratados pela Comissão são considerados reservados desde que façam presumir as tendências de suas deliberações finais". Foi então aprovado o Regulamento.

O Eng. Antonio Carlos Cardoso sugeriu que a Secretaria se encarregasse de fornecer a todos os membros, principalmente aos ausentes do Rio, cópia das atas de todas as reuniões da Comissão. O Senhor Presidente concordou e transmitiu a sugestão à Secretaria para providenciar.

O Eng. Arthur Torres Filho sugeriu que, visto estar pronto o relatório da Subcomissão de Investigações Geográficas, fôsse lido êsse trabalho, comentado e examinado, para depois cada um dar seu parecer sôbre os pontos mais indicados.

O Senhor Presidente, encerrando a sessão às treze horas, declarou que o trabalho elaborado pela Subcomissão de Investigações Geográficas passaria a ser estudado na próxima sessão que ficava marcada para o dia seguinte, dia onze de abril, às dezesseis horas.

Rio de Janeiro, dez de abril de mil novecentos e quarenta e sete.

Aprovada em sessão de onze de abril de mil novecentos e quarenta e sete, com inclusão da sugestão do Eng. Christovam Leite de Castro constante da respectiva ata.

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Ata da 8.^a sessão da Comissão

No dia onze de abril de mil novecentos e quarenta e sete, às dezesseis horas, na séde do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão em sua oitava sessão, sob a presidência do Senhor General Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: Engs. Antonio Carlos Cardoso, Odorico de Albuquerque, Luiz da Silva Vieira, Lucas Lopes, Christovam Leite de Castro, Arthur Torres Filho, Jorge Leal Burlamaqui e Francisco de Souza.

Havendo número suficiente o Senhor Presidente declarou aberta a sessão.

Procedeu-se à leitura da ata da sessão anterior, realizada aos dez de abril de mil novecentos e quarenta e sete.

Posta a ata em discussão, o Eng. Christovam Leite de Castro em aditamento à sugestão do Eng. Antonio Carlos Cardoso de que fossem enviadas a todos os membros cópias das atas das sessões da Comissão, propôs que se fornecessem também cópias, devidamente autenticadas, das atas das sessões já realizadas anteriormente, o que foi aprovado.

O Eng. Jorge Leal Burlamaqui solicitou permissão para apresentar, embora com atrazo, uma declaração de voto sobre a ata da sexta reunião da Comissão, não apresentada antes, devido à sua ausência na sétima sessão quando foi lida aquela ata. Essa declaração de voto se refere à menção à sua informação de não estar ainda convencido da necessidade da mudança da Capital para o interior do país; considerou incompleta a redação da ata nesta parte, pois, a par de sua declaração deviam ter constado as principais razões da longa exposição que fizera e que reproduziu na declaração que passou a ler a qual foi acrescentada no termo de transcrição da ata da quinta reunião, e não da sexta sessão como referira o Eng. Jorge Leal Burlamaqui.

A ata da sétima sessão foi então aprovada.

Procedeu-se em seguida à distribuição do Regulamento Interno da Comissão em sua redação final, aprovado na sessão de dez de abril de mil novecentos e quarenta e sete.

Passando ao expediente, o Senhor Presidente comunicou o recebimento da carta do Snr. Antonio Alves Pereira, de São Paulo, acom-

panhada de um “Plano para construção da futura Capital do país”; e de publicações da extinta Comissão de Energia Térmica versando sobre “Energia e Combustíveis” e sobre “A Turbina a Gás e nossa Economia”.

O Eng. Lucas Lopes lembrou que seria interessante entrar-se em contacto com o Snr. Armando Godoy Filho, Presidente da Casa Popular, a quem poder-se-ia fazer expediente pedindo que oportunamente fornecesse à Comissão, se possível em doze cópias, o relatório apresentado ao Congresso, relatório êsse que constituirá subsídio precioso para os estudos da Comissão.

Aceita a sugestão, o Senhor Presidente, passando à ordem do dia, deu a palavra ao Eng. Christovam Leite de Castro para apresentar o trabalho elaborado pela Subcomissão de Investigações Geográficas.

O Eng. Christovam Leite de Castro, após efetuar a leitura do parecer da Subcomissão como programa dos trabalhos de campo da Comissão, declarou querer dar ao Senhor Presidente o testemunho do esforço envidado pelos membros da Subcomissão na elaboração daquele trabalho e da boa vontade e dedicação com que se entregaram à tarefa.

O Senhor Presidente declarou que, como Presidente da Comissão, cabia-lhe agradecer o trabalho apresentado, achando justo e necessário tomar em consideração o louvor dirigido aos senhores membros da Subcomissão. Disse, ainda, julgar conveniente que o trabalho óra oferecido fosse examinado detida e praticamente por parte de cada um dos membros, podendo-se debatê-lo um pouco na próxima vez em que se reunissem. Declarou, mais, o Senhor Presidente que faria uma solicitação à Subcomissão de Investigações Urbanísticas, para que, por sua vez, apresente também um plano de trabalho, dentro de suas atribuições.

O Eng. Lucas Lopes declarou achar que o trabalho não poderia ser apreciado e discutido antes de se debater o aspecto constitucional da função da Comissão.

Ficou então estabelecido que na ordem do dia da próxima sessão entraria em debate o aspecto constitucional do problema.

O Eng. Christovam Leite de Castro declarou que uma vez que a Comissão está na zona de influência do Ministério da Justiça, occorria-lhe a idéia de que o Ministro da Justiça, através de verbas hábeis, proporcionasse à Comissão os meios mais urgentes para possibilitar uma viagem de pesquisas no campo e lembrava também que, através dos diversos órgãos que estão interessados em prestar a sua colaboração à Comissão, por meio da autoridade do Senhor Presidente e talvez por intermédio do próprio Ministro da Justiça, poder-se-ia lançar mão dos recursos de que se possam dispôr.

O Senhor Presidente esclareceu já haver providenciado a respeito de um possível adiantamento, por intermédio da autoridade encarregada do orçamento; e as respostas do Diretor da Despesa Pública, absolutamente negativas, foram posteriormente confirmadas pelo Ministro da Justiça.

Às dezoito horas, o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima para o dia quinze de abril, às nove horas.

Rio de Janeiro, onze de abril de mil novecentos e quarenta e sete.

Aprovada na sessão de quinze de abril de mil novecentos e quarenta e sete.

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Ata da 9.^a sessão da Comissão

No dia quinze de abril de mil novecentos e quarenta e sete, às nove horas, na séde do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão em sua nona sessão sob a presidência do Senhor General Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: Engs. Lucas Lopes, Francisco de Souza, Odorico de Albuquerque, Jorge Leal Burlamaqui, Arthur Torres Filho, Luiz da Silva Vieira, Jerônimo Coimbra Bueno e Christovam Leite de Castro.

Havendo maioria dos membros, o Senhor Presidente abriu a sessão, passando-se logo à leitura da ata da sessão anterior, realizada no dia onze de abril.

Aprovada a ata, o Senhor Presidente, na parte do expediente, comunicou haver recebido, e passou a ler, um ofício da Prefeitura Municipal de São Gotardo, encaminhado pela Presidência da República, em que o Prefeito fez considerações em tórno de uma viagem efetuada àquela cidade por técnicos membros desta Comissão, referindo-se, o signatário do expediente, a que, segundo foi informado, a Comissão opinou verbalmente que a cidade de São Gotardo está colocada em 1.^o lugar, em virtude das numerosas condições naturais que oferece à localização da futura Capital Federal.

Foram distribuidos exemplares da obra do Snr. Abilio Barreto sobre a história de Belo Horizonte.

O Eng. Lucas Lopes ofereceu cópia do "Esboço de um plano para a Introdução de um serviço de ônibus elétricos em uma cidade moderna

de 100.000 habitantes”, de autoria do Snr. Edgard Fagnani, como subsídio de valor para os trabalhos da Subcomissão Urbanística.

O Senhor Presidente recebeu e agradeceu a apresentação dessa contribuição.

O Senhor Presidente apresentou aos membros as fotografias que obtivera quando sobrevoou a região do planalto central do país, tendo sido focalizadas as cidades de Formosa, Jaraguá, Planaltina e Pirenópolis.

Passando à ordem do dia, o Senhor Presidente pôs em discussão o parecer da Subcomissão de Investigações Geográficas, como programa dos estudos de campo.

O Eng. Jerônimo Coimbra Bueno propôs uma emenda no sentido de se incluir no item “Regiões Seleccionadas” do Capítulo II, a área total do único grande planalto existente no Brasil Central acima da cota de mil metros e de cujos contornos descem as águas para as bacias do Amazonas, São Francisco e Prata e no qual está situada a região que a Comissão Cruls escolheu e o país aceitou desde 1892, para localização da futura Capital do Brasil.

O Senhor Presidente declarou dar seu voto pessoal em favor dessa emenda, a qual, porém, pôs em discussão.

O Prof. Odorico de Albuquerque concordando com a emenda, declarou que no mesmo sentido já dera, aliás, seu parecer no voto em separado constante do trabalho da Subcomissão de Investigações Geográficas.

O Eng. Lucas Lopes declarou entender que coincidindo o voto do Professor Odorico com a emenda proposta pelo Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno, dever-se-ia dar preferência ao voto do Professor Odorico de Albuquerque por haver precedido o outro.

O Professor Odorico de Albuquerque esclareceu que assinara com reservas o parecer da Subcomissão porque sentira naquele trabalho uma tendência para expansão para o sul com sumária exclusão da zona indicada por Cruls, o que não lhe parece consultar ao interesse nacional; por outro lado, supõe que o retângulo de Cruls encerra as melhores prováveis colocações para a nova Capital; por isso, sugerira que se incluísse aquela região na área a estudar no escasso tempo de que dispõe a Comissão; além dessas razões, por julgar que a referida área, já tácitamente aceita por grande número de brasileiros desde o relatório da Comissão Cruls, constitue um elo da União Nacional, abrangendo na sua maior parte as três grandes bacias hidrográficas que dali dimanam.

O Eng. Lucas Lopes fez ver a perfeita concordância entre o voto do Professor Odorico de Albuquerque e a proposta de emenda do Enge-

nheiro Jerônimo Coimbra Bueno, que, embora aprovados pela Comissão, estariam fugindo à questão preliminar a ser estudada, que era a de interpretação do texto constitucional.

O Eng. Christovam Leite de Castro congratulando-se pela presença do Eng. Jerônimo Coimbra Bueno, aproveitou a oportunidade para expressar sua satisfação pela vitória do Eng. Jerônimo Coimbra Bueno nas eleições para governador do Estado de Goiás; por outro lado declarou julgar que o Eng. Jerônimo Coimbra Bueno, ausente das últimas reuniões da Comissão, não estava bem a par do andamento dos trabalhos. Para tanto, permitia-se sugerir que se relembresse o que ficara resolvido na última sessão; havia-se decidido a convocação daquela reunião com a finalidade de se firmar um critério sob o ponto de vista de interpretar o texto constitucional.

O Senhor Presidente, respondendo a essa proposição, declarou que justamente quiz dar ao Eng. Jerônimo Coimbra Bueno um início do trabalho da Subcomissão mas que efetivamente como finalidade daquela reunião fôra prevista a apreciação do problema da mudança da Capital em face do dispositivo constitucional. Ofereceu então um trabalho seu relativo ao assunto, o qual foi distribuído para ser comentado na próxima sessão.

O Eng. Lucas Lopes distribuiu também um seu trabalho sobre a mesma questão, o qual solicitou fôsse igualmente apreciado na reunião seguinte.

O Senhor Presidente esclareceu que chamava a atenção dos senhores membros para a parte final de seu trabalho que encerra um apêlo no sentido de se aceitar a indicação de Cruls, única e exclusivamente como solução mais prática, mais barata e mais rápida dentro das possibilidades de recursos e de tempo de que dispõe a Comissão.

O Eng. Jerônimo Coimbra Bueno, voltando ao trabalho da Subcomissão, propôs a fusão da sua sugestão com o voto do Professor Odorico de Albuquerque, para constituir além das cinco "regiões selecionadas", uma 6.^a região que incluísse também a Chapada dos Veadeiros.

O Eng. Lucas Lopes declarou então que, neste caso, pleitearia inclusão de uma sétima região correspondente ao pontal do Triângulo Mineiro e à faixa territorial isolada entre o retângulo de Cruls e a divisa de Minas. Propôs mais que fôsse redigida uma resolução da Comissão na forma prevista no Regulamento relativamente a essas indicações.

O Engenheiro Jorge Leal Burlamaqui declarou que sob o aspecto do regimento da Comissão a proposição do Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno poderia perfeitamente ser aceita e nada implicava em que qualquer membro da Comissão apresentasse também uma proposta de

emenda que se acrescentaria ao Projeto da Subcomissão para ser, em conjunto, submetido à discussão e aprovação do Plenário.

O Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno apresentou uma segunda proposta de emenda ao parecer da Subcomissão de Investigações Geográficas, no sentido de que a Comissão verifique preliminarmente "in loco" se o planalto indicado por Cruls satisfaz ou não as condições necessárias para localização da Capital, diante das exigências atuais e futuras; que, em caso afirmativo, a Comissão adote essa região indicando o local até agosto próximo, de acordo com a recomendação do Senhor Presidente; em caso contrário que se inicie o estudo de outras regiões, fazendo previsão do tempo indispensável para a segurança dos trabalhos, fundamentando as razões que condenaram aquela Região, já tradicionalmente enraizada no espírito nacional, há mais de meio século, pela Constituição de mil oitocentos e noventa e um, consagrada em mil novecentos e vinte e dois e não contrariada pelas demais Constituições.

O Engenheiro Lucas Lopes declarou que lendo o relatório de Cruls e pelo que ali tem observado, chegou à conclusão de que o estudo científico que Cruls fez tomando por base um retângulo, teria sido igualmente realizado, com idêntico valor, se tivesse tomado um triângulo para seus estudos.

O Senhor Presidente comunicou haver dirigido um officio ao Ministro da Justiça solicitando um adiantamento de crédito; assim, já na próxima semana deveria haver qualquer determinação a respeito; disse julgar poderem então marcar a viagem para maio.

Às onze horas o Senhor Presidente encerrou a sessão, marcando outra para o dia seguinte 16 de abril, às dezesseis horas.

Rio de Janeiro, quinze de abril de mil novecentos e quarenta e sete

Aprovada em sessão de dezesseis de abril de mil novecentos e quarenta e sete, com a emenda proposta pelo Eng. Lucas Lopes e constante da ata da referida sessão.

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Ata da 10.^a sessão da Comissão

No dia dezesseis de abril de mil novecentos e quarenta e sete, às nove horas, na sede do Ministério da Justiça e Negócios Interiores,

reuniu-se esta Comissão em sua décima sessão sob a presidência do Senhor General Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: Engs. Lucas Lopes, Francisco de Souza, Odorico de Albuquerque, Luiz da Silva Vieira, Jorge Leal Burlamaqui, Leite de Castro e Jerônimo Coimbra Bueno.

Havendo número suficiente, o Senhor Presidente abriu a sessão, procedendo-se à leitura da ata da sessão anterior, realizada aos quinze de abril.

Posta a ata em discussão, o Eng. Lucas Lopes esclareceu que não tivera propriamente a intenção de propôr que se estabelecesse, além das regiões indicadas como mais favoráveis para a nova Capital, mais uma que incluísse o pontal do Triângulo Mineiro e a zona isolada entre o retângulo de Cruls e a fronteira de Minas, pois, quanto ao pontal, já o fiseram constar do voto em separado apostado ao parecer da Subcomissão Geográfica; quanto à faixa isolada, mencionada apenas como uma simples referência informativa.

Quanto à comparação feita entre o quadrilátero em que se baseou Cruls e um triângulo que poderia ter tomado como base para seus estudos, observara que qualquer figura que Cruls tivesse empregado o valor científico de seu trabalho seria o mesmo.

Passando ao expediente, o Senhor Presidente comunicou segundo informação do Senhor Ministro da Justiça, que o projeto de lei relativo ao crédito a ser concedido à Comissão, fôra distribuído ao deputado Israel Pinheiro para dar parecer.

O Eng. Christovam Leite de Castro fez nova distribuição do trabalho da Subcomissão, por ter saído com incorreções, estando agora incluída cópia dos votos em separado. Em seguida, atendendo a que o Regulamento Interno estabelece que as decisões da Comissão se classificam em deliberações e resoluções, ofereceu um Projeto de Resolução, que seria a de n.º 1, relativa à aprovação do Regulamento. Aprovada por unanimidade.

O Eng. Christovam Leite de Castro comunicou que tendo o Governo Brasileiro concedido autorização a uma Comissão americana no sentido de sobrevoar diversas áreas do território nacional, das quais poder-se-iam tirar fotografias, o Conselho Nacional de Geografia recebera cópias dessas fotografias. Ofereceu em seguida, um mapa em que foram localizadas as faixas dos vôos efetuados pelos técnicos americanos, mostrando que, entre outros, havia sido focalizada a região do retângulo de Cruls, constituindo, mapa e fotografias, um valioso documentário para os estudos em curso. Com essas fotografias fêz organizar o mosaico correspondente à zona de Cruls e com êsses elementos eluci-

dativos, propôs que se fizesse os estudos imediatos das regiões compreendidas no mosaico.

O Senhor Presidente consultou sobre se o Conselho Nacional de Geografia já teria iniciado o estudo de campo indicado na faixa fotográfica.

O Eng. Christovam Leite de Castro informou que essa faixa ainda não fôra estudada.

O Senhor Presidente declarou reconhecer que o mosaico fotográfico é um documento de valor mas não dispensa o estudo de campo.

O Eng. Lucas Lopes comunicou que o Eng. Francisco de Souza, retido no Ministério da Agricultura por motivo de serviço, só chegaria mais tarde. O Eng. Francisco de Souza ao chegar, justificou seu atraso, bem como a ausência do Eng. Arthur Torres Filho.

Passando à ordem do dia o Senhor Presidente pôs em discussão o seu trabalho de apreciação do aspecto constitucional do problema da mudança da capital.

Com a palavra o Eng. Christovam Leite de Castro declarou que realmente o aspecto constitucional representa na sua essência uma questão fundamental para os trabalhos da Comissão.

Diante da afirmação do ponto de vista do Senhor Presidente, achava que a Comissão chegara a uma situação de dúvida: a de aceitar-se ou não o parecer do Senhor Presidente; não podendo, pessoalmente, aceitá-la, julgava que a atitude da Comissão poderia ser em dois sentidos: por um lado, sentir-se em condições de adotar uma interpretação constitucional; por outro lado, transformar-se o debate em uma consulta quer ao Legislativo quer ao Executivo, o que implicaria a paralisação dos trabalhos até que os órgãos competentes se definam.

Procurando dar ao problema uma solução viável, formara a opinião de que a Comissão pode e deve dar uma interpretação porque não se pretenderá envolver a questão numa dogmática que possa atingir os destinos da nacionalidade e do país; não se estará doutrinando para a nação mas apenas procurando uma orientação para os trabalhos da Comissão. Examinando minuciosa e detidamente o problema, a sua opinião pessoal era que a Comissão tem autoridade bastante para chegar a uma conclusão, na sua opinião não poderia aprovar o Senhor Presidente, por entender que o texto da Constituição de 1946 não o pode levar a admitir que a expressão "Planalto Central" corresponde à área de Cruls. Sob o aspecto histórico do problema, tinha convicção de que uma Constituição nova dá ao país uma nova orientação. Tanto assim que se verifica na história dos povos que uma nova Constituição resulta de uma transformação na vida nacional. O que não lhe pareceu

aceitável foi tirar das diversas constituições uma sequência para o problema. Depois, por mais que quizesse, olhando a Constituição de 1946, em si mesma sem compará-la com as anteriores, o problema tem que se encaminhar sob dois aspectos: 1.º) falando-se ali em planalto central do País, seria de se saber em que sentido fôra usada aquela expressão; 2.º) seria de se pesquisar qual teria sido o espírito do legislador ao subscrever o dispositivo constitucional. Recorrendo-se aos debates na Constituinte não se verifica que a proposta foi de que a nova Capital fôsse localizada entre os rios Grande e Paranaíba. Depois dos debates a conclusão foi de 108 votos contra 102, ficando decidido constar a indicação de região central do país, suprimindo-se aquela limitação.

O Eng. Lucas Lopes, aparteando, esclareceu que essa tendência se justificou dizendo-se que permita maior amplitude da região para não se ter em vista região nenhuma.

Voltando a falar o Eng. Christovam Leite de Castro esclareceu, quanto aos acontecimentos históricos, que não estava inclinado a aceitar que, diante do texto da Constituição de 1946, se deve concluir que planalto do país é a região central do massiço braslieiro. Assim o seu voto seria que a Comissão considerasse planalto central a região central do referido massiço.

O Eng. Jerônimo Coimbra Bueno votou por que se consultasse a quem de direito. Dado o prazo imposto à Comissão opinava por que se encaminhasse a consulta a um jurista, e enquanto se aguardasse a solução, continuariam os trabalhos para, se possível, em agôsto aprovar e firmar critério sôbre a área de Cruls.

O Eng. Lucas Lopes, considerando que para pesquisar a verdade nada há melhor que teses opostas, declarou que o seu ponto de vista justamente não coincidia com o do Senhor Presidente. Não se conseguira convencer do parecer exposto no trabalho do Senhor Presidente e julgava que sômente analisados os debates da Constituinte de 1946 é que conseguiriam pesquisar a verdade e chegar a uma conclusão. Passou a ler as suas notas, declarando, ao terminar, que a sua impressão final da de que a verdade do pensamento dos legisladores, nos debates, parecia contrariar o ponto de vista do Senhor Presidente.

O Eng. Jorge Leal Burlamaqui informou que tendo lido com maior atenção o trabalho do Senhor Presidente e usando da liberdade com que o Senhor Presidente permitia que os snrs. membros se externassem, não lhe havia ocorrido, ao ler o art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a possibilidade de interpretar a menção "planalto central". Disse mais que os argumentos históricos não foram suficientes para convencê-lo do ponto de vista do Senhor Presi-

dente. Em 1.^a instância lhe parecera possível a consulta a autoridade competente. Depois analizara os convenientes ou inconvenientes de a própria Comissão decidir. Se a Comissão se fôsse dirigir ao Consultor Jurídico do Ministério da Justiça o Congresso poderia aceitar a solução; isso não impediria que se levasse ao Congresso o resultado de nossos trabalhos, apresentando as duas soluções, a de Cruls, e outras se o Senhor Presidente achasse necessário. Por outro lado podendo a Comissão resolver seus assuntos de acôrdo com o Regulamento Interno submeteria um projeto de resolução sôbre o assunto à Comissão Plena, sem prejuizo da explanação dos Engs. Christovam Leite de Castro e Lucas Lopes. Assim, votou no sentido de que fosse firmada uma 2.^a Resolução, da qual apresentou a redação.

O Eng. Luiz Vieira declarou entender que a Constituição pode fechar a questão em torno de um assunto técnico. Embora favorável a que se recorresse a quem de direito, achava que deveriam tomar logo a decisão para diretriz dos trabalhos. Assim, ter-se-ia de examinar imediatamente o Retângulo de Cruls.

O Prof. Odorico de Albuquerque declarou que o atual estado dos debates deixava ver que a Comissão não perdeu tempo na direção que deu até então aos seus trabalhos. Entretanto, dados os elementos históricos que envolvem o problema achava não se poder dispensar a consulta a quem mais competente do que os próprios membros da Comissão, para opinar sôbre os termos da Constituição, e pensava que poderiam ter prosseguimento os trabalhos já iniciados.

O Senhor Presidente declarou confirmar que se colocava no ponto de vista da filiação histórica e que ao seu ver a Comissão estaria em condições de apresentar uma solução para o problema. Votava, portanto, no sentido do seu trabalho. Achava, porém, que, dadas as dúvidas em que se encontravam vários membros, seria cabível uma consulta, mas julgava que apenas ao Congresso, qual poderia talvez até promover uma emenda constitucional que permitisse uma redação explícita ao artigo referente à questão em apreço.

O Eng. Christovam Leite de Castro declarou manter seu voto para que a Comissão adote uma interpretação ampliativa para os efeitos dos trabalhos, sem qualquer caráter doutrinário e declarou-se de pleno acôrdo com o voto do Eng. Jorge Leal Burlamaqui que é absolutamente regulamentar.

O Eng. Jorge Leal Burlamaqui apresentou uma proposta de Resolução. Quanto a esta, o Senhor Presidente declarou não concordar com a expressão: "dar-se à área de Cruls", o que achava subentender "amplitude indefinida".

O Eng. Christovam Leite de Castro propôs uma emenda àquela Resolução de n.º 2 não totalmente aceita pelo Eng. Jorge Leal Burlamaqui que afinal deu à mesma a redação definitiva, com que foi aprovada.

O Eng. Jerônimo Coimbra Bueno apresentou o projeto da Resolução que tomaria o n.º 3.

O Eng. Lucas Lopes lembrou que na resolução a ser apresentada a seguir estaria incluída a suposição de se verificar se continúva aceitável a indicação de Cruls, por isso propunha fossem examinados simultaneamente a área de Cruls e as outras indicadas.

O Eng. Jorge Leal Burlamaqui declarou verificar que o Eng. Jerônimo Coimbra Bueno fizera uma proposta que depois se transformaria numa Resolução; assim, essa proposta poderia sofrer a emenda sugerida pelo Eng. Lucas Lopes; entretanto, declarando julgar prematuro transformar-se aquela proposta em outra Resolução, sugeriu que ambas fossem fundidas numa única.

Dada a hora adiantada, o Senhor Presidente, decidindo que se suspendesse a discussão da Resolução n.º 3, encerrou a sessão às dezenove horas e trinta minutos, marcando outra para o dia seguinte, dezessete de abril às quatorze horas.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1947

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Ata da 11.^a sessão da Comissão

No dia dezessete de abril de mil novecentos e quarenta e sete, às catorze horas e trinta minutos, na séde do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão em sua décima primeira sessão sob a presidência do Senhor General Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: Engenheiros Christovam Leite de Castro, Lucas Lopes, Odorico de Albuquerque, Jerônimo Coimbra Bueno, Arthur Torres Filho e Francisco de Souza.

Como a ata da sessão anterior ainda estivesse sendo datilografada, o Senhor Presidente declarou que a leitura da mesma seria efetuada no fim da sessão.

Nada havendo a comunicar na parte do expediente, o Senhor Presidente declarou que receberia qualquer indicação dos senhores membros.

O Engenheiro Lucas Lopes apresentou um estudo que fez, contendo uma idéia aproximada sobre um esquema organizado como índice possível para o relatório final dos trabalhos da Comissão, passando a ler esse esquema.

O Senhor Presidente recebeu o trabalho para ser copiado e distribuído a todos os membros.

O Engenheiro Lucas Lopes recomendou a leitura da obra "Cultura das cidades" de Lewis Mumford.

Passando à ordem do dia o Senhor Presidente declarou que se retomaria o estudo das duas Resoluções propostas pelos Engenheiros Jerônimo Coimbra Bueno e Lucas Lopes na última reunião e que não chegaram a ser votadas.

O Senhor Presidente leu a Resolução proposta pelo Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno, que seria a Resolução n.º três, e submeteu-a à discussão.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro declarou que a proposta que oferecia o Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno constituía uma emenda ao parecer da Subcomissão de Investigações Geográficas; assim, julgava que, discutindo-se esse parecer preliminarmente, discutir-se-ia de envolta a proposta.

O Engenheiro Arthur Torres Filho declarou que, já estando aprovado o Regulamento, que prevê a criação de duas subcomissões com atribuições definidas, e já tendo sido solicitado de uma delas um parecer que foi elaborado, achava que se deveria preliminarmente votar esse parecer, examinando-se em seguida as propostas de emendas que ocorressem.

O Professor Odorico de Albuquerque propôs que se apreciasse ao mesmo tempo o parecer da Subcomissão e a proposta do Engenheiro Coimbra Bueno.

Tendo o Engenheiro Christovam Leite de Castro invocado a questão de ordem para que se discutisse primeiro o trabalho da Subcomissão depois as propostas de Resolução, o Senhor Presidente pôs em votação essa questão de ordem, resultando preferência para apreciação do parecer.

O Engenheiro Leite de Castro esclareceu que, sendo o relatório dividido em três partes, pediria que se desse preferência à discussão dos critérios de escolha e, em seguida, à das regiões selecionadas.

Aceita a sugestão, entrou em discussão o critério de população.

O Engenheiro Arthur Torres Filho, declarando permitir-se fazer considerações talvez de caráter pessoal, esclareceu que, atendendo à dificuldade de mobilidade que teria não só por razões de serviço como

devido à precariedade de seu estado de saúde, julgava que pudesse vir a indicar colegas seus, pessoal competente, que trabalhariam sob a sua direção simultaneamente; caso não pudesse agir dessa forma, sentir-se-ia acabrunhado com o seu papel na Comissão, de reduzida atividade, pois que a sua colaboração pessoal de gabinete seria mínima, podendo apenas trazer a sua bagagem de conhecimentos dentro de sua especialidade, ao passo que, se pudesse tomar aquela iniciativa, organizaria turmas que iriam percorrer os diversos locais escolhidos pela Comissão para pesquisas. Sentia-se, por outro lado, incapaz de apresentar até agosto um trabalho digno de sofrer uma crítica, sem a contribuição de equipes diversas.

Por isso, proporia que se aceitasse o parecer da Subcomissão, e daí partissem, em vez de perderem tempo de analisá-lo em cada uma de suas partes.

O Senhor Presidente esclareceu que a aceitação do trabalho em apreço importaria em aceitar também vários pontos, preliminares e critérios que mereciam e deviam ser discutidos. Por exemplo, a fixação de cinco habitantes por quilômetro quadrado não tem fundamento científico; é arbitrada e deixa antever a intenção de excluir a área de Cruls quando a seu ver o ideal seria até levar a Capital para um local onde ainda nem haja povoamento.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro declarou que recebia com alegria e satisfação essa acusação do Senhor Presidente porque representava a absoluta independência com que se houvera a Subcomissão, agindo sem qualquer critério de parcialidade nem tendo em vista qualquer local preferido.

O Senhor Presidente declarou que não fazia uma acusação, apenas demonstrava a impressão que lhe causara a limitação marcada pelo índice cinco de população.

O Engenheiro Lucas Lopes observou que no mundo inteiro se tem estudado o problema do povoamento e ninguém consegue intensificar o povoamento a mais de mil quilômetros do litoral.

O Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno fez considerar que esse argumento não subsistia no Brasil que conta com um mar formado pelas três grandes bacias: a amazônica com o Tocantins, a do São Francisco e a do Prata com o Paraná.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro declarou verificar que havia uma corrente que pensava no presente e outra que pensava para o futuro do país. Daí dever-se-ia escolher se dar preferência a uma zona povoada ou se a uma zona despovoada, o que lhe parecia funda-

mental; no seu ponto de vista, dever-se-ia dar uma Capital para o Brasil atual, preferindo uma região povoada por encarar o presente como fator primário, considerando o futuro secundário.

O Engenheiro Arthur Torres Filho lembrou que se consultasse o Ministro da Justiça sobre se o prazo de agosto, referido na Mensagem Presidencial ao Congresso, era imperioso.

O Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno leu os "consideranda" com que precedera a proposta de Resolução número três.

O Professor Odorico de Albuquerque leu também uma proposta de Resolução.

Tendo-se retirado o Engenheiro Lucas Lopes, prosseguiu-se a discussão do parecer da Subcomissão.

No que se refere ao índice de população, ficou decidido não se indicar número, abrangendo-se assim o retângulo de Cruls sem prejuízo da emenda apresentada pelo Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno: "Incluir no item "Regiões Seleccionadas" do Capítulo II, a área total do único grande planalto existente no Brasil Central, acima da cota de mil, e de cujos contornos descem as águas para as bacias do Amazonas, São Francisco e Prata, e no qual está situada a região que a Comissão Cruls escolheu e o país aceitou desde mil oitocentos e noventa e três para a localização da futura Capital do Brasil".

Por sugestão do Engenheiro Christovam Leite de Castro, os votos em separado passaram a ser considerados como exceções.

Quanto ao programa de estudos, ficou decidido que o Senhor Presidente oportunamente baixaria as instruções adequadas às iniciativas e providências que surgissem necessárias.

O Engenheiro Arthur Torres Filho apresentou um folheto com "Instruções para Pesquisas Econômicas e Sociais".

O Engenheiro Christovam Leite de Castro declarou que a Comissão tem dado muita ênfase aos trabalhos de campo, entretanto, julgava que a documentação de que se dispõe poderá aliviar esses trabalhos de campo, para os quais na verdade não se dispõe de muito tempo.

Já contando com farto e volumoso material de gabinete, e permitindo o Regulamento da Comissão a formação de seções especializadas, admitia o Engenheiro Leite de Castro a hipótese de que do gabinete, usando de material adquirido, como por exemplo as fotografias aéreas, poder-se-ia, embora sem prejuízo das viagens ao campo, organizar imediatamente o documentário das regiões indicadas, o que facilitar, reduzirá e abreviará os estudos de campo.

O Senhor Presidente aceitou a sugestão e declarou então que, tendo-se chegado assim à aprovação do parecer da Subcomissão, podiam-se

considerar como terminados naquele dia os trabalhos preliminares estando já a Comissão em condições de passar ao efetivo programa de trabalhos de campo.

Proporia assim que se tornassem sem efeito os votos em separado, visto ter-se chegado a um acôrdo sôbre as diversas reservas feitas, votos em separado e propostas de resoluções, resolvidas com as inclusões feitas no parecer da Subcomissão.

Tendo todos concordado com essa conclusão, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e trinta minutos.

Rio de Janeiro, dezessete de abril de mil novecentos e quarenta e sete.

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Ata da 12.^a sessão da Comissão

No dia dez de novembro de mil novecentos e quarenta e sete, às nove horas e trinta minutos, na séde do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão em sua décima segunda sessão ordinária, sob a presidência do Senhor General Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: senhores engenheiros Lucas Lopes, Christovam Leite de Castro, Jorge Leal Burlamaqui, Luiz da Silva Vieira, doutor Geraldo de Paula e Souza e, mais tarde, o Engenheiro Antonio Carlos Cardoso. Estavam também presentes os senhores Antonio de Arruda Camara, Fabio de Macedo Soares Guimarães e Francis Ruellan.

Como não houvesse número suficiente o Senhor Presidente sugeriu que se abrisse a sessão, considerando o engenheiro Arthur Torres Filho representado pelo senhor Antonio de Arruda Camara, para completar o número.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro declarou que o Regulamento não previa a possibilidade de se aceitar representante ou suplente dos senhores membros nas reuniões da Comissão.

O Senhor Presidente lembrou que, na fórmula do Regulamento, apenas era necessária a presença do Plenário nos casos de votação e decisões. E como para a "ordem do dia" daquela reunião estava indicada a apresentação da leitura do Relatório sintético da Secção Especializada de Estudos Geográficos, julgava que se poderia efetuar a sessão sem entrar no terreno das decisões, guardando-se para oportuna votação qualquer indicação que surgisse.

Aceita a sugestão, o Senhor Presidente abriu a sessão passando-se logo à leitura das atas das duas últimas reuniões, realizadas em dezesseis e dezessete de abril.

Devido à falta de número, essas atas não entraram em discussão. Apenas o Engenheiro Lucas Lopes pediu que ficassem anexadas à ata da 11.^a Sessão as suas notas ali mencionadas, com o que o Senhor Presidente concordou.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro pediu que, embora não como emenda, mas apenas a propósito da ata, se fizesse constar uma ressalva sôbre a referência à sua expressão "acusação", pois bastava recordar a boa marcha em que sempre se passaram os trabalhos e o bom entendimento e cordialidade sempre existente entre todos, para se constatar a falta de motivo para aquela expressão. O Senhor Presidente aceitou a ressalva.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro, consultando o Regulamento que estabelece a distinção das decisões da Comissão em deliberações e resoluções, apresentou uma proposta de Resolução concernente às importantes decisões tomadas na última sessão da Comissão.

O Senhor Presidente recebeu a proposta para, oportunamente, submeter à apreciação do Plenário.

Na parte do expediente, fez-se comunicação aos senhores membros da correspondência expedida e recebida, das contribuições recebidas e das providências tomadas pela Presidência e pelo Gabinete Técnico Administrativo.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro referindo-se ao expediente congratulou-se com o Senhor Presidente pela feliz escolha, para chefe do Gabinete Técnico Administrativo da Comissão, do Major João dos Reis Palmeiro cujas qualidades já tinha tido ocasião de apreciar. Quanto à contribuição da Fundação Getúlio Vargas, tomava a liberdade de propôr que fossem transmitidos à Presidência daquela Instituição os agradecimentos de tôda a Comissão. Desejava, ainda, felicitar o Senhor Presidente pela sua viagem oficial aos Estados Unidos da América do Norte, o que constituia motivo de regozijo para todos. Finalmente, queria justificar-se e escusar-se das dificuldades criadas à Presidência pelas requisições solicitadas para organizar a Secção Especializada sob a sua chefia. Podia, entretanto, adiantar, que os resultados a se apreciar dos trabalhos daquela Secção, compensariam todos os embaraços havidos.

O Senhor Presidente declarou que o que tinha a dizer era que tudo que estivera ao seu alcance, como iniciativas e providências para sanar as dificuldades e sanções regulamentares surgidas contra os elementos

requisitados, foi feita. Por outro lado, agradeceu as referências feitas ao Major João dos Reis Palmeiro que é realmente um oficial de valor em que deposita toda confiança. Agradeceu também as congratulações pela viagem que, a convite do governo americano, fez aos Estados Unidos, onde visitou os diversos estabelecimentos de serviços cartográficos.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro pediu para insistir em que se convidasse o Professor Melo Leitão a prestar sua colaboração à Comissão.

O Senhor Presidente acolheu a idéia, prontificando-se a custear uma viagem daquele professor ao planalto central onde poderia realizar estudos sobre revestimento florístico, de grande proveito para a Comissão.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro pediu vista do trabalho do Estado Maior do Exército, que o Senhor Presidente declarou estar à disposição dos senhores membros.

O Engenheiro Lucas Lopes comunicou haver procurado entrar em contacto com o Professor Ellsworth Huntington, da Universidade de Yale, de cujos livros pôde colher dados informativos úteis e de interesse para o trabalho que está elaborando; solicitou e obteve daquele professor permissão para reproduzir seus mapas sobre a Distribuição de Energia Climática e Regiões Naturais.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro apresentou ainda as seguintes indicações: que se registrasse um voto de pesar pelo falecimento da esposa do Senhor Presidente da República, dona Carmela Dutra; que ficasse assinalada a solidariedade da Comissão ao Governo, pelo rompimento com a Rússia; que a Comissão estabelecesse contacto com o novo titular da pasta da Justiça, apresentando-se-lhe e dando-lhe conhecimento da missão que lhe está cometida.

O Senhor Presidente recebeu essas indicações que ficariam aguardando a presença de número suficiente de membros para votá-las.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro ofereceu cópia de documentos históricos, colhidos de várias fontes, com dados informativos de grande interesse para a Comissão.

O Senhor Presidente comunicou que também a contribuição da Fundação Getúlio Vargas contém cópia de farta documentação histórica. Agradeceu, em seguida, a oferta do Engenheiro Christovam Leite de Castro.

Passando à ordem do dia, o Senhor Presidente deu a palavra ao Engenheiro Christovam Leite de Castro para falar sobre os trabalhos realizados pela Secção Especializada de Estudos Geográficos.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro iniciou então a comunicação relativa àqueles trabalhos, principiando por ressaltar o esforço envidado pelos senhores geógrafos para realizá-lo. Declarou desejar manifestar seus agradecimentos pelo apôio que recebeu do Senhor Presidente e pela colaboração e facilidade de cooperação que lhe proporcionaram a Fundação Getúlio Vargas e o Conselho Nacional de Geografia. Em seguida passou a ler o relato dos trabalhos elaborados pela Secção Especializada sob a sua chefia.

Às doze horas o Senhor Presidente interrompeu a sessão que teve prosseguimento às dezesseis horas, verificando-se, então, a presença de mais um membro, senhor Engenheiro Antonio Carlos Cardoso.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro continuou a expôr o relatório dos trabalhos realizados pela Secção Especializada de Estudos Geográficos.

O Senhor Presidente interrompeu a sessão declarando que na reunião seguinte o Engenheiro Christovam Leite de Castro concluiria a sua explanação e seria iniciada a apresentação do relatório da Secção Especializada sob a chefia do Engenheiro Arthur Torres Filho representado pelo senhor Antonio de Arruda Camara.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro lembrou que havia três indicações suas, pendentes de votação e que já agora poderiam ser apreciadas.

O Senhor Presidente submeteu as três indicações ao pronunciamento dos Senhores membros tendo todos concordado com as sugestões apresentadas pelo Engenheiro Christovam Leite de Castro.

Às dezenove horas o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão convocando outra para o dia seguinte, onze de novembro, às dezesseis horas.

Rio de Janeiro, dez de novembro de mil novecentos e quarenta e sete.

Aprovada na sessão de onze de novembro de mil novecentos e quarenta e sete.

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Ata da 13.^a sessão da Comissão

No dia onze de novembro de mil novecentos e quarenta e sete, às dezesseis horas, na séde do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão em sua décima terceira sessão ordinária sob

a presidência do Senhor General Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: Engenheiros Jerônimo Coimbra Bueno, Antonio Carlos Cardoso, Jorge Leal Burlamaqui, Luiz da Silva Vieira, Lucas Lopes, Christovam Leite de Castro, e Dr. Geraldo H. de Paula e Souza. Estavam também presentes os snrs. Antonio de Arruda Camara, Fabio de Macedo S. Guimarães, Prof. Francis Ruellan e Weibel.

Verificada a presença de maioria dos membros, o Senhor Presidente abriu a sessão, procedendo-se logo à leitura da ata da sessão anterior, realizada em dez de novembro.

Aprovada a ata sem proposta de emenda, e não havendo nenhum expediente a comunicar, o Senhor Presidente declarou receber quaisquer indicações ou comunicações que os snrs. membros quizessem fazer.

Passando à ordem do dia, o Senhor Presidente deu a palavra ao Eng. Christovam Leite de Castro que retomou a leitura da comunicação dos trabalhos realizados pela Secção Especializada de Estudos Geográficos.

Terminada a explanação feita pelo Eng. Christovam Leite de Castro, o Senhor Presidente deu a palavra ao Snr. Antonio de Arruda Camara para expôr, em nome do Eng. Arthur Torres Filho, o relato dos trabalhos realizados pela Secção Especializada de Agronomia.

O Snr. Antonio de Arruda Camara iniciou por justificar o não comparecimento do Eng. Arthur Torres Filho, ausente por motivo de doença.

Terminada a exposição feita pelo Snr. Antonio de Arruda Camara, o Senhor Presidente submeteu à apreciação dos senhores membros a proposta de Resolução, apresentada pelo Eng. Christovam Leite de Castro na sessão anterior.

A Resolução foi aprovada, tendo tomado o n.º 2.

O Eng. Christovam Leite de Castro lembrou que a Comissão manifestasse ao Eng. Arthur Torres Filho interesse pelo seu estado de saúde, comunicando-lhe votos de breve restabelecimento. O Snr. Presidente acatou a sugestão.

As dezenove horas o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra para o dia seguinte, doze de novembro às quatorze horas.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1947.

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Ata da 14.^a sessão da Comissão

No dia doze de novembro de mil novecentos e quarenta e sete, às quatorze horas e trinta minutos, na sede do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão em sua décima quarta sessão ordinária sob a presidência do Senhor General Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: Dr. Geraldo H. de Paula e Souza e os engenheiros Luiz da Silva Vieira, Lucas Lopes, Antonio Carlos Cardoso, Christovtm Leite de Castro, e, mais tarde, o Eng. Coimbra Bueno.

Embora não houvesse, de início, suficiente número de membros presentes, o Senhor Presidente abriu a sessão visto que não havia decisões a tomar nem indicações a votar.

Para a ordem do dia daquela reunião estava indicada a explanação dos trabalhos realizados pela Secção Especializada de Energia Elétrica, sob a chefia dos Engenheiros Lucas Lopes e Antonio Carlos Cardoso. Não havendo nenhum expediente a comunicar, o Senhor Presidente passou à ordem do dia. Deu a palavra ao Eng. Antonio Carlos Cardoso que passou a expôr os estudos realizados como plano para fornecimento de energia elétrica à Nova Capital. Leu trechos do relatório elaborado pelo Eng. João Luiz Meiller, colaborador nos trabalhos da referida Secção Especializada.

Em seguida, o Eng. Lucas Lopes passou a relatar o resultado dos estudos que realizou, dados que colheu bem como o depoimento do que pode observar em sua viagem ao campo, nas regiões selecionadas.

Terminada essa explanação, o Senhor Presidente declarou terem chegado assim ao término das sínteses dos trabalhos até então efetuados.

O Eng. Lucas Lopes ofereceu ao Senhor Presidente cópia do relatório dos dados e informações que coligiu.

O Eng. Jerônimo Coimbra Bueno declarou que desejava chamar a atenção da Comissão para os fatores: tempo e política. Disse ter conhecimento de que a opinião de todos os que acompanham o problema da possibilidade de mudança da Capital, é de que já se está deixando passar a ocasião oportuna. Declarou julgar que o momento psicológico da transferência é o atual. Em primeiro lugar porque o Presidente da República está realmente interessado em levar a efeito tal empreendimento; e depois porque, se se retardar a execução da transferência, talvez já no próximo ano seja tarde e já não se tenha oportunidade de realizá-la, pois uma vez iniciada a campanha política em favor da sucessão presidencial, o problema em questão por certo esmorecerá, po-

dendo depois o govêrno seguinte nem mais cogitar da mudança da Capital. Entretanto, essa mudança constitue problema nacional de grande interêsse e necessidade para o país, idéia essa que não se deve deixar morrer.

O Eng. Antonio Carlos Cardoso ofereceu ao Senhor Presidente cópia do relatório do Eng. João Luiz Meiller.

O Senhor Presidente recebeu e agradeceu o relatório a ser arquivado na Secretaria à disposição dos senhores membros.

As dezessete horas e trinta minutos o Senhor Presidente encerrou a sessão. A fim de prosseguir e concluir a apreciação da urgência premente de se ultimarem os estudos e apresentar uma solução para a mudança da Capital, o Senhor Presidente convocou outra reunião para o dia seguinte, treze de novembro, às quatorze horas.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1947.

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Ata da 15.^a sessão da Comissão

No dia treze de novembro de mil novecentos e quarenta e sete, às quatorze horas e trinta minutos, na séde do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão em sua décima quinta sessão ordinária sob a presidência do Senhor General Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: engenheiros Luiz da Silva Vieira, Antonio Carlos Cardoso, Lucas Lopes, Jorge Leal Burlamaqui, Christovam Leite de Castro, e, mais tarde, Jerônimo Coimbra Bueno.

Embora não houvesse, de começo, número suficiente para deliberações, o Senhor Presidente abriu a sessão iniciando os trabalhos preliminares enquanto se aguardava a presença de maioria dos membros.

Procedeu-se à leitura das atas das décima terceira e décima quarta sessões, realizadas em onze e doze de novembro.

Nenhum expediente havendo a comunicar, o Senhor Presidente passou à ordem do dia. Procedeu-se então à leitura do parecer reservado do Estado Maior do Exército e do Estado Maior Geral, sobre o problema da mudança da Capital. Seguiram-se considerações esparsas sobre o que se entende por "geopolítica" e sobre o exame da questão de nova Capital, sob o aspecto das teorias geopolíticas.

Em seguida, o Senhor Presidente, a fim de responder à pergunta do Eng. Lucas Lopes sobre seu ponto de vista real acerca da localização da Nova Capital, releu parte de um seu trabalho já elaborado há tempos, e já oferecido e distribuído aos senhores membros.

Seguiram-se considerações diversas sobre um programa de trabalhos a ser estabelecido para a nova fase de atividades que a Comissão atingia, após tomar conhecimento dos depoimentos apresentados pelas diversas Secções Especializadas, das quais apenas a de Geologia não tinha ainda terminado suas pesquisas. Concluiu-se, por fim, que seria agora mais conveniente e acertado que todos os snrs. membros passassem a examinar de per si, individualmente, todo o documentário, dados, informações, relatos preliminares, etc., coligidos até então no Gabinete e no campo. Uma vez de posse de todo esse material, que a Presidência se encarregaria de fazer chegar-lhes às mãos, cada um viria analisar detidamente o assunto. Depois desse estudo, cada um faria uma exposição escrita do resultado a que chegasse, quanto à melhor solução que encontrasse para a localização da nova Capital. Ficava também assentada que todo esse trabalho seria realizado até primeiro de março de mil novecentos e quarenta e oito, data em que se reuniriam novamente todos os membros, na sede da Comissão, trazendo cada um seu voto conclusivo para apresentação ao Plenário. Então, de posse dos pareceres individuais de todos, a Comissão elaboraria o relatório final de seus trabalhos, respeitando-se sempre as opiniões fundamentadas de cada membro. Aos quinze de março de mil novecentos e quarenta e oito, quando da reabertura do Congresso, a Comissão apresentaria aquele relatório geral ao Presidente da República para encaminhar e submeter à apreciação e julgamento do Congresso.

Assim estabelecido o programa para a nova fase de trabalho da Comissão, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezessete horas e trinta minutos, ficando prevista outra, embora sujeita a confirmação, para primeiro de março de mil novecentos e quarenta e oito.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1947.

Aprovada na sessão de cinco de abril de mil novecentos e quarenta e oito, com a ressalva relativa à referência, que não havia sido consignada, de uma viagem dos senhores membros ao planalto, em conjunto ou por equipes.

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Ata da 16.^a sessão da Comissão

No dia cinco de abril de mil novecentos e quarenta e oito, às quatorze horas e trinta minutos, na séde do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão em sua décima sexta sessão ordinária sob a presidência do Senhor General Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: Engenheiros Francisco de Souza, Odorico de Albuquerque, Lucas Lopes, Christovam Leite de Castro, Arthur Torres Filho, Antonio Carlos Cardoso, Luiz de Anhaia Mello, Jerônimo Coimbra Bueno, Jorge Leal Burlamaqui, Luiz da Silva Vieira e Doutor Geraldo H. de Paula e Souza.

Verificada a presença da totalidade dos membros, o Senhor Presidente abriu a sessão, iniciando pela leitura do officio da convocação daquela reunião.

Procedeu-se, em seguida, à leitura da ata da sessão anterior realizada aos treze de novembro de mil novecentos e quarenta e sete.

Posta a ata em discussão, o Eng. Christovam Leite de Castro declarou notar a omissão de qualquer referência ao fato de haver sido entrevista, na reunião anterior, a possibilidade de uma viagem de todos os senhores membros às regiões selecionadas.

O Senhor Presidente esclareceu que, de fato, se falara a êsse respeito e êle mesmo tinha pensado em convidar todos os companheiros para uma visita ao planalto central; entretanto, recordando o ocorrido nas sessões de novembro, lembrava que o Eng. Jerônimo Coimbra Bueno, conhecedor do desejo do Senhor Presidente da República, de ver realizada durante o seu governo a mudança da Capital, sugerira que se apresentasse os estudos de Gabinete, baseados nos documentos informativos apresentados pelas Secções Especializadas, por meio dos quais os senhores membros estariam habilitados a dar um voto definitivo, afim de se elaborar o relatório final da Comissão, a ser apresentado ao Congresso por intermédio do Senhor Presidente da República; como nenhum dos membros presentes se opuzesse a essa sugestão, a idéia da ida coletiva ao campo fôra abandonada, prevalecendo o que ficara consignado na ata.

O Eng. Luiz de Anhaia Mello lembrou que, entretanto, em outras sessões anteriores, a referida viagem havia sido prevista.

Outros senhores membros procurando recordar-se da sequência dos trabalhos durante a última reunião, lembraram também haver sido prevista uma ida ao planalto, além das viagens das Secções Especializadas.

O Senhor Presidente pediu então ao Eng. Jerônimo Coimbra Bueno que procurasse reproduzir o que havia dito na reunião de treze de novembro.

O Eng. Jerônimo Coimbra Bueno disse ter memória de que se falara na possibilidade de se reunirem todos no Planalto, percorrendo-se depois numa inspeção rápida as regiões de estudo, sem se deterem, mas apenas para ver de perto os lugares a que se referiam os dados existentes em Gabinete. Por outro lado, confirmou que, entretanto, chamara à atenção de todos, para os fatores tempo e política, sugerindo mesmo que se fosse ao encontro da intenção do Governo de efetuar logo a mudança da Capital; para isso mostrara a necessidade de se apressarem os estudos de forma a apresentar o relatório final da Comissão exatamente quando da reabertura do Congresso, por ocasião do início da legislatura de 1948.

Seguiram-se considerações diversas em torno da questão, tendo o Senhor Presidente afinal determinado que passaria a figurar na ata uma ressalva relativa à referência a uma viagem dos senhores membros ao planalto, em conjunto ou em equipes, ficando a ata, no mais aprovada.

Passando-se ao expediente, o Senhor Presidente procedeu à leitura da relação da correspondência havida, bem como das contribuições e trabalhos recebidos e distribuídos pela Comissão desde a última reunião.

O Senhor Presidente ofereceu aos senhores membros os seguintes trabalhos que foram logo distribuídos: "Condição geopolítica versus determinismo geográfico no planejamento da mudança da Capital", de sua autoria; "Nova Capital do Brasil — Considerações gerais sobre as bases para seu planejamento e execução", de autoria do Eng. J. P. Lemos Netto, assessor técnico da Presidência; "A transferência da Capital Federal em face do respectivo suprimento de energia", do Eng. João Luiz Meiller, apresentado pelo Eng. Antonio Carlos Cardoso.

O Eng. Jorge Leal Burlamaqui apresentou seu relatório intitulado "Vias de acesso ao planalto central do Brasil", pedindo, em seguida, ao Senhor Presidente que mandasse reproduzir no mimeógrafo, no Serviço Geográfico do Exército.

O Eng. Arthur Torres Filho indagou do Senhor Presidente qual era o pensamento do Ministro da Justiça a propósito dos trabalhos da Comissão.

O Senhor Presidente respondeu que realmente a êsse respeito deixara de atender ao que havia sido combinado em sessão anterior quanto à ida de um grupo de membros ao Gabinete do Senhor Ministro da Jus-

tiça afim de entrarem em conhecimento, dando-se-lhe então ciência das atividades da Comissão. Aconteceu, porém, que, quando o atual titular da pasta da Justiça foi empossado em sua função, o Senhor Presidente estava ausente desta Capital; e depois que regressou, intensos afazeres o impediram de avistar-se com aquele Ministro.

Passando à ordem do dia, o Senhor Presidente declarou que a convocação daquela reunião tivera em vista a apresentação dos votos escritos conclusivos da melhor solução encontrada para a localização da nova Capital, conforme o que havia sido consignado na ata como assentado na última sessão.

O Eng. Luiz A. da Silva Vieira declarou que concordava em que os senhores membros já dispunham de boa massa de documentos e informações que possibilitava uma determinação de escôlha fundamentada; no entanto, falando como engenheiro, e ainda não tendo comparecido ao campo, desejaria ter o ensejo de ver de perto o que diziam os relatórios preliminares.

O Prof. Odorico de Albuquerque declarou que, embora não tivesse tido tempo, em sua excursão como chefe da Secção Especializada de Geologia, de palmilhar todas as regiões, sentia-se suficientemente esclarecido, dando-se por satisfeito para opinar definitivamente sobre a região que lhe parecera mais indicada para receber a nova Capital.

O Eng. Arthur Torres Filho declarou estar de acôrdo com o previsto apressamento dos trabalhos; achava que, com a bagagem de documentos que recebera, já poderia dar o seu voto; entretanto, essa convicção não excluía a legitimidade do desejo dos companheiros de visitar as zonas selecionadas, o que só poderia favorecer e completar as observações e as conclusões.

O Dr. Geraldo de Paula e Souza declarou ter memória de haver sido projetada a viagem ao campo mesmo para os que não haviam participado das Secções Especializadas. Disse julgar necessária essa viagem pois não se encontrava ainda em condições de se pronunciar em definitivo; tendo em vista a sua especialidade de higienista e sanitaria, julgava indispensável ir ao campo para apreciar de perto as condições que as regiões do planalto ofereciam; apesar do reconhecido valor dos trabalhos dos outros, a simples apreciação dos dados não era suficiente para dar-lhe convicção.

O Senhor Presidente lembrou que o que estava em discussão era a proposição do Eng. Jerônimo Coimbra Bueno; e a êsse respeito achava que a ida coletiva ao campo não era conveniente, que não se adiantaria mais do que se tem feito em gabinete, e que seria, a seu ver, transportar para os lugares onde parassem as reuniões aqui havidas, continuando

as discussões inúteis e improficuas. Por outro lado, disse parecer-lhe que, voltarem ao campo e ali se instalarem para novas observações seria como que desprestigiarem-se os trabalhos já apresentados pelas Secções Especializadas.

O Prof. Odorico de Albuquerque disse julgar que todos já tinham opinião formada sobre o problema da nova Capital, instruídos que estavam com os elementos que possuíam, sendo que a ida ao campo, agora, não os faria mudar de idéia.

O Eng. Luiz de Anhaia Mello protestou contra essa afirmativa, dizendo que elle não possuía ainda juízo formado sobre o problema nem estava apto a expedir parecer definitivo.

O Dr. Geraldo H. de Paula e Souza declarou discordar do Prof. Odorico de Albuquerque quanto à noção de opinião formada; citou o exemplo da questão surgida em torno do problema da Hiléa Amazônica, que se tornara de interesse internacional, e diante da qual ainda pendente de solução, hesitava quanto à escolha mais conveniente para a localização da nova Capital; se mais para o norte se mais para o sul. Embora sendo homem do sul, estava disposto a encarar o problema sem preferência, sem parcialidade, mas apenas como brasileiro; no entanto, ainda tinha em seu espirito várias dúvidas que o impediam de emitir parecer. Vacilava em admitir uma solução em tese, porque achava que uma opinião de tal forma importante não deveria ser apressada nem de immediatismo. Julgava de tal ordem importante a questão da Hiléa Amazônica que poderia influir na localização da Capital; por isso, estando os dois problemas tão ligados, talvez fôsse mais conveniente indagar-se o que ocorre a propósito da Hiléa, para então julgar-se da vantagem de ficar a nova Capital mais próxima ou mais afastada do norte do país.

O Eng. Arthur Torres Filho lembrou que a própria Constituição prevê a recuperação do Vale Amazônico, bem como do Nordeste e Vale do São Francisco. Disse parecer-lhe que sendo a questão da Hiléa mais um problema científico que ecológico, não sofreria alteração em sua solução, qualquer que seja a localização da Capital.

O Senhor Presidente declarou achar que o estudo da Capital jamais iria interferir com o problema da Hiléa. E o Dr. Geraldo H. de Paula e Souza voltou a declarar que ainda não estava em condições de dar seu voto.

O Eng. Luiz de Anhaia Mello declarou julgar que o assunto merecia uma atenção maior: por exemplo, a própria documentação de Gabinete prometida ainda estava incompleta; citou: a falta dos gráficos que deviam acompanhar o relatório de Geologia, e a restrição do relatório

de Agronomia, recém recebido, que se cingia ao estudo das zonas de Goiás; reclamou também os relatórios de climatologia e energia hidro-elétrica indispensáveis para julgamento do problema da localização.

O Senhor Presidente esclareceu que a questão surgida quanto ao apressamento dos trabalhos, não partira de iniciativa sua mas apenas correspondera ao desejo manifesto do Governo de efetivar logo a mudança da Capital.

Disse então o Eng. Luiz de Anhaia Mello que se a Comissão ainda não dera por concluída a sua missão fôra por culpa do próprio Governo que demorara quase um ano para proporcionar os recursos necessários; portanto não era justo nem admissível que o próprio Governo quizesse exigir um resultado apressado. Julgava a missão afeta à Comissão muito importante e de grande responsabilidade para ser ultimada com precipitação; além do mais devendo o relatório final levar a assinatura dos membros, não estava disposto a lançar o seu nome sob um voto para o qual não se sentisse suficientemente preparado nem munido de convicção.

O Senhor Presidente declarou que de fato o Governo levava quase um ano para dar os recursos financeiros de que necessitava a Comissão; entretanto, no seu modo de ver ainda assim houve tempo e recursos para se trabalhar e a todos foi dada oportunidade para isso.

O Eng. Luiz de Anhaia Mello declarou que, de sua parte, não concordava com o Senhor Presidente nem tomava para si aquela afirmativa na qual não se considerava envolvido. Sempre fizera o que pudera para colaborar na Comissão e, se estivera afastado por longo tempo, fôra, como era do conhecimento do Senhor Presidente, devido a um grave acidente que sofrera. Se por acaso houvesse descontentamento a seu respeito, estava pronto a abrir mão de seu lugar para alguém mais competente.

O Senhor Presidente esclareceu que não se tratava disso; nem suas palavras continham qualquer alusão pessoal, o que dissera de um modo geral fôra relativamente a todos inclusive sua própria pessoa. Declarou mais que era de fato difícil a qualquer dos senhores membros dedicar largo tempo às atividades da Comissão, pois todos tinham muitas obrigações, vários afazeres, e diversos trabalhos além dos da mudança da Capital. Essas eram as razões que contribuíam também para o retardamento do problema. Quanto às omissões do documentário que o Eng. Luiz de Anhaia Mello mencionara, cumpria explicar que os gráficos e cartas geológicas estavam sendo concluídos no Serviço Geográfico do Exército; o relatório de Agronomia, embora trouxesse na capa apenas referência a Goiás, contava também estudos feitos em Minas; o

de climatologia não fôra ainda apresentado pelo Eng. Francisco de Souza; e quanto ao de energia, acabava de ser distribuido num trabalho do Eng. João Luiz Meiller oferecido pelo Eng. Antonio Carlos Cardoso, e que era um trabalho de grande valor técnico e de grande utilidade e aproveitamento para esclarecer e completar os estudos empreendidos pela Comissão.

O Eng. Antonio Carlos Cardoso declarou que o referido trabalho do Eng. Meiller tem apenas um aspecto geral; os estudos da Secção Especializada de Energia de que foi encarregado com o Eng. Lucas Lopes, compreendem outros aspectos; e o respectivo relatório, ainda em elaboração, encarará outros pontos do problema, devendo em poucas semanas ser completado para distribuição aos senhores membros.

O Eng. Jerônimo Coimbra Bueno pediu então para voltar à proposição que havia feito, combinando-se uma viagem coletiva, prevendo-se um prazo razoável para percorrer as regiões.

O Eng. Jorge Leal Burlamaqui declarou-se favorável à viagem mas não coletiva, não só porque vários dos membros já conheciam as zonas de interesse, dos quais uns já suficientemente informados, como por outro lado parecia-lhe não se cogitar, agora, de uma viagem de investigações detalhadas mas apenas uma visita de reconhecimento das regiões e inspecção rápida. Sugeriu a ida daqueles que ainda não tivessem estado no planalto, acompanhados do Eng. Christovam Leite de Castro, que como chefe da Secção Especializada de Estudos Geográficos, organizaria o roteiro da excursão.

O Senhor Presidente declarou que o chefe da Secção Especializada de Estudos Geográficos já tinha tomado parte na viagem de sua Secção; lembraria então que fôsem os membros da Subcomissão de Investigações Urbanísticas que eram justamente os que ainda não haviam percorrido as regiões de estudos; como entre êles estava o Eng. Jerônimo Coimbra Bueno, ninguém mais indicado do que este para acompanhar os demais membros, estabelecer-lhes o roteiro, proporcionar-lhes meios de transporte e fixação em pontos escolhidos visto como é grande conhecedor de toda a zona do planalto.

O Eng. Jorge Leal Burlamaqui apresentou então a idéia de se estabelecer um programa de viagem, organizando uma lista de inscrição livre para aqueles que julgassem necessário ainda a ida ao campo ou mesmo que desejassem apenas aderir à viagem.

O Senhor Presidente passou à consulta individual, relacionando os que desejavam visitar o planalto. Ficou afinal estabelecido que a Presidência se encarregaria de organizar a expedição, seu programa, condições, etc., em seus mínimos detalhes. Consultados os senhores

membros sôbre a data mais conveniente para a partida, marcou-se a data de 15 a 18 de maio, atendendo a que o Dr. Geraldo de Paula Souza deveria antes disso tomar parte em uma conferência a se reunir no estrangeiro.

O Senhor Presidente indagou dos senhores membros se se deveriam dispersar de novo ou continuar os estudos.

O Eng. Luiz de Anhaia Mello declarou achar preferivel dispersarem-se enquanto aguardavam a convocação para a viagem; enquanto isso, poderiam ser completados os documentos já existentes e providenciada a obtenção dos que faltavam.

O Senhor Presidente declarou estar portanto combinado que até 18 de maio seriam suspensas as sessões e os senhores membros disporiam desse tempo para completar suas informações com os documentos que restavam ser distribuidos e que lhes seriam enviados tão logo fossem sendo preparados.

O Prof. Odorico de Albuquerque deu um aparte indagando em que fundamento se baseara a limitação do planalto, ao que o Eng. Christovam Leite de Castro declarou que fôra na Resolução n.º 2 da Comissão.

O Prof. Odorico de Albuquerque disse achar que se devia pedir a revisão da definição do planalto.

O Eng. Lucas Lopes sugeriu que se deixasse a discussão de questões como esta para quando regressassem da excursão.

O Eng. Jerônimo Coimbra Bueno ainda insistiu na alusão à urgência da votação da matéria em vista, afim de ser aproveitada a atual legislatura do Govêrno do General Dutra que encara com boa vontade o problema.

O Senhor Presidente lembrou que, por ora, os trabalhos ficariam interrompidos conforme fôra estabelecido, para serem retomados a 18 de maio com a viagem ao planalto já combinada e a ser organizada e programada pela Presidência. Finda essa viagem todos estariam em condições de opinar, por escrito, sobre a escolha da região que melhor convirá ao estabelecimento da nova Capital.

Às dezessete horas e trinta minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, ficando prevista outra para quinze de junho quando do regresso de todos do interior do país.

Rio de Janeiro, cinco de abril de mil novecentos e quarenta e oito.

Aprovada na sessão de vinte e um de junho de mil novecentos e quarenta e oito.

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Ata da 17.^a sessão da Comissão

“Reunião especial da “Comissão de Estudos para Localização da Nova Capital do Brasil” realizada no dia vinte e dois de maio de mil novecentos e quarenta e oito no barracão próximo à sede da Fazenda São Bento, no Município de Cavalcante, nas imediações da vila de Veadeiros.

Às dezoito horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e dois de maio de mil novecentos e quarenta e oito, no barracão mandado construir pelo Governo do Estado de Goiás, próximo à sede da Fazenda de São Bento, de propriedade do Snr. Rodolfo Pfrimer e situada perto da vila Veadeiros do município de Cavalcante do mesmo Estado, realizou-se a reunião especial da “Comissão de Estudos para Localização da Nova Capital do Brasil”, sob a presidência do General de Brigada Djalma Polli Coelho, seu presidente, que a convocou, ao ensejo da excursão coletiva da Comissão ao Planalto Central do Brasil.

Estavam presentes, além do presidente da Comissão, os seguintes membros: Dr. Jerônimo Coimbra Bueno, dr. Luiz Vieira, prof. Odorico de Albuquerque, dr. Antonio Carlos Cardoso, dr. Arthur Torres Filho representado pelo seu assistente dr. Antonio de Arruda Camara, e o dr. Christovam Leite de Castro.

Abriendo a sessão, o presidente convidou o dr. Christovam Leite de Castro para servir de secretário, no que foi prontamente atendido.

Em seguida, o presidente salientou o transcendente significado da reunião que se realizava dentro da região mais setentrional daquelas escolhidas pela Comissão para estudos, louvou o esforço dedicado dos membros da Comissão a fim de estarem presentes, e, nêsse particular, propôs que se considerassem presentes na reunião o Dr. Francisco de Souza, retido hoje em Formosa por motivo de doença, e os outros membros da Comissão que se acham a caminho do Planalto, mas que hoje não puderam, por motivos vários, chegar a Veadeiros.

Esclareceu ainda o Presidente que a reunião tinha por objetivo estabelecer o programa de estudos a serem realizados no campo pela Comissão, de acôrdo com o que se resolveu na última reunião no Rio de Janeiro.

Dando mostras do seu entusiasmo, declarou o Senhor Presidente que considerava histórica a reunião da Comissão nos altiplanos setentrionais de Goiás.

Passando-se ao expediente, o presidente distribuiu o estudo elaborado pelo Dr. Jerônimo Coimbra Bueno e o Dr. Antonio Carlos Cardoso

comunicou haver sido entregues ao secretário da Comissão, no Rio de Janeiro, 14 exemplares do relatório da Sub-comissão de Estudos sobre Energia e Combustíveis, tendo o presidente esclarecido que possuía um exemplar deste relatório que punha à disposição da Comissão, relatório êsse elaborado pelos engenheiros Lucas Lopes e Antonio Carlos Cardoso, da Comissão.

Entrando na ordem do dia, o presidente fez uma explanação sobre a organização da excursão, salientando as contribuições valiosas: do Ministério da Aeronáutica, que cedeu um avião Douglas DC3 para ficar à disposição da Comissão durante uns 10 dias; do Governo do Estado de Goiás, que cedeu 2 aviões pequenos do tipo téco-téco, e promoveu, pela sua Comissão de Estradas de Rodagem, a construção das acomodações em Veadeiros, a melhora e a abertura de caminhos a pontos importantes da região (Garimpão, Paraiso, Pouso Alto e Moinho), o preparo da pista para o avião Douglas e a utilização de um jeep e dois caminhões; do Serviço Geográfico do Exército, que pôs ao serviço da Comissão técnicos e material rodante e técnico, sendo de salientar a determinação de coordenadas geográficas, como por exemplo do novo campo de avião que poderá servir até para linha internacional.

O Dr. Luiz Vieira indagou o que estava programado para a região de Veadeiros, tendo o presidente esclarecido que na região, há estudos muito variados a serem feitos, e que, então, o mais interessante seria cada membro da Comissão procurar organizar excursões locais para os estudos de sua especialidade, tendo o Dr. Jerônimo Coimbra Bueno dito que para isso o Estado de Goiás colocará à disposição dos membros da Comissão aviões pequenos, um jeep e caminhões, além de ter preparado os caminhos para vários pontos interessantes.

O Dr. Arruda Camara revelou o interêsse em estudar as possibilidades agrícolas da região e o Dr. Antonio Carlos Cardoso a sua intenção de pesquisar as possibilidades da energia hidráulica.

Com a palavra, o Dr. Christovam Leite de Castro solicitou, no que foi atendido, que a presidência da Comissão se dirigisse ao Ministério da Aeronáutica, ao Governo do Estado de Goiás e ao Serviço Geográfico do Exército, expressando a essas instituições o vivo agradecimento da Comissão pela valiosa colaboração em favor do êxito dos trabalhos de pesquisa, que ora congregava a Comissão em pleno Planalto Central do país.

Ainda com a palavra o Dr. Christovam Leite de Castro esclareceu que, por motivo imperioso e inadiável, era obrigado a ausentar-se amanhã e que, de acôrdo com a orientação da Presidência da Comissão a

imprimir aos estudos locais, embora realizados simultâneamente, um sentido individual, havia iniciado os seus estudos com a antecedência necessária para, no devido tempo, atender ao compromisso inadiável, a partir de amanhã.

O Presidente da Comissão esclareceu que é seu pensamento convocar uma reunião da Comissão em meados de junho vindouro, para apresentação dos votos, com o que a Comissão encerrará importante fase dos seus trabalhos.

O Secretário propôs, o que foi aceito, que da ata digo que desta reunião especial se fizesse imediatamente uma ata manuscrita, para ser assinada por todos os presentes, tendo o Dr. Antonio Carlos Cardoso solicitado, no que foi atendido, que aos membros da Comissão se distribuisse cópias fotostáticas dessa ata.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente levantou a reunião da qual eu, Christovam Leite de Castro, secretário, lavrei a presente ata que, na conformidade do expresso, vai assinada pelos presentes.

Acampamento dos Veadeiros, em 22 de maio de 1948.

aa) General Djalma Polli Coelho — Odorico Rodrigues d'Albuquerque — Antonio Carlos Cardoso — Christovam Leite de Castro — Francisco de Souza — Luiz Augusto da Silva Vieira — Jerônimo Coimbra Bueno — Antonio de Arruda Camara — Geraldo de Paula e Souza.”

Aprovada ainda no local em que se realizou a reunião, na ocasião de os membros assinarem-na, após a haverem lido.

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Ata da 18.^a sessão da Comissão

No dia vinte e um de junho de mil novecentos e quarenta e oito, às quatorze horas e trinta minutos, na séde do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão em sua décima oitava sessão ordinária sob a presidência do Senhor General Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: Engenheiros Lucas Lopes, Luiz A. da Silva Vieira, Antonio Carlos Cardoso, Francisco de Souza, Christovam Leite de Castro, Jerônimo Coimbra Bueno, Jorge Leal Burlamaqui, Professor Odorico de Albuquerque e o Snr. Antonio de Arruda Camara representante do Eng. Arthur Torres Filho.

Verificada a presença da maioria dos membros, o Senhor Presidente abriu a sessão.

Procedeu-se à leitura da ata da décima sexta sessão realizada aos cinco de abril, a qual foi aprovada sem proposta de emenda.

O Senhor Presidente passou à leitura do expediente havido desde a reunião anterior e esclareceu o motivo do retardamento da distribuição do relatório de Energia e Combustíveis.

O Eng. Christovam Leite de Castro referindo-se ao expediente indagou qual a espécie ou programa de colaboração que o Dr. Luiz Simões Lopes prestará à Comissão.

O Senhor Presidente esclareceu que a providência mencionada no expediente quanto à requisição do Dr. Luiz Simões Lopes tinha ocorrido apenas para atender ao desejo do Senhor Ministro da Justiça de que aquêle senhor ficasse à disposição da Comissão para lhe prestar qualquer colaboração que se lhe pudesse solicitar. Entretanto, nenhum programa existe para as atividades do Dr. Luiz Simões Lopes cuja contribuição, caso viesse a ser utilizada, seria simplesmente num caráter de colaboração informativa, ficando êle como que um assessor, sem qualquer interferência nas decisões da Comissão.

O Eng. Christovam Leite de Castro perguntou ainda se, no entendimento havido entre o Senhor Presidente e o Ministro da Justiça quanto à requisição do Dr. Luiz Simões Lopes, tinha aquêle Ministro tomado conhecimento das atividades da Comissão.

O Senhor Presidente esclareceu que então procurou em nome da Comissão, tornar o Ministro da Justiça ciente do andamento dos trabalhos da mesma. O Senhor Ministro ouviu-o atentamente mas com uma certa frieza sem demonstrar grande interesse.

O Eng. Christovam Leite de Castro perguntou o que havia de exato sobre a notícia que há tempos os jornais haviam publicado relativamente a um pedido de informações feito ao Congresso acêrca das atividades da Comissão.

O Senhor Presidente informou haver sido formulado de fato êsse pedido de informações, que, constante de proposta do deputado Vasco dos Reis, fôra encaminhado à Comissão pelo Secretário da Presidência da República. Passou em seguida a ler o officio com que a Comissão respondeu àquela consulta.

O Senhor Presidente deu conhecimento aos senhores membros do officio que lhe dirigiu o Eng. Arthur Torres Filho que, por motivo de doença, estava impossibilitado de comparecer à reunião, razão pela

qual solicitava fosse aceita a sua representação pelo Dr. Antonio de Arruda Camara que era portador de seu voto definitivo sôbre a escolha da melhor região para a nova Capital.

O Eng. Antonio Carlos Cardoso apresentou justificativa de ausência do Eng. Luiz de Anhaia Mello.

O Eng. Luiz da Silva Vieira propôs que diante da decisão a tomar de se dar um voto justificado, a apresentação dêsse voto fôsse adiada de mais alguns dias para que fôsse completado algum documentário que ainda continuava deficiente e que talvez fôsse necessário para a boa argumentação daquela justificação, pois há trabalhos prometidos que ainda faltam e que são indispensáveis para conhecimento integral do problema para o qual todos vão assinar em voto decisivo.

O Senhor Presidente declarou que, como consta da ata e do expediente de convocação, as sessões dêste mês deveriam ser destinadas à apresentação dos votos definitivos. E embora de fato ainda houvesse falta de alguns trabalhos não se deveria, no entanto, perder de vista a situação real em que se encontrava a Comissão, diante dos fatores tempo e política. Como bem havia lembrado o Eng. Jerônimo Coimbra Bueno na sessão anterior, o tempo já se está tornando escasso para que a apresentação do relatório da Comissão não vá chegar ao Congresso ao terminar a presente legislatura e que, se ficar para a próxima, o assunto da Capital morrerá; os congressistas estarão já preocupados com as atividades políticas que a campanha para a sucessão presidencial exigirá. Deve-se, portanto, pensar em apresentar o relatório da Comissão com tempo suficiente para o Congresso o apreciar.

O Senhor Presidente submeteu então à votação a proposta do Eng. Luiz da Silva Vieira.

O Prof. Odorico de Albuquerque declarou pensar que todos estavam bastante informados e que a escolha da região podia ser votada.

O Eng. Francisco de Souza escusou-se de ter retardado a apresentação do seu trabalho sôbre climatologia, o que fazia nêsse momento; discordava do Prof. Odorico de Albuquerque sôbre a suficiência de conhecimentos dos dados, principalmente por haverem sido os senhores membros escolhidos como técnicos especializados. Propunha então que fôsse concedido um mês para se ultimar a documentação e exame de mais algum trabalho que ainda devesse ser apresentado. Esse prazo serviria também para meditarem sôbre o voto que iam emitir.

O Eng. Antonio Carlos Cardoso declarou que a documentação incompleta impede de dar imediatamente um voto. Dos trabalhos citados como a serem distribuídos, o do Eng. Jerônimo Coimbra Bueno,

por exemplo, altera alguma coisa do que já se tem e já se sabe. Esclareceu ter conhecimento de que o Dr. Geraldo de Paula e Souza está preparando um trabalho sobre as condições de salubridade das regiões selecionadas e que para esse trabalho iria requisitar a colaboração de dois seus assistentes. O Dr. Geraldo de Paula e Souza que, no momento, se encontra na Europa em missão do Governo, estará no Rio a quinze de agosto e a vinte, conforme autorizou o Eng. Antonio Carlos Cardoso a comunicar à Comissão, apresentará seu trabalho e estará pronto para também dar seu voto. Assim, propôs o Engenheiro Antonio Carlos Cardoso que se esperasse ainda mais um pouco, ao menos até o regresso do Dr. Geraldo de Paula e Souza.

O Eng. Jerônimo Coimbra Bueno declarou que em princípio era da mesma opinião do Prof. Odorico de Albuquerque, embora considerasse justo o adiamento sugerido, uma vez que não se dilatasse indefinidamente esse adiamento.

O Eng. Christovam Leite de Castro esclareceu que sob o aspecto metodológico há para todos uma certa obrigação de corresponder ao desejo do Governo que os nomeou; sob o aspecto da ética, entretanto, achava que, tendo sido nomeados para fazer o estudo de uma questão, em equipe, assim se deviam manter; sentia-se em dificuldade de manifesta uma opinião definitiva sem ter em mãos, para examinar, as contribuições anunciadas.

O Eng. Jorge Leal Burlamaqui declarou achar que se podia conceder uns quinze ou vinte dias.

O Eng. Jerônimo Coimbra Bueno lembrou que a Comissão já concedeu adiamento de suas decisões por duas ou três vezes, atendendo às viagens do Dr. Paula e Souza. Se se adiar até vinte de agosto, tem conhecimento que quando chegar em setembro o Eng. Francisco de Souza partirá para o estrangeiro em missão do Governo e os trabalhos serão de novo interrompidos. A seu vêr, o problema ora em discussão é mais importante no momento para o Brasil do que a Conferência Internacional de Saúde e achava que não se deve nem se pode sacrificar a solução daquele problema por esse.

O Eng. Antonio Carlos Cardoso esclareceu que a espera do Dr. Paula e Souza por dois meses não prejudicaria os trabalhos da Comissão.

O Eng. Lucas Lopes lembrou que o Regulamento da Comissão tem um artigo em que se prevê a votação final; lembrou que por ocasião da discussão do Regulamento, havia sugerido que se desse um prazo após o qual a Comissão não esperaria mais. No momento julgava-se inca-

paz de oferecer um voto definitivo sem estar munido de todos os dados e sem se valer dos pareceres de toda a equipe como é o caso da Comissão.

O Senhor Presidente pôs então em votação o prazo a ser concedido: se trinta ou sessenta dias.

O Prof. Odorico de Albuquerque opinou por trinta dias, bem como o Eng. Francisco de Souza.

O Eng. Antonio Carlos Cardoso declarou que como mais um apêlo, devido à impossibilidade material do Dr. Geraldo de Paula e Souza de apresentar seu trabalho e formular seu voto, tudo em trinta dias, mantinha sua proposta de adiamento por sessenta dias.

O Eng. Jerônimo Coimbra Bueno opinou pela concessão de trinta dias, com a condição de se fazer a respeito uma comunicação imediata ao Dr. Geraldo de Paula e Souza.

O Eng. Christovam Leite de Castro propôs que procurando dar uma solução mais plausível para a situação, a Comissão se mantivesse em mesa redonda, trocando-se opiniões e prosseguindo-se os estudos.

O Eng. Jorge Leal Burlamaqui propôs que a Comissão resolvesse, de um modo geral, que ficava marcado um prazo de trinta dias para apresentação de qualquer novo trabalho.

O Eng. Antonio Carlos Cardoso declarou estar certo de que não pairava dúvida sobre o efetivo e real interesse que o Dr. Paula e Souza toma pelos trabalhos afetos à Comissão; podia afirmar quanto o Dr. Geraldo de Paula e Souza lamenta não ter podido, por motivo e coincidências diversas, estar sempre no convívio dos colegas. Fazia mais um último apêlo para que se desse ao companheiro de Comissão oportunidade de apresentar a sua contribuição.

Ficou afinal decidida, com aquiescência geral, a concessão de trinta dias, e combinado que se expedisse um telegrama urgente ao Dr. Geraldo de Paula e Souza, nos seguintes termos: "Nome Comissão Estudos Nova Capital apelo para ilustre companheiro estar nesta Capital dia vinte hum julho próximo catorze horas afim tomar parte reunião para decisão final sobre escolha melhor região pt Caso não seja possível comparecer peço enviar voto escrito conforme prescreve regulamento pt Peço resposta urgente pt Cordiais saudações pt a) General Djalma Polli Coelho Presidente Comissão".

O Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno propôs que se recomendasse a todos os membros que qualquer trabalho que ainda desejassem apresentar, o fizessem pelo menos dez dias antes da próxima reunião

marcada para vinte e um de julho. Propôs, em seguida, que se desse uma interpretação clara ao art. 14 do Regulamento, para evitar delongas e dúvidas na ocasião da votação.

Decidiu-se também que as sessões convocadas para vinte e um de julho serão mantidas até decisão final.

Os Engenheiros Lucas Lopes e Antonio Carlos Cardoso se manifestaram contrários à fixação da data vinte e um de julho sem o pronunciamento do Dr. Geraldo de Paula e Souza.

O Senhor Presidente propôs que se votasse uma resolução interpretando o art. 14 do Regulamento, que passou a ler.

O Eng. Christovam Leite de Castro discordou de que não seja indispensável a totalidade dos votos e que, na forma da resolução em discussão, os votos em separado não sejam computados.

O Senhor Presidente interrompeu então a discussão, levantando a sessão às dezenove horas, marcando outra para o dia seguinte, vinte e dois de junho, às catorze horas, quando teria prosseguimento a discussão da Resolução proposta.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1948.

Aprovada na sessão de vinte e dois de junho de mil novecentos e quarenta e oito, com as ressalvas feitas pelos senhores Odorico de Albuquerque, Antonio Carlos Cardoso e Jerônimo Coimbra Bueno, as quais constam na ata da referida reunião.

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Ata da 19.^a sessão da Comissão

No dia vinte e dois de junho de mil novecentos e quarenta e oito, às quatorze horas e trinta minutos, na sede do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão em sua décima nona sessão ordinária, sob a presidência do Senhor General Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: Engenheiros Luiz da Silva Vieira, Lucas Lopes, Jorge Leal Burlamaqui, Christovam Leite de Castro, Jerônimo Coimbra Bueno, Antonio Carlos Cardoso, Francisco de Souza, Professor Odorico de Albuquerque; e o Doutor Antonio de Arruda Camara, representando o Engenheiro Arthur Torres Filho.

Verificado o número de membros presentes, o Senhor Presidente abriu a sessão, determinando logo a leitura da ata da sessão anterior, realizada aos vinte e um de junho.

O Senhor Presidente comunicou haver passado telegrama ao Doutor Geraldo de Paula e Souza, avisando-o das últimas decisões tomadas pela Comissão. Nos mesmos termos ia ser enviada comunicação naquele dia, ao Engenheiro Luiz de Anhaia Mello. Informou ainda estar sendo ultimado para distribuição o relatório sobre suprimento de Energia, bem como as cópias fotostáticas da ata da reunião realizada em Veadeiros.

Em seguida, pôs em discussão a ata lida.

O Professor Odorico de Albuquerque declarou, completando o seu voto constante da ata da sessão anterior, que achava que o voto dos membros não depende dos dados técnicos e sim do conceito político que cada um possa ter sobre o problema da Nova Capital.

O Engenheiro Antonio Carlos Cardoso esclareceu que o seu apêlo de prorrogação do prazo de apresentação do voto definitivo fôra de iniciativa sua, mas não que encerrasse qualquer pedido que estivesse transmitindo do Doutor Geraldo de Paula e Souza.

O Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno declarou que queria expressar bem nitidamente sua opinião de que o problema da Mudança da Capital, no momento, para o Brasil, era mais importante do que qualquer outra missão, sem que isto envolvesse alusão especial à Conferência Mundial de Saúde.

Não ocorrendo outras emendas à ata, foi a mesma, no mais, aprovada.

Nenhum expediente havendo a comunicar, o Senhor Presidente declarou receber quaisquer comunicações que os senhores membros quizessem fazer.

O Engenheiro Lucas Lopes apresentou um requerimento ao Senhor Presidente, em caráter de urgência, solicitando fosse pedido o parecer do Estado Maior Geral e do Estado Maior do Exército sobre um trabalho seu intitulado "Estudos de Política do Brasil".

O Senhor Presidente recebeu o requerimento para apreciar, e examinar a possibilidade de atendê-lo.

O Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno declarou que, então, apresentaria um requerimento no sentido de que todos os trabalhos da Comissão fossem submetidos à apreciação do Estado Maior do Exército.

O Engenheiro Francisco de Souza declarou acreditar que o Estado Maior não poderia dar parecer sobre todos os trabalhos da Comissão, não só por uma questão de tempo como por uma questão de técnica especializada; por outro lado, julgava que não havia motivo para que

certos estudos da Comissão, única e simplesmente técnicos, fossem examinados por aquele órgão, pois que nenhuma dificuldade ou gravidade de exposição encerravam.

Passando à ordem do dia, voltou-se a apreciar e discutir as propostas de resolução, que, na sessão anterior, ficaram pendentes de votação.

Foram então aprovadas as resoluções que tomaram os números três e quatro, nos seguintes termos:

“Resolução n.º 3

A Comissão resolve, interpretando o art. 14 do Regulamento, que, por ocasião da decisão final, não é indispensável a presença da totalidade dos membros da Comissão. Os que não tiverem estado presentes, poderão dar seus votos por escrito”.

“Resolução n.º 4

1 — No dia 21 de julho vindouro será realizada uma reunião para a primeira votação da resolução final sobre a localização da nova Capital do Brasil.

2 — A decisão será aprovada se uma determinada solução reunir votos de pelo menos oito membros.

3 — No caso de não ser possível esta aprovação será convocada segunda reunião na qual a resolução final será aprovada se uma solução reunir os votos da maioria dos membros presentes.

4 — Serão facultados os votos dos ausentes por escrito, quando apresentados até a data da segunda reunião, se houver.

5 — A data da 2.^a reunião será fixada pela Comissão na reunião do dia 21 de julho próximo.

6 — Os casos omissos ou os de impossibilidade de solução serão resolvidos pela Comissão”.

O Engenheiro Jorge Leal Burlamaqui propôs que fôsse enviada cópia das duas resoluções a todos os membros.

O Senhor Presidente aceitou a sugestão a ser providenciada pela Secretaria da Comissão.

Suspensa a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, ficou prevista outra para o dia vinte e um de julho, a ser, entretanto, confirmada por escrito.

Rio de Janeiro, vinte e dois de junho de mil novecentos e quarenta e oito.

Aprovada na sessão de vinte e um de julho de mil novecentos e quarenta e oito.

a) Gen. Djalma Polli Coelho

Ata da 20.^a sessão da Comissão

No dia vinte e um de julho de mil novecentos e quarenta e oito, às quatorze horas e trinta minutos, na sede do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão em sua vigésima sessão ordinária, sob a presidência do Senhor General Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: Engenheiros Luiz da Silva Vieira, Lucas Lopes, Jorge Leal Burlamaqui, Christovam Leite de Castro, Jerônimo Coimbra Bueno, Antonio Carlos Cardoso, Francisco de Souza, Odorico de Albuquerque; e o Senhor Antonio de Arruda Camara, representando o Engenheiro Arthur Torres Filho.

Verificado o número de membros presentes, o Senhor Presidente abriu a sessão.

Determinou logo a leitura da ata da sessão anterior, realizada em vinte e dois de junho, a qual foi aprovada sem proposta de emenda.

No expediente, o Senhor Presidente deu conhecimento aos senhores membros das contribuições e correspondências recebidas e expedidas desde a última reunião.

Passando às comunicações e requerimentos, o Senhor Presidente leu a carta que recebera do Engenheiro Arthur Torres Filho, que justificando sua ausência por motivos de saúde, remetia pelo assistente técnico da Secção de Investigações Agronômicas, Engenheiro Agrônomo Antonio de Arruda Camara, o seu voto escrito sobre a escolha da região para a instalação da nova Capital do Brasil e sobre a fixação dos limites do Distrito Federal, declarando que, por não poder estar presente, incumbira aquele seu antigo auxiliar e colaborador, de prestar os esclarecimentos que se tornassem necessários, podendo, como conhecedor que é do seu pensamento, votar e assinar em seu nome, para

maior facilidade das deliberações. Esse motivo o levava a solicitar a necessária permissão para que, na qualidade de seu representante, possa o Engenheiro Agrônomo Antonio de Arruda Camara comparecer às reuniões.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro comunicou que, em virtude de estar marcada para aquela tarde uma audiência com o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, teria que se ausentar, por alguns momentos, da reunião, regressando tão logo terminasse a audiência.

O Senhor Presidente tomou conhecimento dessa comunicação.

Passando à ordem do dia, o Senhor Presidente lembrou que, conforme ficara previamente decidido, aquela reunião se realizava para a primeira votação da resolução final sobre a localização da nova Capital do Brasil. Estabelecendo a Constituição da República em seu art. 1.º § 2.º que “o Distrito Federal é a Capital da União” iriam, portanto, passar à escolha do novo Distrito Federal.

O Engenheiro Lucas Lopes, pedindo a palavra, declarou ter uma dúvida para a qual pedia esclarecimentos: era sobre a interpretação da expressão que o Senhor Presidente usara, de “escolha do novo Distrito Federal”; não sabia bem como seria recebido o seu voto que na verdade se referia à indicação de um sítio, de um ponto em torno do qual seria depois estabelecido um Distrito Federal; pedia, pois, que fôsse votada a interpretação de “localização da capital”: se referente apenas à cidade ou se referente à região.

O Engenheiro Francisco de Souza lembrou que o dispositivo do artigo 1.º § 2.º, vinha corroborado no artigo 4.º.

O Professor Odorico de Albuquerque declarou que a idéia do Engenheiro Lucas Lopes se prendia apenas a uma questão de detalhe de ponto de vista, que não prejudicava a essência da votação em questão. Lembrava que os próprios antecedentes dos trabalhos da Comissão firmavam a idéia de região; e que o Engenheiro Lucas Lopes ao indicar um sítio forçosamente o havia colocado numa região; portanto a sua noção era a mesma que a dos demais, somente partia em sentido inverso.

O Engenheiro Antonio Carlos Cardoso declarou que de fato parecia-lhe estranho o texto constitucional que identificava a Capital da União e o Distrito Federal; recordava que mesmo o próprio Senhor Presidente, quando lhe solicitara aquele trabalho especializado, pedira estudos sobre o suprimento de energia para a Capital com 500.000 habitantes e para um Distrito Federal de mais de quatorze mil quatrocentos quilômetros quadrados.

O Engenheiro Luiz da Silva Vieira declarou que a missão da Comissão era de indicar uma região, pois que logicamente se tinha de começar pela região, para depois atingir o sítio.

O Engenheiro Lucas Lopes declarou que levantara aquela dúvida por ter a impressão de que o seu voto, embora mais completo por ter visado o detalhe e chegar até a localização do sítio, viesse a ser julgado incompleto por não referir a limitação da região.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro pediu esclarecimentos sobre um ponto: entendera que estavam reunidos para indicar uma região. Entretanto, o voto que trouxera não se prendia ao detalhe da delimitação da região, a delimitação de um Distrito Federal.

O Senhor Presidente esclareceu que no seu conceito achava que ali estavam para indicar um Distrito Federal.

O Engenheiro Antonio Carlos Cardoso declarou achar que os termos do artigo 1.º § 2.º da Constituição tinham sido tomados no sentido da administração, e não no sentido geográfico nem urbanístico; e que também o seu voto não estabelecia delimitação da região.

O Senhor Presidente declarou então que a Comissão receberia os votos como estivessem; e uma vez esclarecidas as dúvidas, passava a pedir aos senhores membros a apresentação de seus votos.

Começaria pelos votos escritos dos ausentes, iniciando pela leitura do voto do Doutor Geraldo de Paula e Souza.

Em seguida o Engenheiro Luiz da Silva Vieira leu o voto do Engenheiro Arthur Torres Filho apresentado pelo Engenheiro Antonio de Arruda Camara.

Seguiu-se a leitura da justificação de voto do Engenheiro Luiz de Anhaia Mello, pelo Engenheiro Antonio Carlos Cardoso que o trouxera e apresentara.

Após essa leitura, o Senhor Presidente, interrompendo a sequência da exposição dos votos, declarou que, embora contrário a todos os argumentos do Engenheiro Luiz de Anhaia Mello, não podia deixar de expressar a sua admiração pelo brilho com que aquele Engenheiro manifestou o seu ponto de vista e pela preciosa colaboração que prestava à Comissão ao reunir todos os argumentos contrários à mudança.

Obrigado, o Engenheiro Christovam Leite de Castro, a se retirar momentaneamente, conforme comunicara no início da sessão, o Senhor Presidente procedeu à leitura do voto daquele Engenheiro.

Passando-se, a seguir, à exposição dos votos dos presentes, o Senhor Presidente deu a palavra ao Engenheiro Luiz da Silva Vieira que resumiu oralmente o seu voto escrito.

Com a palavra o Engenheiro Lucas Lopes passou a ler a sua declaração de voto.

A seguir, teve a palavra o Engenheiro Jorge Leal Burlamaqui que, não tendo trazido voto escrito, declarou subscrever integralmente o voto do Engenheiro Luiz da Silva Vieira; queria, entretanto, deixar declarado também que não considera oportuna a mudança da Capital.

O Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno, tendo tomado conhecimento do voto do Engenheiro Luiz da Silva Vieira, concordava com o mesmo, apenas com uma pequena alteração de delimitação que passou a expôr. Acrescentou ainda que desejava manifestar que reputa a transferência imediata da Capital essencial e oportuníssima.

O Engenheiro Antonio Carlos Cardoso esclareceu que também não trouxera o seu voto escrito, o que seria apresentado posteriormente. Entretanto declarava estar preparado para votar sôbre uma região e não quanto aos limites definidos de um Distrito Federal. A região que pretendia indicar se estendia parte em Minas, parte em Goiás, entre os seguintes pontos: ao Norte — Ipamerí; ao Sul — Uberlândia; a Leste — Catalão; a Oeste — Buriti Alegre. Acrescentava, entretanto, que também não lhe parecia oportuna a mudança da Capital.

O Engenheiro Francisco de Souza apresentou o seu voto concordando com o do Engenheiro Luiz da Silva Vieira.

O Professor Odorico de Albuquerque declarou que, lendo o voto do Engenheiro Luiz da Silva Vieira, o subscrevia em parte. Apreciando depois as considerações feitas pelo Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno, achara interessante a sugestão dêste, que permitia alcançar-se o vale do Tocantins como um passo avançado para a restauração da Amazônia. Votava, portanto, com o Engenheiro Luiz da Silva Vieira, adotando mais a emenda proposta pelo Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno.

O Senhor Presidente passando a expôr o seu voto lembrou o seu ponto de vista já expresso na justificação de voto que distribuira aos senhores membros; ciente, depois, do voto do Engenheiro Luiz da Silva Vieira decidira aceitar a região por êle indicada, e finalmente, com conhecimento da sugestão do Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno, concordava com a alteração por êle proposta, a qual julgava perfeitamente razoável e de acôrdo com o seu ponto de vista.

O Engenheiro Francisco de Souza pediu para acrescentar ao seu voto que concordava também com a proposta do Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno, que nada mais era do que uma alteração de limites.

O Engenheiro Jorge Leal Burlamaqui declarou acompanhar o Engenheiro Francisco de Souza,

O Engenheiro Luiz da Silva Vieira pediu que ficasse anotado que concordava com a proposta do Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno que vem mesmo melhorar os limites da área por êle proposta.

O Senhor Presidente esclareceu que de fato a alteração de limites que o Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno sugerira, vinha dar ao novo Distrito Federal limites naturais e linhas geodésicas já demarcadas, o que facilitaria grandemente os futuros trabalhos para a Nova Capital.

O Senhor Presidente declarou haverem chegado portanto à fase da apuração dos votos apresentados.

Em conclusão, verificava-se existirem sete votos integralmente concordantes; um voto contrário à mudança; três votos aproximados, divergentes apenas por pequenas diferenças de limites. E finalmente um voto à parte por ser condicional.

O Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno declarou julgar esclarecida a condicional estabelecida pelo Doutor Geraldo de Paula e Souza, de que a região por êle indicada estivesse no Planalto Central do Brasil; a seu ver aquela região não estava no Planalto.

O Professor Odorico de Albuquerque, a propósito do voto do Doutor Geraldo de Paula e Souza, pediu a palavra. Declarou que por várias vèzes já se manifestara com essa dúvida sôbre o conceito de Planalto Central. Achava que se devia definir êsse Planalto. Propunha então que se baixasse uma resolução de interpretação para fixar êsse conceito de Planalto Central, o que permitiria apurar o voto condicional do Doutor Geraldo de Paula e Souza.

O Engenheiro Lucas Lopes esclareceu que o pensamento dominante era de que aquela reunião se destinava a uma primeira votação, após a qual os que tivessem votos semelhantes pudessem trocar idéias, para realizar um ajuste de detalhes para dar por fim um parecer único na segunda votação. Assim sendo, o Doutor Geraldo de Paula e Souza teria que ser consultado para expedir um voto decisivo. O voto por êle redigido indica uma região que pôde ter realmente uma parte dentro do planalto, outra fóra.

O Professor Odorico de Albuquerque declarou não achar inconveniente em que se votasse a sua proposta, o que facilitaria o andamento dos trabalhos.

O Engenheiro Jorge Leal Burlamaqui pedindo a palavra declarou que se estavam desviando da ordem do dia estabelecida. Propunha que se dirigisse a discussão da proposta do Professor Odorico de Alberquer-

que pelo aspecto regimental. Havendo já uma resolução da Comissão que definia o conceito de planalto, sugeria que se adiasse aquela discussão que não julgava oportuna.

Por outro lado, regeitar o voto do doutor Geraldo de Paula e Souza julgando a zona por êle indicada como estando fóra do Planalto, seria também regeitar os votos de mais três membros da Comissão, visto que êsses visavam mais ou menos a mesma região; e isso não seria certo. Assim propunha que se conservasse agora o conceito de planalto que de início se estabelecera para o andamento dos estudos. Todos concordaram com que se mantivesse a interpretação constante da Resolução n.º 2, a fim de se poder computar de maneira idêntica os quatro votos aproximados.

O Professor Odorico de Albuquerque concordou com o adiamento proposto pelo Engenheiro Jorge Leal Burlamaqui.

O Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno fez, ainda a propósito do voto do Doutor Geraldo de Paula e Souza, uma comunicação relativa a uma inspecção sanitária realizada nos Veadeiros e no quadrilátero de Cruls por uma comissão de sanitaristas, comunicação essa que o Senhor Presidente passou a ler:

“Estado de Goiás — Secretaria da Saúde — Inspeção sanitária realizada nas regiões da chapada dos Veadeiros e do Quadrilátero de Cruls pela Comissão de Sanitaristas convidada pela Secretaria de Saúde do Estado de Goiás — Conclusões — 1 - A incidência relativa ao grupo das doenças infecciosas e parasitárias pôde ser comparada à de qualquer lugar tido como salubre no Brasil; 2 - A malária e a doença de Chagas constituem problemas da região estudada, bem como de grande parte do Brasil, suscetíveis de serem resolvidas; 3 - No que diz respeito ao bocio existente em todo o Planalto Central e fóra dele, com sua profilaxia já conhecida e eficaz, como vem sendo feita em quase todos os países civilizados, é de se esperar que o Brasil siga em breve êsse exemplo na solução de tal problema; 4 - Quanto às condições climáticas da zona em aprêço, a Comissão é de parecer que ela reúne os melhores requisitos necessários para os fins em vista. — Goiânia, 12 de julho de 1948 — aa) Alvaro Lobo Leite (Do Instituto Oswaldo Cruz) — J. da Costa Sobrinho (Da Faculdade de Higiene de São Paulo) — Celso Caldas (Do Departamento Nacional de Saúde) — José Antonio Alves dos Santos (Da Faculdade de Higiene de São Paulo) — Pedro Vasconcelos Barros (Do Instituto Oswaldo Cruz)”.

Ninguém mais desejando usar da palavra, o Senhor Presidente declarou que se poderia marcar então a segunda reunião, prevista no regulamento.

O Senhor Presidente sugeriu que se redigisse logo um relatório sucinto, que poderia ser apresentado ao Governo em primeiro de agosto, relatório êste constante da justificação da decisão final. Posteriormente, então, seria encaminhado como anexo ao relatório, tódo o documentário a que tivessem recorrido durante os estudos.

As dezessete horas o Senhor Presidente levantou a sessão, fixando a segunda, da votação, para o dia vinte e dois de julho, às quatorze horas, quando seria então concluída a apuração dos votos, baixada a resolução especial final dos trabalhos da Comissão e combinada a redação do relatório.

Rio de Janeiro, vinte e um de julho de mil novecentos e quarenta e oito.

Aprovada na sessão de vinte e dois de julho de mil novecentos e quarenta e oito, com algumas ressalvas que foram tomadas em consideração e anotadas.

a) General Djalma Polli Coelho

Ata da 21.^a sessão da Comissão

No dia vinte e dois de julho de mil novecentos e quarenta e oito, às quatorze horas e trinta minutos, na séde do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão, em sua vigésima primeira sessão ordinária, sob presidência do Senhor General Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: Engenheiros Luiz da Silva Vieira, Lucas Lopes, Jorge Leal Burlamaqui, Christovam Leite de Castro, Jerônimo Coimbra Bueno, Antonio Carlos Cardoso, Francisco de Souza, Odorico de Albuquerque, e o Senhor Antonio de Arruda Camara, representando o Engenheiro Arthur Torres Filho.

Havendo número, o Senhor Presidente abriu a sessão, determinando logo a leitura da ata da sessão anterior, realizada aos vinte e um de julho.

Submetida a ata à discussão, ocorreram algumas observações que foram anotadas, sendo a ata por fim aprovada.

Não havendo nenhum expediente a comunicar, o Senhor Presidente deu a palavra a quem tivesse alguma indicação ou comunicação a fazer.

O Professor Odorico de Albuquerque pediu que se votasse a sua proposição de interpretação do conceito de planalto central, cuja discussão fôra adiada na reunião anterior.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro declarou, então, que se chegara a uma situação curiosa: se se decidisse reconsiderar o conceito de planalto central, adotado inicialmente pela Comissão, teriam então que recommençar todos os trabalhos.

O Engenheiro Luiz da Silva Vieira declarou achar que a Constituinte usou, na Constituição, a expressão planalto central mais no sentido político do que técnico; deveria referir-se simplesmente a uma região interior elevada.

O Senhor Presidente declarou que embora estivesse de pleno acôrdo com o Professor Odorico de Albuquerque, ao considerar que planalto central é a região da trijunção das três grandes bacias hidrográficas, não achava, no entanto, oportuno que se ventilasse agora essa questão. O Professor Odorico de Albuquerque poderia elaborar um trabalho técnico que acompanharia, em anexo, o relatório da Comissão.

O Professor Odorico de Albuquerque passou a ler sua proposição de reforma da resolução n.º 2.

Como se estivesse ainda na parte das comunicações, ficou, essa proposta, para ser votada na ordem do dia.

Prosseguindo-se as comunicações, o Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno solicitou que fôsse feita uma pequena correção de detalhes e redação em seu voto, no que foi atendido.

Passando-se à ordem do dia, o Senhor Presidente solicitou aos senhores membros a confirmação dos seus votos.

O Engenheiro Luiz da Silva Vieira declarou votar conforme as retificações que fizera no seu primeiro voto.

O Engenheiro Lucas Lopes manteve o seu voto, com a comunicação de que apresentaria oportunamente a justificativa do mesmo.

O Engenheiro Jorge Leal Burlamaqui leu seu voto escrito justificado, o qual na primeira votação apresentara apenas verbalmente.

O Engenheiro Leite de Castro manteve o seu voto, e, conforme fizera ciente a Presidência, apresentaria a justificativa o mais breve possível, a qual seria um pouco diferente do primeiro voto, pois que apresentaria um voto coletivo com os que haviam opinado por regiões aproximadas da que escolhera.

O Engenheiro Antonio de Arruda Camara declarou que o Engenheiro Arthur Torres Filho mantivera seu voto, apoiando a emenda sugerida pelo Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno.

O Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno confirmou integralmente seu voto.

O Engenheiro Antonio Carlos Cardoso manteve o voto que pronunciara oralmente, pedindo um pequeno prazo para combinar com os que tiveram votos aproximadamente coincidentes, afim de apresentarem um único.

O Engenheiro Francisco de Souza manteve seu voto, com a alteração de limites indicada pelo Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno.

O Professor Odorico de Albuquerque reiterou seu voto, subscrevendo, mais, a indicação feita pelo Engenheiro Luiz da Silva Vieira, e adotando também a delimitação proposta pelo Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno.

O Senhor Presidente confirmou seu voto, concordando com as extensões propostas pelos Engenheiros Luiz da Silva Vieira e Jerônimo Coimbra Bueno.

Nessas condições, constatava-se que ficara vencedor o voto que apoiara a área proposta pelo Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno.

Passaram então a tratar da maneira como deveriam levar ao conhecimento do Governo a decisão final da Comissão. Fariam um relatório simples e sucinto, para o qual o Senhor Presidente propôs a seguinte disposição: 1.º - histórico dos trabalhos da Comissão, constante da transcrição das atas; 2.º - decisão escrita sob a forma de uma resolução, seguida de todos os votos justificados; 3.º - coleção de todas as contribuições, em anexo.

O Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno propôs que, inicialmente, fosse apresentado ao Governo um relatório sucinto, encaminhando apenas o essencial — que é a resolução final da Comissão.

O histórico das reuniões e serviços, votos justificados e documentário aproveitado, poderiam ser encaminhados oportunamente.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro pediu a palavra para, com relação à decisão final, congratular-se com os demais membros, pela conclusão dos trabalhos atingida; incumbido pelos companheiros que, naquela votação final constituíam o grupo da minoria, vinha congratular-se com os companheiros que formavam a maioria. Em seu nome desejava também manifestar seu regosijo pelo bom término dos trabalhos da Comissão. Desejava expressar, ainda, os sentimentos com que se desincumbira da tarefa que lhe fôra atribuída. Desejava também dar uma explicação: como era do conhecimento de todos, o Conselho Nacional de Estatística, que faz parte da mesma Instituição que o Conselho Nacional de Geografia, do qual o orador é o Secretário Ge-

ral, aprovara uma moção e resolução de apóio e solidariedade, à corrente partidária do ponto de vista antigo, de se transferir a Capital da União para o planalto goiano. Apesar disso, e embora intimamente seus sentimentos de brasilidade lhe inspirassem o desejo de querer levar a Capital para o coração do Brasil, assaltara-o, por outro lado, a dúvida de que essa providência, se bem que de fato atraente, não fôsse exequível. Então, em seu espírito a razão falara mais alto que o sentimento, induzindo-o a escolher o outro ponto de vista, que era de levar a Capital para uma zona mais acessível, de mais fácil acesso. Para tanto, tivera em vista indicar uma solução mais prática; e no momento em que se congratulava com os companheiros cujo parecer fôra vencedor, não podia deixar de exprimir sua dúvida de que a prática da solução vencedora fôsse menos acessível do que seria a vencida.

O Senhor Presidente, respondendo, agradeceu as palavras do Engenheiro Christovam Leite de Castro, congratulando-se com todos pelo bom êxito dos estudos e louvando a elevação com que chegaram ao fim dessa primeira etapa dos trabalhos. Disse julgar que a solução vencedora não se norteara apenas pelo sentido teórico e sentimental.

Reconhecia que a realização da mudança dependerá de um grande esforço, de grandes onus. Entretanto, o aspecto prático não fôra desprezado; pelo contrário, fôra visado para maior proveito do futuro do Brasil.

Via, também, com grande prazer, o término dos trabalhos, reconhecia as preciosas colaborações recebidas, bem como as valiosas contribuições de conhecimentos técnicos. Era, pois, um dia de regosijo. Lamentava não estar acompanhado de todos, num voto unânime; mas, se divergências ocorreram, tinham sido até mesmo úteis para os trabalhos, trazendo esclarecimentos. De qualquer fôrma, êste ano e meio de trabalho em comum ficará marcado para sempre, como uma fase em que juntos, se dedicaram a uma causa nacional, dando tódo o seu esforço para atingir a melhor conclusão do problema para o Brasil.

O Engenheiro Lucas Lopes pediu a palavra; declarou que, embora o Engenheiro Christovam Leite de Castro já houvesse interpretado as congratulações dos que formavam a minoria, tinha uma declaração a fazer sôbre a mágoa que guardava e não se apagara de haver sido considerado no meio da Comissão como representante de uma facção política, e não como um simples brasileiro inteiramente desinteressado; se não reagira às quase ofensivas alusões a êle dirigidas, fôra por haver-se julgado muito abaixo da questão da Capital, e também por colocar esta questão muito acima de qualquer malentendido pessoal.

O Professor Odorico de Albuquerque achou que a declaração do Engenheiro Lucas Lopes era premitivista, e deixava perceber um recalque injustificado.

Disse que se êle próprio houvesse sido atacado de qualquer forma, teria procurado elucidar a questão e se colocaria superior à acusação, sem guardá-la como um recalque.

O Senhor Presidente declarou querer recordar o que ocorreu com relação ao trabalho em que emitira comentários sôbre o trabalho do Engenheiro Lucas Lopes. Explicou que nenhuma intenção tivera de magoar qualquer dos companheiros. Chegara mesmo a mandar a todos um officio, com referência ao qual recebera uma carta dos Engenheiros Luiz de Anhaia Mello, Geraldo de Paula e Souza e Antonio Carlos Cardoso, que passou a ler.

O Engenheiro Lucas Lopes esclareceu que na declaração de voto do Senhor Presidente havia uma referência que o atingia diretamente. Essa referência indicara como responsáveis pelo fracasso do zebú as autoridades administrativas de Minas naquela época. Acontece que o próprio Engenheiro Lucas Lopes foi, durante algum tempo, Secretário da Agricultura do Estado de Minas, circunstância conhecida de todos os membros da Comissão. Apesar de não ter tido êle nenhuma responsabilidade na inflação do crédito pecuário, mas ao contrário ter sempre se mostrado contrário aos excessos que se verificavam, sentia-se diretamente visado pela insinuação do Senhor Presidente. Por isto a repelia e reservava o direito de o fazer em outras oportunidades. Não se tratava, portanto, de premitivismo, como julgara o Professor Odorico de Albuquerque, mas uma verdadeira mágua que levara da Comissão, pela injustiça com que fôra interpretada a sua ação. Queria esclarecer ainda que nunca, na sua vida de homem público, tivera conhecimento da intenção do govêrno do Senhor Getúlio Vargas de levar a Capital para o Triângulo Mineiro, como havia informado o Senhor Presidente da Comissão, e a sua contribuição na Comissão fôra absolutamente livre de qualquer influência política.

O Senhor Presidente declarou ter conhecimento de que a idéia da mudança da Capital no tempo do Senhor Getúlio Vargas havia surgido com a intenção de preservá-lo contra qualquer possibilidade de insurreição.

O Engenheiro Lucas Lopes declarou que sômente conhecia uma tentativa de mudança da Capital no Govêrno do Senhor Getúlio Vargas, sugerida pelas associações de classe de Minas, em memorial apresentado ao então Presidente da República, lembrando as vantagens da transferência da séde do govêrno para Belo Horizonte e que também

o Senhor Benedito Valadares, ex-Governador de Minas, lhe informara que não havia tomado conhecimento de nenhuma tentativa de mudança para o Triângulo Mineiro, sugerida ao Senhor Getúlio Vargas. O Engenheiro Lucas Lopes disse mais que iria remeter à Presidência uma cópia do memorial das classes produtoras de Minas, acima referido.

Voltando-se à votação da proposição do Professor Odorico de Albuquerque, o Engenheiro Christovam Leite de Castro declarou que, obrigado a retirar-se por razão imperiosa de serviço, não o queria fazer sem manifestar o seu desapontamento por aquela proposição, apresentada agora, em ponto já tão adiantado das atividades da Comissão, e que, se a mesma fosse aprovada, sentir-se-ia em situação de ter que alterar o seu voto.

O Engenheiro Antonio Carlos Cardoso declarou achar que esta votação viria anular os votos da minoria; por isso era contrário à aprovação da proposta.

O Engenheiro Lucas Lopes votou contra a proposição, também sob o ponto de vista científico.

O Engenheiro Jorge Leal Burlamaqui foi contrário à proposição, declarando que a mesma, por mais respeitável e autorizada que seja, não cabia nem era oportuna.

O Engenheiro Luiz da Silva Vieira declarou que, embora estivesse de acôrdo, tecnicamente, votava contra a proposição, porque era assunto já passado, que feria a situação atual dos trabalhos da Comissão. Esta sempre agira com liberalidade, portanto podia ser liberal mais uma vez, conservando o primitivo conceito do planalto.

O Engenheiro Francisco de Souza declarou-se da mesma opinião que o Engenheiro Luiz da Silva Vieira.

O Engenheiro Jerônimo Coimbra Bueno declarou que, estando em face de uma verdade científica, não podia discordar do Professor Odorico de Albuquerque.

O Senhor Presidente declarou que também votava a favor da proposição, porque sempre fôra essa mesma a sua opinião a êsse respeito. Entretanto, verificou que, regimentalmente, a proposição do Professor Odorico de Albuquerque fôra recusada.

O Senhor Presidente encarregou, então, os Engenheiros Luiz da Silva Vieira e Jerônimo Coimbra Bueno, da redação da Resolução final, relativa à decisão da Comissão, para ser aprovada em Plenário, com a assinatura de todos.

O Senhor Presidente indicou a data de três de agôsto para a última reunião da Comissão, em que seriam aprovadas a redação da resolução final e o relatório da presidência contendo as justificações

dessa resolução final. Na mesma reunião poderiam ainda ser apresentadas as justificações e declarações dos votos dados na vigésima primeira reunião.

Às dezesseis horas e trinta minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, vinte e dois de julho de mil novecentos e quarenta e oito.

Aprovada na sessão de três de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, com algumas emendas que foram anotadas.

a) General Djalma Polli Coelho

Ata da 22.^a sessão da Comissão

No dia três de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, às quatorze horas e trinta minutos, na sede do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão, em sua vigésima segunda sessão ordinária, sob a presidência do Senhor General Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: Engenheiros Luiz da Silva Vieira, Lucas Lopes, Jorge Leal Burlamaqui, Christovam Leite de Castro, Jerônimo Coimbra Bueno, Antonio Carlos Cardoso, Francisco de Souza e o Professor Odorico de Albuquerque; e o Senhor Antonio de Arruda Camara, representando o Engenheiro Arthur Torres Filho.

Havendo número, o Senhor Presidente abriu a sessão, determinando logo a leitura da ata da sessão anterior, realizada aos vinte e dois de julho.

Submetida a ata à discussão, ocorreram emendas que foram anotadas, sendo a ata por fim aprovada.

No **expediente**, o Senhor Presidente deu ciência aos senhores membros do telegrama que recebeu do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, agradecendo a comunicação que lhe fizera quanto ao resultado a que chegara a Comissão.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro pediu a palavra para fazer a leitura da complementação de voto, constante de ajuste dos votos que haviam indicado regiões aproximadas.

O Engenheiro Lucas Lopes leu a justificação do voto que fizera.

O Engenheiro Antonio Carlos Cardoso leu a justificação do voto que proferira oralmente na reunião anterior. Ofereceu ao Senhor Presidente quatro exemplares do relatório de sua autoria e do Engenheiro Lucas Lopes, sobre "Suprimento de Energia". Apresentou ainda uma carta do Engenheiro Luiz de Anhaia Mello, contendo a complementação do seu voto onde manifesta a seguinte declaração: "Cumpre notar, porém, que examinando as duas soluções propostas — a do norte, da maioria da Comissão, que amplia o Retângulo de Cruls e a do Sul, proposta pela minoria — é esta última a que, a meu ver, melhor se enquadraria no princípio anunciado por Taylor, de respeito à ordem lógica do desenvolvimento material, e ao qual fiz referência no item 9, de minha justificação de voto". Ofereceu também ao Senhor Presidente mais quatro exemplares da justificação de voto, enviados pelo Engenheiro Luiz de Anhaia Mello.

O Senhor Presidente, referindo-se ao item 18 da justificação de voto do Engenheiro Antonio Carlos Cardoso, mostrou a divergência existente entre a mesma e o item II do parecer reservado do Estado Maior Geral do Exército, quanto à localização da nova Capital encarada sob o ponto de vista da defesa e segurança nacional.

O Engenheiro Antonio Carlos Cardoso esclareceu então que, no seu trabalho, focalizara justamente a parte do parecer do Estado Maior que refere ambos os pontos indicados para a nova Capital, como aceitáveis em face da segurança nacional.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro ofereceu quatro exemplares da sua justificação de voto que passou a ler.

O Professor Odorico de Albuquerque pediu para prestar um esclarecimento sobre a referência à presença, na zona do Triângulo, das áreas de florestas, mencionada pelo Engenheiro Christovam Leite de Castro; disse que essa questão de florestas é muito relativa, podendo se obter na verdade grandes florestas até mesmo num terreno arenoso, quase de quartzo. Citou fato ocorrido com o consul Bernardes que obtivera, do Estado de Minas, concessão de quase toda a Serra do Cabral, para uma intensiva criação de carneiros; e tendo mandado analisar as terras, em Buenos Aires, essas foram consideradas imprestáveis. Uma vez destruídas estas matas, produto de séculos de acúmulo de humus, só restarão areiais estéreis.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro declarou que o seu argumento se baseara no fato positivo do que viu e constatou no próprio local. Não contestava que as terras da zona escolhida ofereçam grandes possibilidades, sob o aspecto teórico; achava, porém, que para isso seriam exigidos intensos trabalhos regionais.

O Professor Odorico de Albuquerque declarou que as terras do Triângulo são arenosas, tendo êle em sua inspeção pelo campo verificado verdadeiros claros naquela zona.

O Engenheiro Christovam Leite de Castro esclareceu que mesmo êsses claros apresentam zonas florestais; apesar do acato que lhe merece a palavra daquele companheiro, devia ainda declarar que êsse depoimento confirmava a própria questão levantada: se no meio do terreno arenoso surgem florestas, é prova das possibilidades dessas terras.

O Professor Odorico de Albuquerque passou a ler a sua justificação de voto.

O Senhor Presidente, recapitulando tudo que se tem feito e tudo de que se dispõe, passou a expôr uma possível orientação a ser dada ao relatório. Leu o projeto da Resolução final da Comissão, redigido pelos engenheiros Luiz da Silva Vieira e Jerônimo Coimbra Bueno, e o projeto redigido por êle próprio, tendo ficado finalmente aprovada a seguinte redação:

“A Comissão de Estudos para Localização da Nova Capital do Brasil, nomeada pelo Presidente da República, em cumprimento ao disposto no § 1.º do Art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e empossada a 19 de novembro de 1946, após ter organizado e executado o programa de seus trabalhos de escritório e de campo, por uma série de estudos, pesquisas e levantamentos efetuados, com a colaboração de técnicos e auxiliares especializados, cujos relatórios e mais contribuições constituem o volume anexo ao presente, e, após inspeções individuais e coletivas de seus membros às regiões em estudo, a fim de permitir a cada um deles uma opinião fundamentada, expressa nas Declarações e Justificações de Voto, também constantes do volume anexo, de acôrdo com o disposto no Art. 14 do seu Regulamento, previamente aprovado pelo Presidente da República, tomou, por maioria de votos, em sua 21.^a reunião, realizada a 22 de julho de 1948, a seguinte:

RESOLUÇÃO FINAL

Serão os seguintes os limites do novo Distrito Federal:

Partindo da confluência do rio Paranã, no rio Tocantins, e pelo rio Paranã acima até a confluência do rio São Domingos; por êste acima até a sua cabeceira na Serra Geral, limite entre os estados de Goiás e da Bahia; pela linha divisória entre os referidos estados até o marco da trijunção: Goiás-Bahia-Minas Gerais.

Continuando pela linha divisória e limites entre Goiás e Minas Gerais, até o marco n.º 19 na confluência do rio Bezerra com o rio Preto e por este acima até a confluência do rio São Bernardo e por este acima até a intersecção da linha demarcada pela Comissão Cruis; daí, por esta linha rumando para o Sul, Oeste, Norte e Leste, até a sua intersecção com o rio Verde, por este abaixo até a sua confluência no rio Maranhão e por este até a sua junção com o rio das Almas, dando origem ao rio Tocantins e por este abaixo até a confluência do rio Paraná, ponto de partida.

A delimitação dessa área em toda a sua extensão, é constituída por rios, por divisores de água e linhas geodésicas, já demarcadas anteriormente ao estudo desta Comissão, pelos trabalhos executados pelo Conselho Nacional de Geografia nos limites com o Estado da Bahia, pela Comissão Mista de Limites Minas-Goiás, assistida pelo Departamento Geográfico do Estado de Minas Gerais, nos limites com este Estado e pela Comissão Cruis, nos limites com o Estado de Goiás.

Sala de Reuniões da Comissão de Estudos para Localização da Nova Capital do Brasil, Rio de Janeiro, em 22 de Julho de 1948.

aa) Gen. Djalma Polli Coelho, Presidente
Luiz Augusto da Silva Vieira
Arthur Eugenio Magarinos Torres Filho
Francisco Xavier Rodrigues de Souza
Jerônimo Coimbra Bueno
Jorge Leal Burlamaqui
Odorico Rodrigues d'Albuquerque

Antonio Carlos Cardoso
Christovam Leite de Castro
Geraldo de Paula e Souza
Lucas Lopes
Luiz de Anhaia Mello

Votos vencidos. Conforme declarações, justificações e complementação apresentados à Comissão

Esta resolução final da Comissão é objeto de uma Justificação anexa sob o nome de relatório técnico, que foi escrito pela Presidência e aprovado por todos os membros da Comissão que subscrevem, **sem**

restrições a mesma resolução final. A descrição dos limites está confirmada por um mapa anexo, organizado pelo Serviço Geográfico do Exército, o qual mapa está rubricado por todos os membros da Comissão que assinam a resolução final”.

O Senhor Presidente leu depois um esquema que propunha para o relatório.

A fim de proseguirem a discussão do esquema do próprio texto do relatório da Comissão, o Senhor Presidente marcou outra reunião para o dia seguinte, quatro de agosto, às nove horas.

O Senhor Presidente, às dezessete horas, declarou encerrada a sessão.

Rio de Janeiro, três de agosto de mil novecentos e quarenta e oito.

Aprovada na sessão de quatro de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, com uma ressalva feita pelo Engenheiro Christovam Leite de Castro, e devidamente anotada na ata respectiva.

a) General Djalma Polli Coelho

Ata da 23.^a sessão da Comissão

No dia quatro de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, às nove horas e trinta minutos, na sede do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, reuniu-se esta Comissão, em sua vigésima terceira sessão ordinária, sob a presidência do Senhor General Djalma Polli Coelho, com a presença dos seguintes membros: Luiz da Silva Vieira, Lucas Lopes, Jorge Leal Burlamaqui, Christovam Leite de Castro, Jerônimo Coimbra Bueno, Antonio Carlos Cardoso, Francisco de Souza e Odorico de Albuquerque.

Verificado o número, o Senhor Presidente abriu a sessão, determinando logo a leitura da ata da reunião anterior, realizada em três de agosto.

O Eng. Christovam Leite de Castro pediu para esclarecer que a declaração constante de sua justificação de voto, relativamente à existência de florestas no planalto goiano, não encerrava qualquer preocupação de ordem teórica, mas consistia apenas numa constatação feita no local.

Anotada essa ressalva, a ata foi no mais aprovada.

No expediente, o Senhor Presidente deu conhecimento aos senhores membros do telegrama que recebera da Municipalidade de Corumbá em que constam interessantes informações sobre a proibição constitucional de venda de terras devolutas situadas no retângulo de Cruls.

Passando-se à parte de requerimentos e comunicações, o Eng. Lucas Lopes solicitou a inscrição em ata da carta GTA/008 do Senhor Presidente, referente a um seu requerimento em que solicita remeter ao órgão do Estado Maior das Forças Armadas um seu trabalho. O Senhor Presidente deferiu esse requerimento. A carta é a seguinte: "Comissão de Estudos para Localização da Nova Capital do Brasil — GTA008 — Rio de Janeiro, 12 de Julho de 1948 — Prezado colega eng. Lucas Lopes. — Cumprimentos cordiais — Respondo vossa comunicação datada de 22 de junho último em que me solicitais encaminhe ao Estado Maior do Exército e ao Estado Maior Geral uma cópia de vosso trabalho "Estudos da Política do Brasil". — Devo vos declarar que não me é possível satisfazer vosso pedido por dois motivos: — 1.º como General do Exército, estou em absoluto desacordo com as apreciações que nele fazeis sobre a situação militar da América do Sul em face do problema da localização da nova Capital, pois todos os vossos argumentos mesmo que fossem aceitáveis seriam tanto aplicáveis à localização do Triângulo Mineiro quanto no Planalto de Goiás; aliás o Estado Maior do Exército e o Estado Maior Geral já se pronunciaram a respeito, num parecer de que vos foi dado conhecimento, embora em caráter reservado, não havendo nada a acrescentar que possa derivar de algum fato novo ou consideração importante, que pudesse existir em vosso trabalho: — 2.º como Presidente da Comissão de Estudos para Localização da Nova Capital do Brasil também não posso encaminhar o vosso trabalho pois que ele está em desacordo com o pensamento da maioria dos membros da nossa Comissão. — Assim sendo, somente poderia encaminhar o vosso trabalho acompanhado de meu parecer contrário ao mesmo o que não me seria agradável pois que seria transferir para fóra da Comissão as nossas profundas divergências de opinião. — Lamento que seja esta a resposta que me cumpre dar ao vosso pedido, mas, não obstante, espero que continueis acreditando na minha sincera admiração pelo vosso esforço em bem cumprir todas as vossas tarefas. — Atenciosamente, sou vosso colega e admirador - a) General Djalma Polli Coelho".

Com referência ao Of. 137 do Senhor Presidente esclareceu o Eng. Lucas Lopes que não declarara ter sido procurado por homem do Triângulo Mineiro com a finalidade exclusiva de lhe sugerir a criação de uma

“caixa” destinada à propaganda de uma localização da Capital no Triângulo mas que em conversa com homens daquela região foi lembrado por alguns deles que a propaganda de outra solução estaria sendo financiada por interessados nela. Lembrou o Eng. Lucas Lopes que informara àqueles senhores não acreditar em tal e julgar inconveniente tal propaganda.

Agradeceu ainda a referência do Senhor Presidente de que não pretendia manifestar nenhuma alusão direta ou indireta a qualquer membro, quanto ao caso da criação de caixa de Propaganda.

O Senhor Presidente declarou que era necessário ficar bem esclarecido que de nenhum lado deveria haver, e de fato não havia, qualquer interesse pessoal em fazer propaganda de uma ou de outra região; e que seria bem triste para a Comissão se houvesse interesses particulares inspirando a preferência de escolha dessa ou daquela região. Felizmente tal não ocorrera, de nenhum dos lados ou correntes de opinião.

Passando-se à **ordem do dia**, prosseguiu-se a discussão da ordem a ser dada ao relatório da Comissão.

O Eng. Jorge Leal Burlamaqui, atendendo a que se tratava de assunto de extrema importância para a Comissão, visto como o relatório iria retratar as suas atividades, propôs que se adotasse a seguinte ordem:

- 1) relatório da Presidência, encaminhando a resolução final;
- 2) as declarações de votos, as justificações de votos e os trabalhos apresentados pelos membros;
- 3) as atas e as colaborações externas e recebidas pela Comissão.

Restaria apenas verificar e decidir da conveniência de se enviar juntamente, tudo, logo ou não.

O Eng. Lucas Lopes sugeriu desdobrar-se a proposta do Eng. Jorge Leal Burlamaqui, ficando finalmente resolvido que seria oferecido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o seguinte:

- 1) ofício do Presidente da Comissão capeando o texto do relatório propriamente dito, também da Presidência, encaminhando a Resolução final da Comissão;
- 2) anexos os votos, declarações e justificações de votos, e trabalhos técnicos apresentados pelos membros;
- 3) anexos dos trabalhos e colaborações externas recebidas pela Comissão, e as atas das reuniões da mesma.

As primeira e segunda parte seriam apresentadas pelos próprios membros que, todos juntos, se dirigiram pessoalmente ao Presidente da República, dando-lhe parte assim de como se desempenharam da missão para a qual o Senhor Presidente os nomeou.

A terceira parte poderia ser remetida posteriormente.

De tudo seriam preparadas quatro vias: uma seria presente ao Senhor Presidente da República, outra a Camara dos Deputados. A quarta coleção das três partes do relatório total ficaria arquivada na séde da Comissão.

Aprovado afinal êsse esquema, o Senhor Presidente passou a ler o texto do relatório, que foi aceito e aprovado.

O Eng. Jorge Leal Burlamaqui declarou que, além de concordar com satisfação com o relatório lido, sugeria mais que se fizesse um fecho ainda referindo mais uma vez a solução final.

O Eng. Francisco de Souza disse que lhe fosse permitido fazer uma apreciação sôbre o relatório para manifestar com satisfação seu pleno apôio.

O Prof. Odorico de Albuquerque expressou seus ardentes aplausos ao relatório da Presidência que bem refletia tudo de que a Comissão se occupava e que procurava realizar.

O Senhor Presidente agradeceu aos que concordaram com a redação do texto. Agradeceu também as manifestações de louvor expressas e declarou que, naquela oportunidade cabia dar ciência de que no referido trabalho fôra auxiliado pelo assessor técnico da Presidência da Comissão, o Eng. J. P. de Lemos Netto, pessoa de grande valor intellectual e de apreciável cultura principalmente em assuntos gerais, que valiosa colaboração havia prestado à Comissão desde o princípio quando fôra nomeada.

O Senhor Presidente, finalizando, agradeceu a boa vontade, a preciosa colaboração de todos, congratulando-se com os companheiros pela maneira elevada e elegante por que atingiram o fim dos trabalhos.

O Eng. Jorge Leal Burlamaqui demonstrou a grande satisfação com a delegação estadual; manifestou o alto apreço e estima que o órgão que teve em tomar parte nessa Comissão, não só pelo grande alcance de sua tarefa como pelo valor do conjunto que a integrou.

Pedi a palavra o Eng. Christovam Leite de Castro que mencionou a organização da Comissão, constando de duas delegações: a federal e a estadual; queria, pois, aproveitar aquela oportunidade de se regosijar

ganismo federal pode votar ao estadual; afirmou a certeza dos grandes valores dos companheiros dos estados e a grande estima que os daqui colheram nesse convívio.

O Eng. Antonio Carlos Cardoso, como único representante dos membros do Estado de São Paulo, agradeceu aquelas palavras; agradeceu também as outras manifestações de solidariedade e acolhimento com que todos os honraram. Expressou também o pensamento dos seus colegas, de que o maior prêmio que levavam daquele tempo de atividade em comum era a convicção do dever cumprido. Disse ter sido uma grande satisfação terem percorrido juntos e terem podido conhecer aquelas longinquas regiões do nosso Brasil que talvez outra oportunidade não teriam de visitar. Declarou mais que todos, vencidos e vencedores, podiam irmanar-se nos mesmos sentimentos.

Agradeceu a boa acolhida que sempre lhes foi dispensada e queria deixar expressa a convicção de que todos se uniram no único desejo de agir sempre com o lema "tudo pelo Brasil". (aplausos).

Os Engs. Lucas Lopes e Jerônimo Coimbra Bueno fizeram suas as palavras do Eng. Antonio Carlos Cardoso.

O Senhor Presidente convidou a todos para uma visita ao Senhor Presidente da República numa audiência que encarregava o Eng. Jerônimo Coimbra Bueno de providenciar para ser marcada a fim de fazerem entrega do relatório ao Senhor Presidente.

O Eng. Antonio Carlos Cardoso pediu a palavra para manifestar, ainda, agradecimentos ao chefe do Gabinete Técnico Administrativo da Comissão, Cel. João dos Reis Palmeiro, sempre pressuroso em atender a todos, e aos auxiliares da Secretaria pela sua colaboração no bom andamento dos trabalhos da Comissão.

O Eng. Francisco de Souza, fazendo suas as palavras do Eng. Antonio Carlos Cardoso, pediu que constasse em ata aquela declaração.

O Senhor Presidente, secundando as palavras dos Engs. Antonio Carlos Cardoso e Francisco de Souza, declarou que realmente tinham sido muito eficazes e devotadas as colaborações dos auxiliares que compõem o Gabinete Técnico Administrativo da Comissão. Era justo ressaltar a atuação da Secretaria da Comissão que, sem desfalecimentos, suportou o maior dos trabalhos, desde o início, sempre alcançando pleno êxito na preparação das atas, apesar de não ser taquígrafa, pelo que achou que a senhorita Maria Margarida de Alcantara era merecedora do mais caloroso elogio. Estendia também esse elogio, em nome da Comissão, a todos os demais auxiliares do referido Gabinete.

Às doze horas e trinta minutos o Senhor Presidente interrompeu a sessão que teve prosseguimento às quatorze horas e trinta minutos,

para assinatura, por todos os membros, dos autógrafos da Resolução Final da Comissão, aprovada na reunião anterior e a ser encaminhada, inclusa no relatório, ao Senhor Presidente da República.

Ficou por fim combinado que, uma vez fixada a data da audiência, todos seriam avisados para comparecerem em conjunto perante o Senhor Presidente da República.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente levantou a sessão de encerramento daquela fase dos trabalhos da Comissão.

Rio de Janeiro, 4 de agosto de 1948.

a) General Djalma Polli Coelho

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Rio de Janeiro

G/1882

Em 5 de Maio de 1947

Aprovado

30-7-47

E. Dutra

**Submeto ao Sr. Presidente da
República.**

S. P. R. 5-5-1947

a) **José Pereira Lira**
Secretário da Presidência

Senhor Secretário:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, solicitando a gentileza de fazer chegar às mãos do Excelentíssimo Senhor Presidente da República a inclusa cópia da Resolução n.º 1 de 10 de Abril de 1947, da Comissão de Estudos para Localização da Nova Capital, que baixou o respectivo regulamento, que também segue em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

a) **Benedicto Costa Netto**

Encaminhe-se

2-8-1947

B. Costa Netto

A Sua Excelência o Senhor Professor José Pereira Lira,
Secretário da Presidência da República
MCN/MHS.

**COMISSÃO DE ESTUDOS DA LOCALIZAÇÃO DA NOVA
CAPITAL DO BRASIL**

Resolução n.º 1, de 10 de Abril de 1947

Baixa o Regulamento da Comissão

O Plenário da Comissão de Estudos para Localização da Nova Capital do Brasil (CELNCB), usando das suas atribuições:

Considerando que nem o Poder Executivo, nem o Poder Legislativo baixou atos e instruções pelos quais se regulem as atividades da Comissão;

Considerando a necessidade de se fixarem normas para a organização e funcionamento da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica aprovado o anexo Regulamento da Comissão.

Art. 2.º — O Presidente da Comissão encaminhará exemplares desta Resolução e do seu anexo ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Presidente do Congresso Nacional.

Rio de Janeiro, em 10 de Abril de 1947.

**REGULAMENTO DA COMISSÃO DE ESTUDOS DA LOCALIZAÇÃO
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

APROVADO EM 10 DE ABRIL DE 1947

**COMISSÃO DE ESTUDO DA LOCALIZAÇÃO
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

REGULAMENTO

Capítulo I — Finalidade, Constituição e Organização

Art. 1.º — Denomina-se Comissão de Estudos da Localização da Nova Capital do Brasil (CELNCB) a Comissão prevista no § 1.º do art. 4.º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 2.^o — A Comissão é constituída exclusivamente dos técnicos nomeados para tal fim pelo Presidente da República, em decreto.

Art. 3.^o — A finalidade da Comissão é realizar o estudo previsto no § 1.^o do art. 4.^o do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Art. 4.^o — A Comissão compõe-se dos seguintes órgãos:

- a) — a Presidência;
- b) — o Plenário;
- c) — as Sub-Comissões: permanentes e de estudos especiais;
- d) — as Secções Especializadas;
- e) — o Gabinete Técnico-Administrativo.

Capítulo II — A Presidência

Art. 5.^o — A Presidência da Comissão é exercida pelo Membro da mesma nomeado para essa função pelo Presidente da República.

Art. 6.^o — A Comissão, por proposta do Presidente, elegerá um dos seus membros para substituí-lo nos eventuais impedimentos, não excedentes de 30 dias.

Art. 7.^o — São atribuições do Presidente:

- a) — convocar as reuniões do Plenário e presidi-las;
- b) — representar a Comissão junto aos poderes públicos e respectivas autoridades;
- c) — dar provimento às deliberações do Plenário;
- d) — baixar as instruções e efetivar os atos administrativos, necessários à boa marcha dos trabalhos da Comissão e dos seus órgãos componentes;
- e) — nomear, dispensar, remover o pessoal que servir à Comissão e fixar-lhes os proventos;
- f) — requisitar funcionários dos serviços públicos;
- g) — providenciar a obtenção dos recursos necessários aos trabalhos da Comissão;
- h) — autorizar as despesas da Comissão.

Capítulo III — O Plenário

Art. 8.^o — O Plenário, órgão deliberativo da Comissão, é formado pela reunião da maioria dos seus membros.

Art. 9.^o — O Plenário se reunirá por convocação do Presidente, seja em virtude de iniciativa própria, seja por solicitação de qualquer Sub-Comissão ou de pelo menos um terço dos membros da Comissão.

Art. 10.^o — O Presidente dará a conhecer aos membros da Comissão, com a antecedência suficiente, a matéria a ser discutida em plenário, enviando-lhes sempre que possível a documentação correspondente.

Art. 11.^o — As decisões serão tomadas pela maioria de votos dos presentes, facultados os votos em separado, e sôbre matéria específica serão permitidos os votos dos ausentes por escrito.

Art. 12.^o — O Presidente tem o voto de Minerva.

Art. 13.^o — As decisões da Comissão são de duas naturezas: as deliberações, que apenas constarão das atas, e as Resoluções que, por versarem assuntos importantes, serão redigidas em forma articulada e devidamente fundamentadas, numeradas e datadas.

Art. 14.^o — A Resolução final sôbre a localização da futura Capital só poderá ser tomada com a votação da totalidade dos membros da Comissão, e será aprovada se reunir os votos de pelo menos 2/3 dos membros na 1.^a votação, ou da maioria dos membros presentes na 2.^a votação.

Art. 15.^o — De cada reunião do Plenário será redigida pelo Gabinete Técnico-Administrativo circunstanciada ata, que depois será submetida à aprovação da Comissão.

Art. 16.^o — Sempre que possível, serão tomadas notas taquigráficas das reuniões, das quais os membros da Comissão terão vistas, antes da redação final dos debates.

Art. 17.^o — São atribuições do Plenário:

- a) — decidir sôbre tôdas as questões relacionadas com os trabalhos da Comissão, que tenham caráter deliberativo;
- b) — baixar os Regimentos Internos do Plenário e demais órgãos componentes da Comissão;
- c) — examinar, para o efeito de aprovação final, os pareceres apresentados pelos órgãos componentes da Comissão e bem assim os relatórios da Presidência;
- d) — aprovar os programas dos trabalhos científicos e técnicos.

Capítulo IV — As Sub-Comissões

Art. 18.^o — As Sub-Comissões são formadas exclusivamente de membros da Comissão, escolhidos pelo Plenário, e têm por objetivo a realização de determinados estudos ou trabalhos específicos.

Art. 19.^o — A distribuição dos membros da Comissão pelas Sub-Comissões far-se-á atendendo-se às especializações dos conhecimentos, aos pendoros de investigação e às possibilidades de atuação.

Art. 20.^o — As Sub-Comissões são de dois tipos: as Permanentes, que tratarão de assuntos de base, relacionados com as atividades normais da Comissão; as de Estudos Especiais, que se encarregarão de investigações de interesse para os estudos da Comissão, a medida que se desenvolverem os trabalhos.

Art. 21.º — Cada Sub-Comissão escolherá, dentre os seus membros, um Presidente.

Art. 22.º — As Sub-Comissões Permanentes são as seguintes:

- a) de Investigações Geográficas;
- b) de Investigações Urbanísticas;

Art. 23.º — A Sub-Comissão de Investigações Geográficas tem o encargo de efetuar estudos do Gabinete, de natureza geográfica, considerados básicos para a Comissão, sobretudo aqueles que lhe sirvam de fundamento aos estudos de campo.

Art. 24.º — A Sub-Comissão de Investigações Urbanísticas compete efetivar medidas análogas às da primeira Sub-Comissão, quanto aos estudos da localização da nova Capital, sob o ponto de vista urbanístico.

Art. 25.º — As Sub-Comissões de Estudos Especiais serão constituídas pela Comissão para a realização de determinados trabalhos de gabinete ou de campo necessários à melhor elucidação do problema da localização da Capital e dos seus aspectos especializados.

Art. 26.º — As Sub-Comissões apresentarão os resultados dos trabalhos em forma de pareceres, que serão submetidos à consideração e deliberação do Plenário.

Art. 27.º — Qualquer assunto a ser considerado pelo Plenário, que esteja enquadrado nas atribuições de uma das Sub-Comissões, deverá ser previamente examinado pela respectiva Sub-Comissão.

Capítulo V — Secções Especializadas

Art. 28.º — As Secções Especializadas, que se destinam ao estudo de determinadas questões, serão constituídas de técnicos escolhidos pela Comissão.

Art. 29.º — A Comissão escolherá um dos seus membros para dirigir cada Secção Especializada que constituir.

Art. 30.º — O Presidente da Comissão promoverá junto às autoridades competentes o concurso dos técnicos que forem Funcionários federais, estaduais e municipais.

Art. 31.º — As despesas de cada Secção serão feitas pelo regime de adiantamento, facilitando-se ao máximo a movimentação dos seus serviços e operadores.

Art. 32.º — Os resultados dos trabalhos de cada Secção serão submetidos à apreciação do Plenário.

Capítulo VI — O Gabinete Técnico-Administrativo

Art. 33.º — Ao Gabinete Técnico-Administrativo compete a execução dos trabalhos técnicos e administrativos, que lhe forem cometidos pelo Presidente, tendo em vista as decisões do Plenário e os estudos empreendidos pelos demais órgãos componentes da Comissão.

Art. 34.º — O Chefe do Gabinete, de livre escolha do Presidente da Comissão, é o responsável pelos seus serviços técnicos e administrativos, cabendo-lhe a direção dos serviços de expediente e de secretaria.

Art. 35.º — O Plenário será secretariado por um auxiliar de Gabinete, de livre escolha do Presidente, cabendo-lhe a redação das atas das reuniões.

Capítulo VII — Disposições Gerais e Transitórias

Art. 36.º — Todos os trabalhos e estudos a serem feitos pela Comissão e pelos seus órgãos técnicos componentes serão apresentados por escrito, tendo em vista a sua oportuna publicação.

Art. 37.º — O Presidente da Comissão fixará, em cada caso, a ajuda de custo a que tem direito cada membro da Comissão quando a serviço dela, fôr obrigado a despesas extraordinárias de transporte e de permanência fóra da cidade em que reside.

Art. 38.º — O quadro de servidores da Comissão será constituído dos funcionários públicos requisitados e dos auxiliares admitidos na fôrma da lei.

Art. 39.º — O Presidente da Comissão estabelecerá os critérios de seleção para admissão dos servidores de gabinete e de campo.

Art. 40.º — Os assuntos tratados pela Comissão são considerados reservados, desde que façam presumir as tendências de suas deliberações finais.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1947.